



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
14º BATALHÃO LOGÍSTICO  
(7ª Form Int Reg / 1941)  
BATALHÃO DIOGO CAMARÃO

Classificação: 018.1

PROCESSO NUP  
**64132.002978/2025-50**

Cód verificador: 44b113fd-5097-48cf

**ASSUNTO:** Dispensa p/ aquisição de peças de roçadeira e contratação de serviço de confecção de adesivo.

**INTERESSADO:** Almox, Salc, OD, Fisc Adm

**Órgão de Origem:** 14º Batalhão Logístico

**Data da Criação:** 21/05/2025

**Localização Atual do Processo:** Conformidade de Registro de Gestão

**Data da Autação:** 21/05/2025

**Estado:** Autuado

### PEÇAS PROCESSUAIS

- 1- Termo de Abertura Nº 165-Almx/14º B Log (a)
- 2- DFD160185\_000030\_2024\_assinado.pdf
- 3- DFD160185\_000058\_2024\_285\_29\_assinado.pdf
- 4- Despacho Nº 325-Almx/14º B Log
- 5- Despacho Nº 332-Almx/14º B Log
- 6- 6\_MR160185\_000045\_2025\_assinado\_assinado (1).pdf
- 7- 8. ADESIVOS.pdf
- 8- 5. cotação-resumido-54-2025.pdf
- 9- 4. Memória de Cálculo\_Dispensa\_Adesivo\_Roçadeira.pdf
- 10- 2. 2025-01-13\_O\_008\_boletim\_interno (5) (1).pdf
- 11- 7. TR\_160185-000026-2025\_assinado\_assinado.pdf
- 12- 3. ETP160185\_000052\_2025\_%281%29\_assinado\_assinado.pdf
- 13- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 001/2025 - Processo 64132.002978/2025-50
- 14- aviso\_disp\_90010-2025\_assinado.pdf
- 15- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 002/2025 - Processo 64132.002978/2025-50
- 16- Propossta - H2G Comercial.pdf
- 17- Proposta - N Marchon.pdf
- 18- Proposta - Nascimento & Queiroz.pdf
- 19- Proposta - ARB Comércio.pdf
- 20- Proposta - Vitória Máquinas.pdf
- 21- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 003/2025 - Processo 64132.002978/2025-50
- 22- Habilitação - H2G Comercial.pdf
- 23- Habilitação - N Marchon.pdf
- 24- Habilitação - Nascimento & Queiroz.pdf
- 25- Habilitação - ARB Comércio.pdf
- 26- Habilitação - Vitória Máquinas.pdf
- 27- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 004/2025 - Processo 64132.002978/2025-50
- 28- relatorio-dispensa-16018506900102025.pdf
- 29- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 005/2025 - Processo 64132.002978/2025-50

#### Legenda

- (a) Documento de Origem
- (b) Arquivos que não serão impressos por não se tratarem de arquivos de texto ou imagem
- (c) Documento desentranhado
- (d) Documento desmembrado



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
14º BATALHÃO LOGÍSTICO  
(7ª Form Int Reg / 1941)  
BATALHÃO DIOGO CAMARÃO

Termo de Abertura Nº 165-Almx/14º B Log

Recife, PE, 21 de maio de 2025.

**Assunto:** Termo de Abertura de processo eletrônico (Dispensa p/ Peça de Roçadeira e Sv Adesivo de Vtr)

**Anexos:**

- 1) [DFD160185\\_000030\\_2024assinado.pdf](#)
- 2) [DFD160185\\_000058\\_2024\\_285\\_29assinado.pdf](#)

Em conformidade com a legislação pertinente, o presente processo eletrônico foi atuado conforme necessidade constante do Documento de Formalização da Demanda (DFD) nº 58 e 30/2024.

  
Chefe do Almoxarifado



**Código de verificação: xs/c-CrPh-+GiC-Bh39**

Número do Documento de Formalização da Demanda: 30/2024

### 1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Setor de Material	28/03/2025 00:00	160185	[REDACTED]
Descrição sucinta do objeto			
Aquisição de equipamentos agrícolas			

### 2. Justificativa de Necessidade

- O 14º Batalhão de Logístico é uma unidade do Exército Brasileiro que tem como missão institucional: formar o combatente de logística e prestar apoio logístico nas atividades de transporte, manutenção, suprimento e saúde às Organizações Militares pertencentes às 7ª e 10ª Brigada de Infantaria Motorizada Prestar apoio logístico nas funções de transporte, manutenção, suprimento e saúde às Organizações Militares pertencentes à 7ª e 10ª Bda Inf Mtz e ficar em condições de se empregado em operações de defesa externa e de Garantia da Lei e da Ordem; formar reservistas para compor a reserva mobilizável do Exército Brasileiro; realizar ações complementares e ou subsidiárias em proveito da população; e prestar o apoio logístico por área, quando determinado, às Organizações Militares em trânsito na área jurisdicionada pela 7ª RM/DE.
- Material necessário para manutenção das áreas pertencentes ao batalhão.
- A contratação visa atingir o OE2 do Plano de Gestão do Batalhão, com intuito de aumentar a efetividade na gestão do bem público, através da otimização da gestão orçamentária. A contratação está alinhada ao OE3 do Plano de Gestão da 10ª Bda Inf Mtz e ao OE5 do Plano de Gestão do CMNE.

### 3. Materiais/Serviços

#### 3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	EQUIPAMENTO PARA PREPARAÇÃO DO SOLO	ROÇADEIRA AGRÍCOLA		1,00	11.000,00	11.000,00
2	EQUIPAMENTO DE COLHEITA	CORTADOR FORRAGEM E ALIMENTO		1,00	16.500,00	16.500,00
3	IMPLEMENTOS E FERRAMENTAS DE JARDINAGEM	CORTADOR GRAMA		1,00	8.800,00	8.800,00
4	EQUIPAMENTO PARA PREPARAÇÃO DO SOLO	ROÇADEIRA MANUAL		1,00	4.400,00	4.400,00
5	FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS DE MÁQUINAS PARA TRABALHO EM MADEIRA	CORRENTE CORTANTE		1,00	2.200,00	2.200,00
6	EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES PARA SANEAMENTO AMBIENTAL	SOPRADOR		1,00	5.500,00	5.500,00
7	FERRAMENTAS MANUAIS DE CORTE, NÃO ACIONADAS POR FORÇA MOTRIZ	ESTROVENGA		1,00	1.650,00	1.650,00

#### 3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

### 4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Membro do Planejamento da Contratação

## **5. Acompanhamento**

Nenhum acompanhamento incluído.

## **6. Relacionamentos**

Nenhum relacionamento encontrado.

Número do Documento de Formalização da Demanda: 58/2024

### 1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Seção de Comunicação Social	29/01/2025 00:00	160185	
Descrição sucinta do objeto			
Aquisição de materiais gráficos			

### 2. Justificativa de Necessidade

1. O 14º Batalhão de Logístico é uma unidade do Exército Brasileiro que tem como missão institucional: formar o combatente de logística e prestar apoio logístico nas atividades de transporte, manutenção, suprimento e saúde às Organizações Militares pertencentes às 7ª e 10ª Brigada de Infantaria Motorizada Prestar apoio logístico nas funções de transporte, manutenção, suprimento e saúde às Organizações Militares pertencentes à 7ª e 10ª Bda Inf Mtz e ficar em condições de se empregado em operações de defesa externa e de Garantia da Lei e da Ordem; formar reservistas para compor a reserva mobilizável do Exército Brasileiro; realizar ações complementares e ou subsidiárias em proveito da população; e prestar o apoio logístico por área, quando determinado, às Organizações Militares em trânsito na área jurisdicionada pela 7ª RM/DE.

2. A contratação destes serviços e a aquisição destes materiais são imprescindíveis para o desenvolvimento das ações realizadas pelos diversos setores do Batalhão, propiciando melhor planejamento econômico e desempenho daqueles que utilizam estes serviços e necessitam destes materiais, evitando prejuízos decorrentes da falta dos serviços e indisponibilidade dos materiais.

3. A contratação visa atingir o OE2 do Plano de Gestão do Batalhão, com intuito de aumentar a efetividade na gestão do bem público, através da otimização da gestão orçamentária. A contratação está alinhada ao OE3 do Plano de Gestão da 10ª Bda Inf Mtz e ao OE5 do Plano de Gestão do CMNE.

### 3. Materiais/Serviços

#### 3.1 Materiais



Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	PASTA EVENTOS	MATERIAL: PAPEL COUCHÊ, GRAMATURA: 300, ALTURA: 320, APLICAÇÃO: SEMINÁRIO/EVENTOS/CURSOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: PERSONALIZADA CONFORME MODELO, LOGOTIPO: CONFORME MODELO, LARGURA: 230, TIPO IMPRESSÃO: 4/0 CORES <b>Unidade de fornecimento:</b> Unidade	300,00	4,82	1.446,00
2	FORMULÁRIOS PADRONIZADOS	IMPRESSO PADRONIZADO	MATERIAL: PAPEL COUCHÊ, GRAMATURA: 250, COMPRIMENTO: 297, COR: 4/1, TIPO: CERTIFICADO, LARGURA: 210, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: IMPRESSÃO FRENTE /VERSO, CONFORME MODELO <b>Unidade de fornecimento:</b> Unidade	300,00	3,60	1.080,00
3	CARTAZES, MOSTRUÁRIOS E PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO	PLACA HOMENAGEM	MATERIAL PLACA: AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO PLACA: 15, LARGURA DA PLACA: 10 <b>Unidade de fornecimento:</b> Unidade	150,00	64,75	9.712,50
4	SACOS E BOLSAS SACOLA		MATERIAL: PAPEL COUCHÊ FOSCO, GRAMATURA: 300, APLICAÇÃO: ACONDICIONAMENTO DE OBJETOS VARIADOS, COMPRIMENTO: 400, TIPO: DE MÃO, LARGURA: 35, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LOGOMARCA E INSCRIÇÃO CONFORME MODELO <b>Unidade de fornecimento:</b> Unidade	200,00	12,59	2.518,00
5	FORMULÁRIOS PADRONIZADOS	IMPRESSO PADRONIZADO	MATERIAL: CARTÃO SUPREMO, GRAMATURA: 300, COMPRIMENTO: 21, COR: 4/4, TIPO: CALENDÁRIO DE MESA, LARGURA: 14, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME MODELO DO ÓRGÃO <b>Unidade de fornecimento:</b> Unidade	200,00	4,57	914,00

#### 3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	OUTROS SERVIÇOS DE NEGÓCIOS, TÉCNICOS E PROFISSIONAIS	CUNHAGEM EM METAL	100,00	69,98	6.998,00

#### 4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Equipe de apoio

#### 5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

#### 6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
14º BATALHÃO LOGÍSTICO  
(7ª Form Int Reg / 1941)  
BATALHÃO DIOGO CAMARÃO

Despacho Nº 325-Almx/14º B Log

Recife, PE, 21 de maio de 2025.

**Assunto:** despacho do fisc adm

Concordo com a demanda apresentada pelo Encarregado de Setor de Material.  
Encaminho o processo para ciência e aprovação do Ordenador de Despesa

  
Fiscal Administrativo



**Código de verificação: i1FN-3Cz8-l/N4-n3O6**



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
14º BATALHÃO LOGÍSTICO  
(7ª Form Int Reg / 1941)  
BATALHÃO DIOGO CAMARÃO

Despacho Nº 332-Almx/14º B Log

Recife, PE, 21 de maio de 2025.

**Assunto:** Despacho do OD

Aprovo o DFD apresentado pelo Encarregado do Setor de Material e determino ao Chefe da SALC que designe em Boletim Interno a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme inciso VII, do Art. 3º, da IN SEGES/MGI nº 58/2022.

  
Comandante do 14º Batalhão Logístico



**Código de verificação: d6aD-406w-Mt+C-RSOI**

# Matriz de Gerenciamento de Riscos

## 1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos  
45/2025

Responsável pela Edição

Data de Criação  
26/05/2025 14:24

Objeto da Matriz de Riscos

Aquisição de PEÇAS DE ROÇADEIRA e SERVIÇO DE ADESIVO em prol do 14º Batalhão Logístico.

## 2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

## 3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Requisitos da contratação insuficientes	Atraso no processo licitatório.	Planejamento	Administração	Baixo	

### Impactos

1 Definição de requisitos da contratação insuficientes, levando a contratação de solução que não atende à necessidade que originou a contratação, com consequente desperdício de recursos (e.g., financeiro, pessoal) públicos.

### Ações Preventivas

P-01 Revisão dos artefatos do planejamento para verificar suficiência e adequação dos requisitos. Responsável:

### Ações de Contingência

C-01 Suspensão a processo e revisão dos artefatos de planejamento pela equipe responsável. Responsável:

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Requisitos da contratação desnecessários	Requisito da contratação indevido.	Planejamento	Administração	Baixo	

### Impactos

1 Definição de requisitos da contratação insuficientes, levando a contratação de solução que não atende à necessidade que originou a contratação, com consequente desperdício de recursos (e.g., financeiro, pessoal) públicos.

### Ações Preventivas

P-01 Revisão dos artefatos do planejamento para verificar suficiência e adequação dos requisitos. Responsável:

### Ações de Contingência

C-01 Suspensão a processo e revisão dos artefatos de planejamento pela equipe responsável. Responsável:

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Estimativas inadequadas de quantidades	de Estimativa maior que a necessidade da OM.	Planejamento	Administração	Alto	

### Impactos

1 Estimativa de quantidades maior que as necessidades da organização, levando à sobra de produtos ou serviços, gerando expectativa de compra junto aos fornecedores.

### Ações Preventivas

P-01 Equipe de planejamento da contratação define método para estimar as quantidades necessárias e documenta aplicação do método no processo de contratação. Responsável:

### Ações de Contingência

C-01 O chefe da SALC não recebe processo de contratação que não contenha, nos autos, a memória de cálculo das quantidades dos itens que serão contratados. Responsável:

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-04	Estimativas inadequadas de preços	de Coleta insuficiente de preços ou falta de método para realizar a estimativa	Planejamento	Administração	Médio	

### Impactos

1 Coleta insuficiente de preços ou falta de método para realizar a estimativa, levando a estimativas inadequadas, com consequente utilização de parâmetro inadequado para análise da viabilidade da contratação e dificuldade de justificar as estimativas quando

questionados por partes interessadas

**Ações Preventivas**

P-01 A equipe de planejamento deve realizar exaustiva pesquisa de mercado através dos parâmetros estabelecidos no art. 5º, da IN nº 65/2021, da SEGES/ME. **Responsável:** [REDACTED]

**Ações de Contingência**

C-01 Análise da pesquisa de mercado para verificação da obediência aos parâmetros do art. 5º, da IN nº 65/2021, da SEGES/ME antes da divulgação do Edital. **Responsável:** [REDACTED]

**4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos**

Nenhum acompanhamento incluído.

**5. Responsáveis / Assinantes**

[REDACTED]

[REDACTED]

Equipe de planejamento da contratação

[REDACTED]

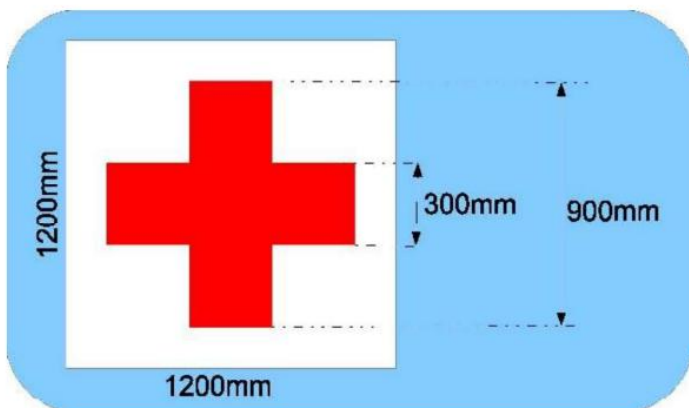
[REDACTED]

Equipe de planejamento da contratação


1. Quantidade total de adesivos: **340**
2. A quantidade de adesivos por tipo está grifada de **amarelo**.

**1) 1 (uma) cruz superior vermelha**

A cruz da parte superior da ambulância deve ser feita com 2 (dois) retângulos concêntricos e perpendiculares de 300mm (trezentos milímetros) por 900mm (novecentos milímetros) pintados na cor vermelha, centralizados dentro de um quadrado branco de 1200mm (um mil e duzentos milímetros) de lado.



Cor:

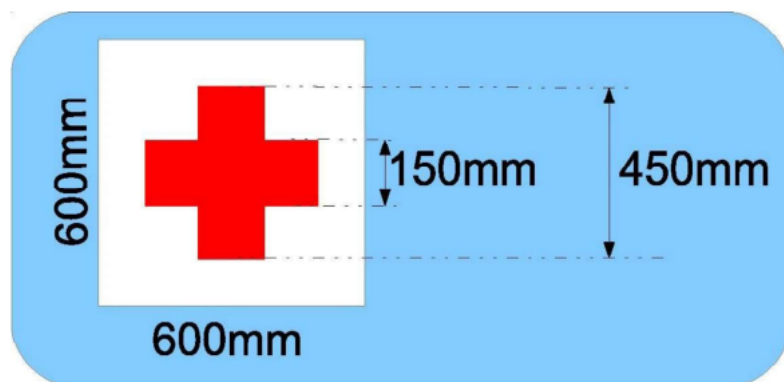
237	50	55	0	100	100	0	
254	254	254	0	0	0	0	

Material: Vinil

**Quantidade: 10**

**2) 2 (duas) cruzes vermelhas na lateral e 1 (uma) na traseira**

A cruz da lateral e da traseira devem ser feitas com 2 (dois) retângulos concêntricos e perpendiculares de 150mm (cento e cinquenta milímetros) por 450mm (quatrocentos e cinquenta milímetros) pintados na cor vermelha, centralizados dentro de um quadrado branco de 600mm (seiscentos milímetros) de lado.



Cor:

237	50	55	0	100	100	0	
254	254	254	0	0	0	0	

**Quantidade: 10**

---

**3) 1 (uma) palavra ambulância na frente**

Na frente da viatura deverá constar a inscrição "AMBULÂNCIA" escrita ao contrário, de forma que, se visualizado por espelho, a leitura se faça de forma normal. A palavra deve ser pintada na cor vermelha, cada letra deve ter 150mm (cento e cinquenta milímetros) de altura e no máximo, 100mm (cem milímetros) de largura.



**Quantidade: 10**

---

**4) 1 (uma) palavra ambulância na retaguarda**

As ambulâncias também devem conter a inscrição "AMBULÂNCIA", escrita de modo convencional, em sua traseira. A palavra deve ser pintada na cor vermelha, cada letra deve ter 150mm (cento e cinquenta milímetros) de altura e no máximo, 100mm (cem milímetros) de largura.



**Quantidade: 10**

---

**5) 2 (dois) nomes da OM**

As letras e números devem ter 30 mm de altura. As letras minúsculas devem ter 20 mm de altura

Letras Maiúsculas:

XXXXXXXXXXXXXXXXX ↕ 30mm

Letras Minúsculas:

XXXXXXXXXXXXXXXXX ↕ 20mm

**Quantidade: 100 (50 Branco/ 50 Preto)**

**Nome da OM: 14º B LOG**



Cores:

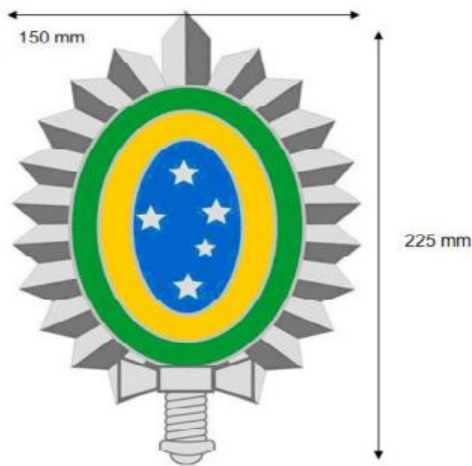
R	G	B
0	168	89
225	221	33
25	84	147
254	254	254

C	M	Y	K
100	0	100	0
0	10	100	0
100	70	0	20
0	0	0	0



Bandeira do Brasil

Quantidade: **100**



Cores:



QUADRICROMIA	PANTONE
■ Cian 100 ■ Amarelo 100	■ 355C
■ Amarelo 100 ■ Magenta 10	■ 109 C
■ Cian 100 ■ Magenta 20	■ 2995C
■ Preto 60	■ 424C
■ Preto 10	■ Cool Gray 2C

Quantidade: **100**

# Relatório de pesquisa de preço

## Relatório Resumido

### Informações básicas

**Número da Pesquisa** 54/2025      **UASG** 160185      **Status** Concluída      **Editado por** [REDACTED]

**Título:** Aquisição de peças de roçadeira e contratação de serviço de adesivo

**Observações:** Conforme Bi nr 8 de 11 de janeiro de 2025.

**Total de itens cotados:** 25      **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 6.226,6065

### Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
353732 - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Carburador , Aplicação: Roçadeira Costal Stihl Fs 220 , Características Adicionais: Bomba De Combustível Incorporada, Diafragma Multi-	Unidade	2

**Consolidação dos preços cotados**

● Menor Preço	Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 8,5779%
R\$ 305,5000	R\$ 336,5000	R\$ 329,0000	Desvio Padrão: 28,8646
Maior Preço: R\$ 375,0000			

**Método de cálculo adotado:** Menor Preço

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA DE SANTA HELENA - PR - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 305,5000	10/06/2024	Sim
2	I	PREFEITURA DE SANTA HELENA - PR - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 329,0000	10/06/2024	Sim
3	I	PREFEITURA DE SANTA HELENA - PR - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 375,0000	10/06/2024	Sim

#### Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

î Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 2

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
486791 - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Kit Cilindro , Aplicação: Roçadeira Stihl Fs 350	Unidade	1

### Consolidação dos preços cotados

● Menor Preço

Média

Mediana

Coefficiente de Variação: 7,6749%

Desvio Padrão: 35,0584

Maior Preço: R\$ 506,3700

R\$ 432,0000

R\$ 456,7900

R\$ 432,0000

Método de cálculo adotado: Menor Preço

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		PREFEITURA DE VIÇOSA - AL - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 506,3700	13/08/2024	Sim
2		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA - Compras.gov.br	9	Unidade	R\$ 432,0000	24/07/2024	Sim
3		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 432,0000	24/07/2024	Sim

#### Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 3

### Descrição do item

486785 - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Junta De Cilindro , Aplicação: Roçadeira Stihl Fs 160

### Unidade de Fornecimento

Unidade

### Quantidade

1

### Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

● Média

Mediana

Coefficiente de Variação: 30,4823%

Desvio Padrão: 10,7003

Maior Preço: R\$ 50,0000

R\$ 25,3500

R\$ 35,1033

R\$ 29,9600

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 25,3500	07/04/2025	Sim
2		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 50,0000	13/12/2024	Sim
3		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 29,9600	27/05/2024	Sim

#### Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 4

### Descrição do item

486835 - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Mangueira De Tanque De Gasolina , Aplicação: Roçadeira Stihl Fs 160

### Unidade de Fornecimento

Unidade

### Quantidade

5

### Consolidação dos preços cotados

● **Menor Preço** Média Mediana Coeficiente de Variação: 3,6393%  
R\$ 25,8000 R\$ 27,2000 R\$ 27,9000 Desvio Padrão: 0,9899  
Maior Preço: R\$ 27,9000

Método de cálculo adotado: Menor Preço

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	7	Unidade	R\$ 27,9000	28/03/2025	Sim
2		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 25,8000	18/06/2024	Sim
3		PREFEITURA DE SANTA HELENA - PR - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 27,9000	10/06/2024	Sim

#### Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 5

### Descrição do item

486735 - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Filtro De Gasolina , Aplicação: Roçadeira Stihl Fs 160

### Unidade de Fornecimento

Unidade

### Quantidade

2

### Consolidação dos preços cotados

● **Menor Preço** Média Mediana Coeficiente de Variação: 0,0000%  
R\$ 25,0000 R\$ 25,0000 R\$ 25,0000 Desvio Padrão: 0,0000  
Maior Preço: R\$ 25,0000

Método de cálculo adotado: Menor Preço

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		AUTARQUIA EDUCACIONAL DO BELO JARDIM - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 25,0000	07/08/2024	Sim
2		PREFEITURA DE SANTA HELENA - PR - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 25,0000	10/06/2024	Sim
3		PREFEITURA DE SANTA HELENA - PR - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 25,0000	10/06/2024	Sim
4		PREFEITURA DE SANTA HELENA - PR - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 25,0000	10/06/2024	Sim
5		PREFEITURA DE SANTA HELENA - PR - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 25,0000	10/06/2024	Sim

#### Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 6

### Descrição do item

600865 - Peça / Acessório - Motoserra Tipo 1: Junta Do Escapamento , Aplicação: Sthil Fs 160

### Unidade de Fornecimento

Unidade

### Quantidade

1

### Consolidação dos preços cotados

● Menor Preço Média Mediana Coeficiente de Variação: 9,6478%  
R\$ 151,0000 R\$ 174,3333 R\$ 182,0000 Desvio Padrão: 16,8193  
Maior Preço: R\$ 190,0000

Método de cálculo adotado: Menor Preço

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 190,0000	03/04/2025	Sim
2		PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 151,0000	03/04/2025	Sim
3		PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 182,0000	03/04/2025	Sim

#### Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 7

### Descrição do item

610554 - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Kit Cilindro E Pistão , Aplicação: Roçadeira , Características Adicionais: 01 Jogo De Aneis, 01 Pino, 02 Travas

### Unidade de Fornecimento

Unidade

### Quantidade

1

### Consolidação dos preços cotados

Menor Preço Média Mediana Coeficiente de Variação: 11,0083%  
R\$ 230,0000 R\$ 257,0333 R\$ 245,0000 Desvio Padrão: 28,2949  
Maior Preço: R\$ 296,1000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	33	Unidade	R\$ 296,1000	14/02/2025	Sim
i 2		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 230,0000	26/01/2025	Sim
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 245,0000	19/08/2024	Sim

#### Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 8

### Descrição do item

486792 - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Carburador , Aplicação: Roçadeira Stihl Fs 350

### Unidade de Fornecimento

Unidade

### Quantidade

1

### Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

● Média

Mediana

Coefficiente de Variação: 11,0204%

Desvio Padrão: 22,8070

Maior Preço: R\$ 239,1800

R\$ 189,6900

R\$ 206,9533

R\$ 191,9900

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 239,1800	31/03/2025	Sim
2		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 191,9900	20/09/2024	Sim
3		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	19	Unidade	R\$ 189,6900	20/09/2024	Sim

#### Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 9

### Descrição do item

610395 - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Tampa De Partida , Aplicação: Roçadeira Fs220 , Características Adicionais: Com Tampa, Mola E Cordao De Partida:Altura 4cm;

### Unidade de Fornecimento

Unidade

### Quantidade

1

### Consolidação dos preços cotados

● Menor Preço

Média

Mediana

Coefficiente de Variação: 9,6356%

Desvio Padrão: 7,5615

Maior Preço: R\$ 90,0000

R\$ 69,9000

R\$ 78,4750

R\$ 77,0000

Método de cálculo adotado: Menor Preço

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 74,0000	17/01/2025	Sim
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 90,0000	27/12/2024	Sim
3		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 80,0000	19/07/2024	Sim
4		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 69,9000	27/06/2024	Sim

#### Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 10

### Descrição do item

608445 - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Cordão De Partida Para Roçadeira , Material: Nylon , Comprimento: 100 Metros CM, Aplicação: Roçadeira Lateral , Características Adicionais: Largura 3mm (Bobina) Alta Resistência À Tração, Al

### Unidade de Fornecimento

Unidade

### Quantidade

1

### Consolidação dos preços cotados

● Menor Preço

Média

Mediana

Coefficiente de Variação: 1,0369%

Desvio Padrão: 1,4614

Maior Preço: R\$ 143,0000

R\$ 139,9000

R\$ 140,9333

R\$ 139,9000

Método de cálculo adotado: Menor Preço

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	432	Unidade	R\$ 139,9000	29/04/2025	Sim
2		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	375	Unidade	R\$ 143,0000	04/07/2024	Sim
3		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	125	Unidade	R\$ 139,9000	04/07/2024	Sim

#### Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 11

### Descrição do item

605785 - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Carburador ,  
Aplicação: Roçadeira Tekna Modelos RI520ac-G2 E RI520xs ,  
Características Adicionais: Acompanha Jogo De Juntas, Motores  
43cc E 52cc

### Unidade de Fornecimento

Unidade

### Quantidade

1

### Consolidação dos preços cotados

● Menor Preço

Média

Mediana

Coefficiente de Variação: 11,8419%

Desvio Padrão: 26,7191

Maior Preço: R\$ 269,2300

R\$ 180,0000

R\$ 225,6323

R\$ 227,9900

Método de cálculo adotado: Menor Preço

Filtro Aplicado


Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	18	Unidade	R\$ 261,0000	13/01/2025	Sim
2		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	16	Unidade	R\$ 227,9900	13/01/2025	Sim
3		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 210,0000	13/12/2024	Sim
4		PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 249,1000	25/11/2024	Sim
5		PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 269,2300	25/11/2024	Sim
6		PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 240,0000	19/11/2024	Sim
7		PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 210,0000	19/11/2024	Sim
8		PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 246,0000	19/11/2024	Sim
9		PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 230,0000	19/11/2024	Sim
		PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO					

10		SUDOESTE - PR - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 220,0000	19/11/2024	Sim
11		PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 180,0000	19/11/2024	Sim
12		PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 180,0000	19/11/2024	Sim
13		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 209,9000	03/06/2024	Sim

**Legenda:**

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 12

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
608444 - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Filtro Combustível , Material: Plástico Injetado , Diâmetro: 4,5 MM, Aplicação: Lateral Tekna Modelos RI520ac-G2 E RI520xs , Características Adicionais: Para Uso Em Tanque De Combustível De Roçadeira À G	Unidade	1

**Consolidação dos preços cotados**

Menor Preço	<input checked="" type="radio"/> Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 34,1567%
R\$ 14,0000	R\$ 22,8333	R\$ 21,5300	Desvio Padrão: 7,7991
			Maior Preço: R\$ 32,9700

**Método de cálculo adotado:** Média


Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 21,5300	04/02/2025	Sim
2		PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES - MT - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 32,9700	29/10/2024	Sim
3		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 14,0000	19/07/2024	Sim

**Legenda:**

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 13

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
484262 - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Kit Cilindro E Pistão , Aplicação: Roçadeira Kawashima 43cc , Características Adicionais: Com Vela, Jogo De Juntas, Anéis Completo	Unidade	1

**Consolidação dos preços cotados**

<input checked="" type="radio"/> Menor Preço	<input type="radio"/> Média	<input type="radio"/> Mediana	Coefficiente de Variação: 12,3755%
R\$ 178,5000	R\$ 215,6467	R\$ 228,4400	Desvio Padrão: 26,6873
			Maior Preço: R\$ 240,0000

**Método de cálculo adotado:** Menor Preço

Filtro Aplicado


Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 240,0000	17/09/2024	Sim

2		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 228,4400	07/08/2024	Sim
3		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 178,5000	09/07/2024	Sim

**Legenda:**

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 14

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
605785 - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Carburador , Aplicação: Roçadeira Tekna Modelos R1520ac-G2 E R1520xs , Características Adicionais: Acompanha Jogo De Juntas, Motores 43cc E 52cc	Unidade	1


**Consolidação dos preços cotados**

<input checked="" type="radio"/> Menor Preço	<input type="radio"/> Média	<input type="radio"/> Mediana	Coefficiente de Variação: 10,2334%
R\$ 120,0000	R\$ 141,3050	R\$ 145,1100	Desvio Padrão: 14,4603
			Maior Preço: R\$ 155,0000

**Método de cálculo adotado:** Menor Preço


Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 136,0000	19/11/2024	Sim
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 120,0000	28/10/2024	Sim
3		PREFEITURA DE VIÇOSA - AL - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 154,2200	13/08/2024	Sim
 4		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 155,0000	19/06/2024	Sim

**Legenda:**

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 15

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
610395 - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Tampa De Partida , Aplicação: Roçadeira Fs220 , Características Adicionais: Com Tampa, Mola E Cordao De Partida;Altura 4cm;	Unidade	1

**Consolidação dos preços cotados**

<input type="radio"/> Menor Preço	<input checked="" type="radio"/> Média	<input type="radio"/> Mediana	Coefficiente de Variação: 14,3356%
R\$ 128,0400	R\$ 150,9800	R\$ 144,9000	Desvio Padrão: 21,6439
			Maior Preço: R\$ 180,0000

**Método de cálculo adotado:** Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 128,0400	14/02/2025	Sim

2	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 180,0000	17/09/2024	Sim
3	I	PREFEITURA DE SANTA HELENA - PR - Compras.gov.br	9	Unidade	R\$ 144,9000	10/06/2024	Sim

**Legenda:**

Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 16

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
608361 - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Kit De Juntas , Material: Papel , Aplicação: Tekna Modelos RL520ac-G2 E RL520xs , Características Adicionais: Para Roçadeira À Gasolina Motor 2 Tempos De 43cc E	Unidade	1

**Consolidação dos preços cotados**

Menor Preço	Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 6,4450%
R\$ 30,0000	R\$ 31,7500	R\$ 31,0000	Desvio Padrão: 2,0463
			Maior Preço: R\$ 35,0000

**Método de cálculo adotado:** Menor Preço

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA - Compras.gov.br	16	Unidade	R\$ 30,0000	24/07/2024	Sim
2	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA - Compras.gov.br	49	Unidade	R\$ 30,0000	24/07/2024	Sim
3	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 35,0000	18/06/2024	Sim
4	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 32,0000	18/06/2024	Sim

**Legenda:**

Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 17

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
608444 - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Filtro Combustível , Material: Plástico Injetado , Diâmetro: 4,5 MM, Aplicação: Lateral Tekna Modelos RL520ac-G2 E RL520xs , Características Adicionais: Para Uso Em Tanque De Combustível De Roçadeira À G	Unidade	1

**Consolidação dos preços cotados**

Menor Preço	Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 34,1567%
R\$ 14,0000	R\$ 22,8333	R\$ 21,5300	Desvio Padrão: 7,7991
			Maior Preço: R\$ 32,9700

**Método de cálculo adotado:** Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
COMANDO DO EXERCITO - Compras.							

1		gov.br	30	Unidade	R\$ 21,5300	04/02/2025	Sim
2		PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES - MT - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 32,9700	29/10/2024	Sim
3		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 14,0000	19/07/2024	Sim

**Legenda:**

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 18

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
605887 - Peça / Componente Roçadeira Tipo: Embreagem Completa , Aplicação: Roçadeira Tekna Modelos RL520ac-G2 E RL520xs , Características Adicionais: Acompanham 2 (Duas) Sapatas E 1 (Uma) Mola	Unidade	1

**Consolidação dos preços cotados**

Menor Preço	● Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 10,8512%
R\$ 111,0000	R\$ 130,7100	R\$ 137,3400	Desvio Padrão: 14,1836
			Maior Preço: R\$ 143,7900

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 137,3400	10/07/2024	Sim
2		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 143,7900	09/07/2024	Sim
3		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 111,0000	03/06/2024	Sim

**Legenda:**

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 19

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
18961 - Confecção / instalação etiqueta personalizada - adesivo	UNIDADE	100

**Consolidação dos preços cotados**

Menor Preço	● Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 19,1147%
R\$ 8,5000	R\$ 10,2633	R\$ 9,2900	Desvio Padrão: 1,9618
			Maior Preço: R\$ 13,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS-MS - Compras.gov.br	300	UNIDADE	R\$ 9,2900	15/05/2025	Sim
2		ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	850	UNIDADE	R\$ 13,0000	14/05/2025	Sim

**Legenda:**

- ▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
- i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 20

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
18961 - Confeção / Instalação Etiqueta Personalizada - Adesivo	UNIDADE	100

**Consolidação dos preços cotados**

<span style="color: blue;">●</span> Menor Preço	<span style="color: blue;">●</span> Média	<span style="color: blue;">●</span> Mediana	Coeficiente de Variação: 19,1147%
R\$ 8,5000	R\$ 10,2633	R\$ 9,2900	Desvio Padrão: 1,9618
			Maior Preço: R\$ 13,0000

**Método de cálculo adotado:** Média

Filtro Aplicado  
 Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS-MS - Compras.gov.br	300	UNIDADE	R\$ 9,2900	15/05/2025	Sim
2		ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	850	UNIDADE	R\$ 13,0000	14/05/2025	Sim
3		PREFEITURA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR - Compras.gov.br	150	UNIDADE	R\$ 8,5000	06/05/2025	Sim

**Legenda:**

- ▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
- i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 21

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
18961 - Confeção / Instalação Etiqueta Personalizada - Adesivo	UNIDADE	100

**Consolidação dos preços cotados**



<span style="color: blue;">●</span> Menor Preço	<span style="color: blue;">●</span> Média	<span style="color: blue;">●</span> Mediana	Coeficiente de Variação: 9,7267%
R\$ 7,3100	R\$ 8,3667	R\$ 8,5000	Desvio Padrão: 0,8138
			Maior Preço: R\$ 9,2900

**Método de cálculo adotado:** Menor Preço

Filtro Aplicado  
 Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	500	UNIDADE	R\$ 7,3100	19/05/2025	Sim
2		CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS-MS - Compras.gov.br	300	UNIDADE	R\$ 9,2900	15/05/2025	Sim
3		PREFEITURA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR - Compras.gov.br	150	UNIDADE	R\$ 8,5000	06/05/2025	Sim

**Legenda:**

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.  
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

## Item: 22

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
18961 - Confecção / Instalação Etiqueta Personalizada - Adesivo	UNIDADE	10

Consolidação dos preços cotados			
<input checked="" type="radio"/> Menor Preço	Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 9,7267%
R\$ 7,3100	R\$ 8,3667	R\$ 8,5000	Desvio Padrão: 0,8138
Maior Preço: R\$ 9,2900			



Método de cálculo adotado: Menor Preço

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	500	UNIDADE	R\$ 7,3100	19/05/2025	Sim
2	I	CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS-MS - Compras.gov.br	300	UNIDADE	R\$ 9,2900	15/05/2025	Sim
3	I	PREFEITURA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR - Compras.gov.br	150	UNIDADE	R\$ 8,5000	06/05/2025	Sim

### Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.  
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

## Item: 23

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
18961 - Confecção / Instalação Etiqueta Personalizada - Adesivo	UNIDADE	10

Consolidação dos preços cotados			
<input checked="" type="radio"/> Menor Preço	Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 9,7267%
R\$ 7,3100	R\$ 8,3667	R\$ 8,5000	Desvio Padrão: 0,8138
Maior Preço: R\$ 9,2900			



Método de cálculo adotado: Menor Preço

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	500	UNIDADE	R\$ 7,3100	19/05/2025	Sim
2	I	CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS-MS - Compras.gov.br	300	UNIDADE	R\$ 9,2900	15/05/2025	Sim
3	I	PREFEITURA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR - Compras.gov.br	150	UNIDADE	R\$ 8,5000	06/05/2025	Sim

### Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.  
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

## Item: 24

**Descrição do item** **Unidade de Fornecimento** **Quantidade**

18961 - Confecção / Instalação Etiqueta Personalizada - Adesivo UNIDADE 10

**Consolidação dos preços cotados**

● **Menor Preço** Média Mediana Coeficiente de Variação: 19,3277%  
R\$ 20,0000 R\$ 22,8750 R\$ 20,5000 Desvio Padrão: 4,4212  
Maior Preço: R\$ 30,5000

**Método de cálculo adotado:** Menor Preço

Filtro Aplicado

**Período:** 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - PB - Compras.gov.br	800	UNIDADE	R\$ 30,5000	07/05/2025	Sim
2		PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - PB - Compras.gov.br	1000	UNIDADE	R\$ 21,0000	07/05/2025	Sim
3		PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - PB - Compras.gov.br	1400	UNIDADE	R\$ 20,0000	07/05/2025	Sim
4		PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - PB - Compras.gov.br	1400	UNIDADE	R\$ 20,0000	07/05/2025	Sim

**Legenda:**

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 25

**Descrição do item** **Unidade de Fornecimento** **Quantidade**

18961 - Confecção / Instalação Etiqueta Personalizada - Adesivo UNIDADE 10

**Consolidação dos preços cotados**

● **Menor Preço** Média Mediana Coeficiente de Variação: 5,1907%  
R\$ 17,9000 R\$ 18,6333 R\$ 18,0000 Desvio Padrão: 0,9672  
Maior Preço: R\$ 20,0000

**Método de cálculo adotado:** Menor Preço

Filtro Aplicado

**Período:** 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	770	UNIDADE	R\$ 18,0000	14/05/2025	Sim
2		PREFEITURA DE ARIQUEMES - Compras.gov.br	502	UNIDADE	R\$ 17,9000	08/05/2025	Sim
3		PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - PB - Compras.gov.br	1400	UNIDADE	R\$ 20,0000	07/05/2025	Sim

**Legenda:**

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

## Nota Técnica

Nota Técnica 54/2025.

## I - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente contratação é a aquisição de peças de roçadeira e contratação de serviço de adesivo em prol do 14º B Log.

## II - FONTES CONSULTADAS:

2.1. Para a definição do valor estimado da contratação foi utilizado o parâmetro do inciso I do Art. 5º da IN SEGES/ME nº 65/2021.

2.2. Na consulta com Sítios Especializados, foi visualizado o seguinte material: Conforme relatório de pesquisa de preços.

## II - SÉRIES DE PREÇOS COLETADOS

Conforme relatório de pesquisa de preços anexo.

## IV - METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DO PREÇO ESTIMADO

4.1. A obtenção do preço estimado deu-se com base no menor preço dos valores obtidos na pesquisa de preços, em razão de ser a escolha mais viável para a administração pública..

## V - MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONCLUSÃO


5.1. O preço estimado da contratação é conforme memória de cálculo anexa ao ETP.

5.2. Após a realização de pesquisa de preços em conformidade com a INSEGES/ME nº 65/2021, certifica-se que o preço estimado para a presente contratação é compatível com os praticados no mercado.

## VI - IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA DE PREÇOS

6.1. A presente pesquisa de preços foi conduzida por 2º Ten Thiago Abreu da Silva.

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

  
Chefe da Equipe de Planejamento da Contratação

  
Membro da Equipe de Planejamento da Contratação

  
Membro da Equipe de Planejamento da Contratação

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.

- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.

- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre  $(X-\mu)^2$ , onde  $\mu$  representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

<b>MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA AQUISIÇÃO DE ADESIVOS E PEÇAS DE ROÇADEIRA</b>					
	<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UND</b>	<b>QTD COMPRAR</b>	<b>JUSTIFICATIVA</b>
	<b>3 ROÇADEIRA STIHL FS 220</b>				
<b>GRUPO 1</b>	a ser definido	CARBURADOR PARA ROÇADEIRA STIHL FS 200	Unidade	2	A aquisição justifica-se pois a OM necessita repor as peças de roçadeiras quebradas das respectivas roçadeiras
	a ser definido	KIT CILINDRO PISTÃO PARA ROÇADEIRA STIHL FS 200	Unidade	1	
	a ser definido	JUNTAS PARA O MOTOR PARA ROÇADEIRA STIHL FS 200	Unidade	1	
	a ser definido	MANGUEIRA DE COMBUSTÍVEL PARA ROÇADEIRA STIHL FS 200	5 M	1	
	a ser definido	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PARA ROÇADEIRA STIHL FS 200	Unidade	2	
	a ser definido	ESCAPAMENTO PARA ROÇADEIRA STIHL FS 200	Unidade	1	
	<b>ROÇADEIRA STIHL FS 85</b>				
<b>GRUPO 2</b>	a ser definido	KIT CILINDRO PISTÃO PARA ROÇADEIRA STIHL FS 85	Unidade	1	A aquisição justifica-se pois a OM necessita repor as peças de roçadeiras quebradas das respectivas roçadeiras
	a ser definido	CARBURADOR PARA ROÇADEIRA STIHL FS 85	Unidade	1	
	a ser definido	KIT START PARA ROÇADEIRA STIHL FS 85	Unidade	1	
	a ser definido	CABO DO ACELERADOR PARA ROÇADEIRA STIHL FS 85	Unidade	1	
	<b>ROÇADEIRA T MAKER</b>				
<b>GRUPO 3</b>	a ser definido	CARBURADOR PARA ROÇADEIRA T MAKER 43 A 52 CC	Unidade	1	A aquisição justifica-se pois a OM necessita repor as peças de roçadeiras quebradas das respectivas roçadeiras
	a ser definido	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PARA ROÇADEIRA T MAKER 43 A 52 CC	Unidade	1	

<b>2 ROÇADEIRA TERRA</b>					
<b>GRUPO 4</b>	a ser definido	KIT CILINDRO PISTÃO PARA ROÇADEIRA TERRA 43 a 52 CC	Unidade	1	A aquisição justifica-se pois a OM necessita repor as peças de roçadeiras quebradas das respectivas roçadeiras
	a ser definido	CARBURADOR PARA ROÇADEIRA TERRA 43 a 52 CC	Unidade	1	
	a ser definido	KIT START PARA ROÇADEIRA TERRA 43 a 52 CC	Unidade	1	
	a ser definido	JUNTAS PARA O MOTOR PARA ROÇADEIRA TERRA 43 a 52 CC	Unidade	1	
	a ser definido	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PARA ROÇADEIRA TERRA 43 a 52 CC	Unidade	1	
	a ser definido	KIT EMBREAGEM PARA ROÇADEIRA TERRA 43 a 52 CC	Unidade	1	
<b>ADESIVO</b>					
	<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UND</b>	<b>QTD COMPRAR</b>	<b>JUSTIFICATIVA</b>
<b>GRUPO 5</b>	a ser definido	Adesivo colorido p/ viatura - Brasão Exército Brasileiro (15CM LARGURA x 22,5 ALTURA)	Sv	100	A aquisição justifica-se devido às más condições atuais dos adesivos das viaturas da OM.
	a ser definido	Adesivo colorido p/ viatura - Bandeira do Brasil (17CM L x 11,9 A)	Sv	100	
	a ser definido	Adesivo nome "14° B LOG" preto p/ viatura - tamanho 3 Cm A - 50 na cor preta e 50 na cor branca	Sv	100	
	a ser definido	Adesivo de identificação da palavra "Ambulância", cor vermelha, tamanho 150MM de altura e 100m de largura por letra) - escrita ao contrário, de forma que se visualizando pelo espelho a leitura será normal (conforme documento anexo)	Sv	10	

	<b>Adesivo de identificação da palavra "Ambulância", cor vermelha, tamanho 150MM de altura e 100m de largura por letra) - escrita de modo convencional.</b>	<b>Sv</b>	<b>10</b>	
<b>a ser definido</b>	<b>Adesivo cruz vermelha (especificações anexo)</b>	<b>Sv</b>	<b>10</b>	
<b>a ser definido</b>	<b>Adesivo cruz vermelha (especificações anexo)</b>	<b>Sv</b>	<b>10</b>	



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
14º BATALHÃO LOGÍSTICO  
(7ª Form Int Reg / 1941)  
BATALHÃO DIOGO CAMARÃO**

Quartel em Recife-PE, 13 de janeiro de 2025  
(segunda-feira)

**BOLETIM INTERNO Nº 8/2025**

**Para conhecimento deste batalhão e devida execução, publico o seguinte:**

**1ª Parte  
SERVIÇOS DIÁRIOS**

**1. ESCALA DE SERVIÇO**

**SERVIÇO INTERNO**

<b>Para o dia 14 JAN 25 (terça-feira)</b>		
- Of Btl		
- Adj Of		
- Cmt Gd		
- Cb Gd		
- Guarda ao Quartel		
- Guarda à Praça Ipiranga		
- Sgt Dia às Cias		

- Motorista de Dia	
- Cb Dia Cia C Ap/Cia Trnp	
- Cb Dia Cia Sup	
- Cb Dia Cia Mnt	
- Permanência Alj S Ten/1º Sgt/ Alj Sd EV	
- Permanência Alj Cb/Sd EP e Alj 2º Sgt/3º Sgt	
- Graduado de Dia ao Rancho	
- Cozinheiro	
- Auxiliar de Cozinheiro	
- Padeiro	
- Armeiro	
- Corneteiro	

2. ESCALA DE SOBREAVERSO

<b>Para o dia 14 JAN 25 (terça-feira)</b>	
- Bombeiro de Dia	

**2ª Parte  
INSTRUÇÃO**

Sem Alteração

**3ª Parte  
ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

**1. ASSUNTOS GERAIS**

**a. REUNIÃO PARA ACOMPANHAMENTO DE MILITARES E EX - MILITARES EM TRATAMENTO DE SAUDE - Relatorio**

Foi realizada na Formação Sanitária do Batalhão (FSB), em 07 JAN 25, a reunião semanal com os militares em Licença para Tratamento de Saúde (LTS), reintegrados, encostados e adidos, conforme o BI nº 230, de 10 DEZ 24, tendo sido verificadas as seguintes alterações:

- ExMil [Redacted] Não compareceu
- ExMil [Redacted] Não compareceu
- Sd Ev [Redacted] Não compareceu
- Sd Ev [Redacted] Não compareceu

Sd EV [REDACTED]

Sd EV [REDACTED]

Sr [REDACTED]

Sr [REDACTED]

Em consequência, o S1, o Ch FSB, os Cmt SU e os demais interessados tomem conhecimento e adotem as providências decorrentes.

(Nota nº 73787, de 8 de janeiro de 2025, da(o) Cia Sau)

## b. ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

### 1) APRESENTAÇÃO

Apresentou-se pronto para o serviço no dia 10 de janeiro de 2025, por término de participação na Força-Tarefa Logística Humanitária (FT Log Hum), empregada na Operação Acolhida.

Cap [REDACTED]

Em consequência, o S1 e demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 73826, de 10 de janeiro de 2025, da(o) S1)

Apresentou-se pronto para o serviço no dia 10 de janeiro de 2025, por término de participação na Força-Tarefa Logística Humanitária (FT Log Hum), empregada na Operação Acolhida.

1º Ten [REDACTED]

Em consequência, o S1 e demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 73830, de 10 de janeiro de 2025, da(o) S1)

### 2) FUNÇÃO - Respondendo

Passa a responder pela função de Oficial de Munições do 14º B Log, em 13 JAN 25, cumulativamente com as funções que já exerce, o seguinte militar, em virtude do afastamento temporário (férias), da 2º Ten [REDACTED] (Oficial de munições titular) e do 1º Ten [REDACTED] (Oficial de munições substituto):

1º Ten [REDACTED]

Em consequência, o S1 e os demais os interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 73833, de 10 de janeiro de 2025, da(o) Fisc Adm)

Passa a responder pela função de Encarregado do Setor Financeiro, em 13 JAN 25, cumulativamente com as funções que já exerce, o seguinte militar, em virtude do afastamento temporário (férias), do 2º Ten [REDACTED] (Encarregado do Setor Financeiro titular) e da 2º Ten [REDACTED] (Encarregado do Setor Financeiro substituto):

2º Ten [REDACTED]

Em consequência, o S1 e os demais os interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 73834, de 10 de janeiro de 2025, da(o) Fisc Adm)

### 3) FÉRIAS FRACIONADAS - Concessão

De acordo com o inciso II, do § 1º, do Art 451, da Portaria do Comandante do Exército Nr 039, de 28 de janeiro de 2015, publicada no Boletim do Exército Nr 6, de 6 de fevereiro de 2015, foi concedido ao militar, um período de 10 (dez) dias de férias relativas a 2024, a contar de 13 de janeiro de 2025 e término em 22 de janeiro de 2025 (1ª parcela - 2º período), devendo se apresentar pronto para o serviço em 23 de janeiro de 2025, restando-lhe, ainda, 20 (vinte) dias.

1º Ten [REDACTED]

2º Ten [REDACTED]

Em consequência, o S1 e os demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 73838, de 13 de janeiro de 2025, da(o) Cia Mnt)

### c. ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

#### 1) INSPEÇÃO DE SAÚDE - Ordem

Seja submetido à inspeção de saúde, pelo MPGu/RECIFE (H Mil A RECIFE), com a finalidade de término de incapacidade temporária ou restrição.

Cb [REDACTED]

Em consequência, o S1, o Cmt SU, a Cia Sau e os demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 73790, de 8 de janeiro de 2025, da(o) Cia Sau)

Seja submetido à inspeção de saúde, pelo MPGu/RECIFE (H Mil A RECIFE), com a finalidade de término de incapacidade temporária ou restrição.

[REDACTED]

Em consequência, o S1, o Cmt SU, a Cia Sau e os demais interessados tomem conhecimento e providências.

#### 2) NÚPCIAS - Concessão

Seja concedido ao militar, 08 (oito) dias de núpcias, no período de 10 a 17 Janeiro de 2025, de acordo com a letra c) do inciso XV do Art. 23 do RISG.

[REDACTED]

Em consequência, o S1, o Cmt SU e demais interessados tomem conhecimento e providências.

Seja concedido ao militar, 08 (oito) dias de núpcias, no período de 10 a 17 de Janeiro de 2025, de acordo com a letra c) do inciso XV do Art. 23 do RISG.

[REDACTED]

Em consequência, o S1, o Cmt SU e demais interessados tomem conhecimento e providências.

### 3) APRESENTAÇÃO POR TÉRMINO DE FÉRIAS

Apresentou-se pronto para o serviço em 09 de janeiro de 2024, por término de 10 (dez) dias de férias relativas a 2023, computando, assim, 30 (trinta) dias de férias gozadas.

[REDACTED]

Em consequência, o S1, o Cmt SU e os demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 73818, de 9 de janeiro de 2025, da(o) CCAp)

### 4) FÉRIAS - Concessão

Concedo ao militar, 30 (trinta) dias de férias relativas a 2024, a contar de 10 de janeiro de 2025, devendo apresentar-se pronto para o serviço em 08 de fevereiro de 2025.

[REDACTED]

Em consequência, o S1, o Cmt SU e os demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 73819, de 9 de janeiro de 2025, da(o) CCAp)

Concedi ao militar, 15 (quinze) dias de férias relativas a 2024, a contar de 23 de dezembro de 2024, devendo apresentar-se pronto para o serviço em 07 de janeiro de 2025, totalizando, 30 (trinta) dias de férias gozadas.

[REDACTED]

Em consequência, o S1, o Cmt SU e os demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 73821, de 9 de janeiro de 2025, da(o) CCAp)

### 5) APRESENTAÇÃO POR TÉRMINO DE FÉRIAS

Apresentou-se pronto para o serviço em 07 de janeiro de 2025, por término de 15 (quinze) dias de férias relativas a 2023, computando, assim, 30 (trinta) dias de férias gozadas.

[REDACTED]

Em consequência, o S1, o Cmt SU e os demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 73822, de 9 de janeiro de 2025, da(o) CCAp)

### 6) PLANO DE FÉRIAS - Inclusão

Seja incluído no plano de férias relativas a 2024, na modalidade fracionada, em três períodos:

- 1ª Parcela (3º período): 11 a 20 FEV 25 - 10 (dez) dias
- 2ª Parcela (5º período): 23 Abr 25 a 2 MAIO 25 - 10 (dez) dias
- 3ª Parcela (11º período): 1º a 10 OUT 25 - 10 (dez) dias

Em consequência, o S1, o Cmt SU, o SPP e os demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 73828, de 10 de janeiro de 2025, da(o) Cia Mnt)

## 7) APRESENTAÇÃO POR TÉRMINO DE LICENÇA PATERNIDADE

Apresentou-se pronto para o serviço em 10 de janeiro de 2025, por término de licença paternidade.

Em consequência, o S1, o Cmt SU e os demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 73839, de 13 de janeiro de 2025, da(o) Cia Mnt)

## 2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

### a. PARECER TÉCNICO - Nomeação de Encarregado

(PARECER TÉCNICO - Nomeação de Encarregado)

Nomeio os militares abaixo relacionados para emitir um Parecer Técnico, conforme solicitado no DIEx nº 6-FA/10º ESQD C MEC, de 3 JAN 25, de uma viatura administrativa do 10º ESQD C MEC. Com base no anexo F, das Instruções Complementares, da Separata Nr 2 ao BE 27/02 (NARMNT), de 05 de julho de 2002.

Oficial encarregado

Assessor técnico

Em consequência, os referidos militares deverão se apresentar à Fisc Adm daquela SU para providências.

(Nota nº 73832, de 10 de janeiro de 2025, da(o) Fisc Adm)

### b. PARECER TÉCNICO - Nomeação de Encarregado - (sem efeito)

Torno sem efeito a nomeação do [REDACTED], para emitir um Parecer Técnico, constante no Boletim Interno Nr 5, de 08/01/2025, por estar previsto a referida militar entrar de férias no dia 13 JAN 24.

[REDACTED]

Em consequência, o S4, o Fisc Adm, o militar e os demais interessados tomem conhecimento e providências.

**c. AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - Autorização para saque**

Autorizo o saque do Auxílio Alimentação em favor do militar, por estar prestando serviços de vigilância, conservação e manutenção das instalações do Forte Nazaré, situado no Cabo de Santo Agostinho-PE, com duração igual ou superior a 8 (oito) horas e inferior a 24 horas, ficando impossibilitado, por imposição do horário e local de trabalho, de ser alimentado por conta da União ou em sua residência, nos dias 01, 02, 03, 07, 08, 09, 10, 14, 15 e 16 de **Outubro de 2024**, de acordo com o Art 2º da Port Cmt Ex nº 419, de 21 Ago 02, e inciso II do Art 67 do Decreto Nr 4.307, de 18 Jul 02.

[REDACTED]

Em consequência, o SPP tome conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 73835, de 10 de janeiro de 2025, da(o) Cia Trnp)

**4ª Parte**  
**JUSTIÇA E DISCIPLINA**

**1. JUSTIÇA**

**CUMPRIMENTO DE PRISÃO - Soltura de Preso**

O seguinte militar da Cia Trnp foi posto em liberdade, após a parada diária do dia 11 de janeiro de 2025, por ter cumprido prisão disciplinar por 3 (três) dias, iniciada no 8 de janeiro de 2025, como solução do Processo Nr 112-Cia Trnp, de 6 de janeiro de 2025.

[REDACTED]

(Nota nº 73861, de 13 de janeiro de 2025, da(o) S1)

O seguinte militar da Cia Trnp foi posto em liberdade, após a parada diária do dia 13 de janeiro de 2025, por ter cumprido prisão disciplinar por 5 (cinco) dias, iniciada no 8 de janeiro de 2025, como solução do Processo Nr 112-Cia Trnp, de 6 de janeiro de 2025.

[REDACTED]

(Nota nº 73862, de 13 de janeiro de 2025, da(o) S1)

**2. DISCIPLINA**

Sem Alteração

[REDACTED]

Comandante do 14º B Log

# Termo de Referência 26/2025

## Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
26/2025	160185-14 BATALHAO LOGISTICO		26/05/2025 17:44 (v 3.0)
Status	ASSINADO		

## Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
Não se aplica/Não se aplica		64132.002978/2025-50

## 1. Condições gerais da contratação

### 1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de Sv para confecção de adesivos (ND39) e aquisição de peças de roçadeiras em prol do 14º B Log nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. **OBS: Fornecedor atentar para eventuais divergências entre DESCRIÇÃO E CATMAT/CATSER prevalece a descrição do item.**

1.2 A licitação será dividida em grupos, formados por um ou mais itens, conforme tabela abaixo, facultando-se ao licitante a participação em quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que os compõem.

ROÇADEIRA STIHL FS 220							
	ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QTD COMPRAR	VALOR NA DISPENSA	V. TOTAL
GRUPO 1	1	353732	CARBURADOR PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220	Unidade	2	R\$ 305,50	R\$ 611,00
	2	486791 CATMAT APENAS REFERÊNCIA	KIT CILINDRO PISTÃO PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220	Unidade	1	R\$ 432,00	R\$ 432,00
	3	486785 CATMAT APENAS REFERÊNCIA	JUNTAS PARA O MOTOR PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220	Unidade	1	R\$ 35,10	R\$ 35,10
	4	486835 CATMAT APENAS REFERÊNCIA	MANGUEIRA DE COMBUSTÍVEL PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220	1 metro	5	R\$ 25,80	R\$ 129,00
	5	486735 CATMAT APENAS REFERÊNCIA	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220	Unidade	2	R\$ 25,00	R\$ 50,00
			600865 CATMAT	ESCAPAMENTO PARA ROÇADEIRA			

	6	APENAS REFERÊNCIA	STIHL FS 220	Unidade	1	R\$ 151,00	151,00
	SOMA						R\$ 1.408,10
<b>ROÇADEIRA STIHL FS 85</b>							
	ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QTD COMPRAR	VALOR NA DISPENSA	V. TOTAL
GRUPO 2	7	610554 CATMAT APENAS PARA REFERÊNCIA	KIT CILINDRO PISTÃO PARA ROÇADEIRA STIHL FS 85	Unidade	1	R\$ 257,03	R\$ 257,03
	8	486792 CATMAT APENAS PARA REFERÊNCIA	CARBURADOR PARA ROÇADEIRA STIHL FS 85	Unidade	1	R\$ 206,95	R\$ 206,95
	9	610395 CATMAT APENAS PARA REFERÊNCIA	KIT START PARA ROÇADEIRA STIHL FS 85	Unidade	1	R\$ 69,90	R\$ 69,90
	10	608445 CATMAT APENAS PARA REFERÊNCIA	CABO DO ACELERADOR PARA ROÇADEIRA STIHL FS 85	Unidade	1	R\$ 139,90	R\$ 139,90
	SOMA						R\$ 673,78
<b>ROÇADEIRA T MAKER</b>							
	ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QTD COMPRAR	VALOR NA DISPENSA	V. TOTAL
GRUPO 3	11	605785 CATMAT APENAS PARA REFERÊNCIA	CARBURADOR PARA ROÇADEIRA T MAKER 43 A 52 CC	Unidade	1	R\$ 180,00	R\$ 180,00
	12	608444 CATMAT APENAS PARA REFERÊNCIA	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PARA ROÇADEIRA T MAKER 43 A 52 CC	Unidade	1	R\$ 22,83	R\$ 22,83
	SOMA						R\$ 202,83
<b>ROÇADEIRA TERRA</b>							
	ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QTD COMPRAR	VALOR NA DISPENSA	V. TOTAL
GRUPO 4	13	484262 CATMAT APENAS PARA REFERÊNCIA	KIT CILINDRO PISTÃO PARA ROÇADEIRA TERRA 43 a 52 CC	Unidade	1	R\$ 178,50	R\$ 178,50
	14	605785 CATMAT APENAS PARA REFERÊNCIA	CARBURADOR PARA ROÇADEIRA TERRA 43 a 52 CC	Unidade	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00
	15	610395 CATMAT APENAS PARA REFERÊNCIA	KIT START PARA ROÇADEIRA TERRA 43 a 52 CC	Unidade	1	R\$ 150,98	R\$ 150,98
		608361					

	16	CATMAT APENAS PARA REFERÊNCIA	JUNTAS PARA O MOTOR PARA ROÇADEIRA TERRA 43 a 52 CC	Unidade	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00
	17	608444 CATMAT APENAS PARA REFERÊNCIA	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PARA ROÇADEIRA TERRA 43 a 52 CC	Unidade	1	R\$ 22,83	R\$ 22,83
	18	605887 CATMAT APENAS PARA REFERÊNCIA	KIT EMBREAGEM PARA ROÇADEIRA TERRA 43 a 52 CC	Unidade	1	R\$ 130,71	R\$ 130,71
<b>SOMA</b>							R\$ 633,02
<b>ADESIVO</b>							
	ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO	UND	QTD COMPRAR	VALOR NA DISPENSA	V. TOTAL
<b>GRUPO 5</b>	19	18961 CATSER APENAS PARA REFERÊNCIA	Adesivo colorido p/ viatura - Brasão Exército Brasileiro (15CM LARGURA x 22,5 ALTURA)	Sv	100	R\$ 10,26	R\$ 1.026,00
	20	18961 CATSER APENAS PARA REFERÊNCIA	Adesivo colorido p/ viatura - Bandeira do Brasil (17CM L x 11,9 A)	Sv	100	R\$ 10,26	R\$ 1.026,00
	21	18961 CATSER APENAS PARA REFERÊNCIA	Adesivo nome "14º B LOG" preto p/ viatura - tamanho 3 Cm A - 50 na cor preta e 50 na cor branca	Sv	100	R\$ 7,31	R\$ 731,00
	22	18961 CATSER APENAS PARA REFERÊNCIA	Adesivo de identificação da palavra "Ambulância", cor vermelha, tamanho 150MM de altura e 100m de largura por letra) - escrita ao contrário, de forma que se visualizando pelo espelho a leitura será normal (conforme documento anexo)	Sv	10	R\$ 7,31	R\$ 73,10
	23	18961 CATSER APENAS PARA REFERÊNCIA	Adesivo de identificação da palavra "Ambulância", cor vermelha, tamanho 150MM de altura e 100m de largura por letra) - escrita de modo convencional.	Sv	10	R\$ 7,31	R\$ 73,10
	24	18961 CATSER APENAS PARA REFERÊNCIA	Adesivo cruz vermelha (especificações anexo)	Sv	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
	25	18961 CATSER APENAS PARA REFERÊNCIA	Adesivo cruz vermelha (especificações anexo)	Sv	10	R\$ 17,90	R\$ 179,00
<b>SOMA</b>							R\$ 3.308,20

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 6 meses a contar da habilitação da empresa, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.4. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.5. Para os adesivos (item 5) serão inseridos em anexo as especificações e imagens dos respectivos modelos de adesivos a serem confeccionados.

## **2. Fundamentação e descrição da necessidade**

### **2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual [2025], conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

## **3. Descrição da solução como um todo**

### **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## **4. Requisitos da contratação**

### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

#### **4.1 Sustentabilidade:**

4.1.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.2 Em cumprimento ao disposto no Art. 5o da IN/SLTI/MPOG no 01, de 19 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens pela Administração Pública Federal Direta, os fornecedores deverão obedecer, sob pena de não aceitação do objeto, aos seguintes critérios:

4.1.3 Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, como menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

4.1.4 Não será aceita a proposta da licitante cujo produto não possuir registro no Cadastro Técnico Federal do IBAMA, relativo a atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais e do Certificado de Regularidade, conforme inciso IIe III, do Art 2o, da Instrução Normativa IBAMA No 6 de 15/03/2013, quando o item assim o exigir, conforme termo de referência.

4.1.5 Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNTNBR-15448-1 e 15448-2; e 1.12.4 que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia,

4.1.6 Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

4.1.7 Os critérios acima estabelecidos, minimizam os impactos ambientais, oferecendo condições de reciclagem ou disposição adequada dos resíduos ou embalagens após utilização

#### **Indicação de marcas ou modelos:**

4.2 Na presente contratação será admitida a indicação da(s) seguinte(s) marca(s), característica(s) ou modelo(s), de acordo com as justificativas contidas nos Estudos Técnicos Preliminares.

#### **Subcontratação**

4.3. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

#### **Garantia da contratação**

4.4. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

4.4.1 O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

## **5. Modelo de execução do objeto**

### **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

#### **5.1 Condições de Entrega**

5.1.1 O prazo de entrega dos bens/serviços é de 30 dias, contados do recebimento do empenho, em remessa única.

5.1.2 Os bens/serviços deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua São Miguel, 898 - Afogados, Recife - PE, 50770-720.

5.1.3 No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

5.1.4 Os bens/serviços serão recebidos dentro do seguinte horário: [09h às 16h] de segunda a quinta e (08h às 12h)

#### **5.2 Garantia, manutenção e assistência técnica**

O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

#### **5.3 Materiais a serem disponibilizados**

Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades a seguir estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessários

#### **5.4 Procedimentos de transição e finalização do contrato**

Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.

## **6. Modelo de gestão do contrato**

### **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

#### **Fiscalização**

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

#### **Fiscalização Técnica**

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.7.2. Identificada qualquer inexistência ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

### **Fiscalização Administrativa**

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

### **Gestor do Contrato**

6.10. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.11. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.12. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.13. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.14. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.15. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.16. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

## 7. Critérios de medição e pagamento

### 7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

#### Recebimento

7.1. Os bens/serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.1.2 Os bens/serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.1.3 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.1.4 Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 15(quinze) dias úteis.

7.1.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.1.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.1.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.1.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

#### Liquidação

7.2. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.2.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.2.3. o prazo de validade;

7.2.4. a data da emissão;

7.2.5. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.2.6. o período respectivo de execução do contrato;

7.2.7. o valor a pagar; e

7.2.8. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.2.9 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.2.10 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2.11. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas; b) identificar possível razão que impeça a contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.2.12. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.2.13. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.2.14. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.2.15. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

### **Prazo de pagamento**

7.3. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.3.1. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCMA de correção monetária.

#### **Forma de pagamento**

7.4. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.4.1. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.4.2. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.4.3. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.4.4 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

#### **Antecipação de pagamento**

7.5 Não se aplica a presente contratação

#### **Cessão de crédito**

7.6. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

7.6.1. As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.

7.6.2. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.6.3 Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.6.4 O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos,

incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

7.6.5 A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

## **8. Forma e critérios de seleção e regime**

### **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO**

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de Menor Preço.

#### **Forma de fornecimento**

8.2. O fornecimento do objeto será integral

#### **Exigências de habilitação**

8.3. *Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:*

a) SICAF;

b) *Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));*

c) *Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)*

8.4. *A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa interessada e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.*

8.5. *Caso conste na Consulta de Situação do interessado a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.*

8.6. *A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.*

8.7. *O interessado será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.*

8.8. *Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do interessado será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.*

8.9. *É dever do interessado manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.*

8.10. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.11. Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.12. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

8.13. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

### **Habilitação jurídica**

**8.14. Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

**8.15. Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

**8.16. Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

**8.17. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

**8.18. Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

**8.19. Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

**8.20. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

**8.21. Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

**8.22. Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

**8.23. Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

8.24. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

#### **Habilitação fiscal, social e trabalhista**

8.25. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.26. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.27. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.28. declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

8.29. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.30. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.31. Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.32. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.33. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

#### **Qualificação Econômico-Financeira**

8.34. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua contratação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.35. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.36. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.36.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.36.2. As empresas criadas no exercício financeiro da contratação direta deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.36.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.36.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.36.5 Caso a empresa interessada apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação [capital mínimo] de 8% do valor total estimado da parcela pertinente.

8.36.6 As empresas criadas no exercício financeiro da contratação direta deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.36.7 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

### **Qualificação Técnica**

8.37. Declaração de que o interessado tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação;

8.38. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do interessado acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

8.39. Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional .....(escrever por extenso, se o caso), em plena validade;

8.40. Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

8.41. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.42. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

8.43 Contrato do item similar licitado

8.44 Nota fiscal do item similar licitado

8.45. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

8.46. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.47. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.48. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.49. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

8.50. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.51. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;

8.51.1. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

8.51.2. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.51.3. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da contratação direta;

8.51.4. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

## 9. Estimativas do valor da contratação

Valor (R\$): 6.226,60

### 9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 6.226,60 (seis mil duzentos e vinte e seis reais e sessenta centavos), conforme custos unitários apostos na tabela constante no item 1.

9.2. Em caso de Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## 10. Adequação orçamentária

### 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. A contratação será atendida, principalmente pela seguinte dotação:

- I. Gestão/Unidade: [160073];
- II. Fonte de Recursos: [1000000000];
- III. Programa de Trabalho: [171460];
- IV. Elemento de Despesa: [339030 / 339039];
- V. Plano Interno: [13DAFUNADOM];

10.3 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Recife-PE, 26 de maio de 2025.

---

[Redacted Signature]

Almoxarife

## 11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

[Redacted Signature]

Equipe de planejamento da contratação.



Assinou eletronicamente em 26/05/2025 às 17:44:50.

[Redacted]

[Redacted]

Equipe de planejamento da contratação

Despacho: Consoante a Lei 14.133/21, aprovo o presente Termo de Referência e anexos.

[Redacted]

[Redacted]

Ordenador de Despesas do 14º Batalhão Logístico.

## Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - ADESIVOS.pdf (347.32 KB)

# Estudo Técnico Preliminar 52/2025

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 64132.002978/2025-50

## 2. Descrição da necessidade

2.1 O presente estudo tem por objetivo apontar os fundamentos para a aquisição de peças de roçadeira na ND 30 e serviços de confecção de adesivos de viaturas na ND 39 em prol do 14º Batalhão Logístico. Ademais, aponta os fundamentos para a contratação de serviços de viaturas de Bandeiras do Brasil, Brasão do Exército, Nome da OM, nome "ambulância" e símbolo da cruz vermelha em prol do 14º B Log conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento e anexos.

2.2 O objetivo deste processo é proporcionar condições para que os militares do 14º Batalhão Logístico tenham condições mínimas de trabalho, no que se refere as peças de roçadeira, e possam desempenhar suas funções, sempre visando o fiel cumprimento de sua missão constitucional., uma vez que com a manutenção da área verde da Organização Militar é proporcionada uma higiene maior para a OM, evitando a proliferação de animais característicos. Outrossim, a aquisição de adesivos visa identificar as viaturas da OM, favorecendo a visão institucional do exército.

2.3 Tal aquisição se justifica em face da demanda dos materiais supracitados no tocante à peças de roçadeira para a OM estarem em baixas quantidades e a necessidade de repor os adesivos de viatura. Os objetos/serviços referidos neste Estudo Técnico Preliminar visam atender à demanda de toda esta Organização Militar.

2.4 Desta forma, faz-se necessária a aquisição do materiais e contratação dos serviços supracitados para atender a demanda atual desta Unidade Gestora.

## 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor de Material do 14º B Log	

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 São requisitos necessários ao atendimento da necessidade:

4.1.1 Os materiais / serviços, de um modo geral, só serão aceitos se possuírem informações adequadas e claras sobre a especificação correta da quantidade, característica, composição, garantia, prazo de validade e qualidade, bem como sobre os riscos que apresentem para a saúde e segurança, sendo rejeitados os produtos que, por qualquer motivo, se revelem inadequados ao fim a que se destinam.

4.1.2 Todos os produtos deverão estar de acordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial.

4.2 Critérios e práticas de sustentabilidade.

4.2.1 Em cumprimento ao disposto no Art. 5º da IN/SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens pela Administração Pública Federal Direta, os fornecedores deverão obedecer, sob pena de não aceitação do objeto, aos seguintes critérios:

4.2.1.1 Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

4.2.1.2 Não será aceita a proposta da licitante cujo produto não possuir registro no Cadastro Técnico Federal do IBAMA, relativo a atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais e do Certificado de Regularidade, conforme inciso II e III, do Art 2º, da Instrução Normativa IBAMA Nº 6 de 15/03/2013, **quando o item assim o exigir, conforme termo de referência.**

4.2.1.3 Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR-15448-1 e 15448-2; e 1.12.4 que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

## 5. Levantamento de Mercado

5.1 Foram analisadas algumas formas para a aquisição dos materiais em tela e, dentre as opções, verificou-se a possibilidade da aquisição do material por meio do Art. 75, II, da Lei de Licitações 14.133 de 1º de abril de 2021, que trata, *in verbis*: "Art. 75. É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras!"; cuja opção é a mais exequível e praticável.

## 6. Descrição da solução como um todo

6.1 Tal aquisição se justifica em face da demanda que envolve o 14º Batalhão Logístico, ademais, a Organização Militar é a única organização logística (operacional) do exército no âmbito do norte e nordeste. É importante ressaltar que para a compra ser realizada é necessário descentralização de créditos pelas UGR, dessa forma, será realizada a gestão de recursos públicos, com o emprego imediato após disponibilização do mesmo e suprimento das demandas do Pelotão de Obras desta OM.

6.2 Os adesivos são responsáveis por manter a visão institucional da OM, valorizando a história do Exército, as peças de roçadeira visam a possibilidade de manutenção da área verde da OM.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 A base de cálculo teve como fórmula para estimação de quantidade o consumo histórico e necessidades dos materiais supracitados, além de levar em consideração possíveis demandas que venham a surgir, acrescido de margem de segurança.

7.1.1 A margem de segurança é uma ferramenta logística utilizada para mitigar riscos de *stockout*, ou quebra de estoque. Assim, disponibilizando uma quantidade extra de determinado produto, é possível se precaver de incertezas relacionadas à flutuações em oferta e demanda, inerentes ao livre mercado e consumo interno.

7.2 Apesar de o montante que se pretende contratar indicar uma necessidade deste órgão, a concretização dessa contratação só será possível se houver a descentralização do crédito pelos escalões superiores.

7.3 Ademais, a memória de cálculo anexa demonstra bem as estimativas das quantidades a serem contratadas.

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 15.474,00

8.1 A estimativa tem como base a Pesquisa de Preços realizada por esta Unidade Gestora.

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 No presente certame, o objeto da contratação foi reunido em GRUPOS, tal postura se justifica pelo seguinte:

9.1.1 De início, cabe salientar que não se trata de indicação de marca, pois o presente certame não contempla a aquisição de roçadeiras de determinada marca. O objeto do certame é a contratação de empresa que forneça peças de reposição e acessórios para roçadeiras, aceitando-se apenas peças/acessórios originais/genuínos ou similares (seguindo as mesmas especificações técnicas das originais/genuínas).

9.1.2 Cada grupo refere-se à aquisição das peças dos equipamentos citado no tópico 9.1.3, que também será aposto no Anexo "Itens e Grupos" para cada Grupo foi designado itens de fornecimento de peças/acessórios da respectiva marca da roçadeira. Em se tratando dos adesivos cada grupo traz os adesivos necessários a serem recebidos pela OM.

9.1.3 ITENS E GRUPOS:

	Nº ITEM	DESCRIÇÃO	UND
	<b>ROÇADEIRA STIHL FS 220</b>		
GRUPO 1	a ser definido	CARBURADOR PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220	Unidade
	a ser definido	KIT CILINDRO PISTÃO PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220	Unidade
	a ser definido	JUNTAS PARA O MOTOR PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220	Unidade
	a ser definido	MANGUEIRA DE COMBUSTÍVEL PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220	5 M
	a ser definido	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220	Unidade
	a ser definido	ESCAPAMENTO PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220	Unidade
	<b>ROÇADEIRA STIHL FS 85</b>		
GRUPO 2	a ser definido	KIT CILINDRO PISTÃO PARA ROÇADEIRA STIHL FS 85	Unidade
	a ser definido	CARBURADOR PARA ROÇADEIRA STIHL FS 85	Unidade
	a ser definido	KIT START PARA ROÇADEIRA STIHL FS 85	Unidade
	a ser definido	CABO DO ACELERADOR PARA ROÇADEIRA STIHL FS 85	Unidade
	<b>ROÇADEIRA T MAKER</b>		
GRUPO 3	a ser definido	CARBURADOR PARA ROÇADEIRA T MAKER 43 A 52 CC	Unidade
	a ser definido	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PARA ROÇADEIRA T MAKER 43 A 52 CC	Unidade
	<b>ROÇADEIRA TERRA</b>		
GRUPO 4	a ser definido	KIT CILINDRO PISTÃO PARA ROÇADEIRA TERRA 43 a 52 CC	Unidade
	a ser definido	CARBURADOR PARA ROÇADEIRA TERRA 43 a 52 CC	Unidade
	a ser definido	KIT START PARA ROÇADEIRA TERRA 43 a 52 CC	Unidade
	a ser definido	JUNTAS PARA O MOTOR PARA ROÇADEIRA TERRA 43 a 52 CC	Unidade
	a ser definido	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PARA ROÇADEIRA TERRA 43 a 52 CC	Unidade
	a ser		

	definido	KIT EMBREAGEM PARA ROÇADEIRA TERRA 43 a 52 CC	Unidade
		<b>ADESIVO</b>	
	Nº ITEM	DESCRIÇÃO	UND
GRUPO 5	a ser definido	Adesivo colorido p/ viatura - Brasão Exército Brasileiro (15CM LARGURA x 22,5 ALTURA)	Sv
	a ser definido	Adesivo colorido p/ viatura - Bandeira do Brasil (17CM L x 11,9 A)	Sv
	a ser definido	Adesivo nome "14º B LOG" preto p/ viatura - tamanho 3 Cm A - 50 na cor preta e 50 na cor branca	Sv
	a ser definido	Adesivo de identificação da palavra "Ambulância", cor vermelha, tamanho 150MM de altura e 100m de largura por letra) - escrita ao contrário, de forma que se visualizando pelo espelho a leitura será normal (conforme documento anexo)	Sv
	a ser definido	Adesivo de identificação da palavra "Ambulância", cor vermelha, tamanho 150MM de altura e 100m de largura por letra) - escrita de modo convencional.	Sv
	a ser definido	Adesivo cruz vermelha (especificações anexo)	Sv
	a ser definido	Adesivo cruz vermelha (especificações anexo)	Sv

9.1.4 Todos os itens de cada grupo contemplam SERVIÇOS E BENS DE MESMA NATUREZA, quais sejam, os serviços de adesivo (mão de obra) e o fornecimento de peças e acessórios necessários para a manutenção de roçadeiras. Além disso, se tratando das roçadeiras, cada grupo refere-se a equipamentos de uma MESMA MARCA ou MESMO GRUPO ECONÔMICO. Analisando o mercado local, constata-se que as empresas desse segmento, em geral, são capazes de fornecer peças de todos os itens do grupo. Dessa maneira, do ponto de vista mercadológico, a reunião dos itens em grupo não causa restrição indevida à competitividade, porquanto os diversos licitantes podem participar de todos os itens e disputá-los em igualdade de condições. É dizer, o agrupamento de itens implica ganho de economia de escala, melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade.

9.1.5 Além disso, sob o prisma administrativo e logístico, com base no princípio da eficiência, a reunião dos itens em grupo possibilita uma melhor eficiência, por parte desta Organização Militar, tanto no controle administrativo, quanto no planejamento logístico, no que tange à manutenção de cada equipamento existente no órgão, não onerando sobremaneira a Administração. Em se tratando dos adesivos é essencial o fornecimento em grupo devido ao 1) baixo valor dos itens 2) necessidade de recebimento de todas itens, uma vez que, o parcelamento poderia pulverizar os empenhos e a não entrega dos adesivos parcialmente.

9.1.6 Além disso, os grupos NÃO serão parcelados em LOTES, não se admitirá o parcelamento do quantitativo dos itens/grupo entre distintos licitantes. Logo, serão rejeitadas as propostas que ofertarem quantitativos inferiores ao quantitativo total estimado de cada item ou grupo previsto no Termo de Referência, pois haverá prejuízo para o conjunto ou o complexo do objeto do presente certame, pelos motivos apontados a seguir.

9.1.7 Entende-se por "lote" a subdivisão (parcelamento) do quantitativo estimado de cada item /grupo entre distintos licitantes

9.1.8 Sob o prisma logístico e da eficiência, a admissão de lotes sujeitaria a realização do recebimento de peças de roçadeira distintas empresas contratadas, com distintos prazos de entrega e distintos critérios de qualidade, o que seguramente comprometeria a qualidade e a eficiência do serviço de adesivos/recebimento das peças de roçadeiras.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 A contratação em epígrafe não possui correlação ou interdependência com outras licitações em curso no 14º Batalhão Logístico.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 A contratação encontra-se alinhada com o Plano de contratação anual do ano de 2025 do 14º Batalhão Logístico.

11.2 Há plano de descentralização de recursos previstos para o período de vigência da ata que encontra-se alinhado com o PCA e objetivos estratégicos da força.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 Possibilitar a aquisição dos materiais e serviços supracitados de forma segura, seguindo o rito administrativo da licitação, permitindo a ampla concorrência e a economia em escala;

12.2 Possibilitar a aquisição imediata dos materiais e serviços supracitados, dando celeridade no processo de gestão de recursos orçamentários com o atingimento das metas de empenho e liquidação.

12.3 Proporcionar a continuidade dos serviços públicos do 14º B Log.

## 13. Providências a serem Adotadas

13.1 A área requisitante, antes do recebimento do material ou serviços, deverá inteirar-se do conteúdo do empenho e prever instruções de recebimento do material adquirido, principalmente se for de cunho específico, onde há necessidade de nomeação de equipe de recebimento de material e lavratura de Termo de Recebimento e Exame de Material.

13.2 Conferir se todas as exigências contidas no Termo de Referência foram atendidas, solicitando a imediata substituição, em caso de material diverso daqueles solicitados.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Em cumprimento ao disposto no Art. 5º da IN/SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens pela Administração Pública Federal Direta, os fornecedores deverão obedecer, sob pena de não aceitação do objeto, aos seguintes critérios:

14.1.1 Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, como menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

14.1.2 Não será aceita a proposta da licitante cujo produto não possuir registro no Cadastro Técnico Federal do IBAMA, relativo a atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais e do Certificado de Regularidade, conforme inciso II e III, do Art 2º, da Instrução Normativa IBAMA Nº 6 de 15/03/2013, quando o item assim o exigir, conforme termo de referência.

14.1.3 Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR-15448-1 e 15448-2; e 1.12.4 que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

14.2 Os critérios acima estabelecidos, minimizam os impactos ambientais, oferecendo condições de reciclagem ou disposição adequada dos resíduos ou embalagens após utilização.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento da contratação declara viável a presente contratação.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543](#),

[de 13 de novembro de 2020.](#)

[Redacted]

Equipe de planejamento da contratação



Assinou eletronicamente em 26/05/2025 às 14:29:10.

[Redacted]

[Redacted]

Equipe de Planejamento da Contratação

Despacho: Aprovo este ETP e a memória de cálculo e gerenciamento de risco anexa.

[Redacted]

[Redacted]

Equipe de Planejamento da Contratação



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
14º BATALHÃO LOGÍSTICO  
(7ª Form Int Reg / 1941)  
BATALHÃO DIOGO CAMARÃO

## TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 001/2025 - Processo 64132.002978/2025-50

Em 27/05/2025 às 19:25, faço anexar ao presente processo 64132.002978/2025-50, o(s) documento(s): 6.\_MR160185\_000045\_2025\_assinado\_assinado (1).pdf, 8. ADESIVOS.pdf, 5. cotação-resumido-54-2025.pdf, 4. Memória de Cálculo\_Dispensa\_Adesivo\_Roçadeira.pdf, 2. 2025-01-13\_O\_008\_boletim\_interno (5) (1).pdf, 7.\_TR\_160185-000026-2025\_assinado\_assinado.pdf, 3.\_ETP160185\_000052\_2025\_%281%29\_assinado\_assinado.pdf.

  
Chefe do Almojarifado

# Aviso de Contratação 14/2025

## Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
14/2025	160185-14 BATALHAO LOGISTICO	[REDACTED]	28/05/2025 14:50 (v 1.0)
Status	CONCLUIDO		

## Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
Não se aplica/Não se aplica		64132.002978/2025-50

## Apresentação



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
14º BATALHÃO LOGÍSTICO  
(7ª Forn Int Reg/1941)  
BATALHÃO DIOGO CAMARÃO**

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90010/2025  
(Processo Administrativo n.º 64132.002978/2025-50)**

Torna-se público que o **14º Batalhão Logístico (UASG 160185)**, por meio da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento **menor preço**, na hipótese do art. 75, II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021, e demais normas aplicáveis.

**Data da sessão: 2 de junho de 2025**  
**Horário da Fase de Lances: 08:00 às 14:00**  
**Link: <https://www.gov.br/compras/pt-br>**  
**Critério de Julgamento: menor preço**

## 1. Objeto da Contratação Direta

1.1. O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a **contratação de serviço de confecção de adesivos e aquisição de peças de roçadeiras em prol do 14º Batalhão Logístico. (14º B Log) em Recife/PE**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.1.1. Havendo mais de um item, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

1.2. O critério de julgamento adotado será o **menor preço**, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

## 2. Registro de preços

2.1. Por se tratar de contratação que atende a um único Órgão, não será adotado o sistema de registro de preços, conforme o art. 82, § 6º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

## 3. Participação na dispensa eletrônica

3.1. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

3.1.1. O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

3.1.2. O Compras.gov.br poderá ser acessado pela web ou pelo aplicativo Compras.gov.br.

3.1.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

3.2. A participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 49, inciso IV, c/c o art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do procedimento, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.2.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.3. Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:

3.3.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

3.3.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.3.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

- a. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), concorrendo entre si;
- f. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

3.3.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

3.3.3.2. O disposto na alínea "c" aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

3.3.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

3.4. Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados e atendam ao art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.4.1. Em sendo permitida a participação de cooperativas, serão estendidas a elas os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte quando elas atenderem ao disposto no art. 34 da Lei n.º 11.488, de 15 de junho de 2007.

3.5. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

## 4. Ingresso na Dispensa Eletrônica

4.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

4.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço ou o desconto, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

4.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou o desconto ofertados, vinculam a Contratada.

4.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

4.4.1. A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

4.4.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.

4.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

4.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.9.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

4.9.3. que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;

4.9.4. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

4.9.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.10. O fornecedor organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.11. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

## 5. Fase de lances

5.1. A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

5.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.2.1. A Dispensa de Licitação será dividida em grupos, formados por um ou mais itens, facultando-se ao fornecedor a participação em quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que os compõem.

5.2.2. O lance deverá ser ofertado pelo **valor unitário** do item.

5.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou percentual de desconto superior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

5.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de **R\$ 0,01 (um centavo)**.

5.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

5.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou do maior desconto registrado, vedada a identificação do fornecedor.

5.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

5.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

## 6. Julgamento e aceitação das propostas

6.1. Encerrada a fase de lances, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas.

6.1.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o menor preço ou o maior desconto, para que seja obtida a melhor proposta compatível em relação ao estipulado pela Administração.

6.1.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação.

6.2. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos e registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

6.3. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor o envio da proposta adequada ao último lance ofertado ou ao valor negociado, se for o caso, acompanhada dos documentos complementares, quando necessários.

6.4. Encerrada a etapa de negociação, se houver, o pregoeiro verificará se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e nos itens 3.3 e seguintes deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.4.1. SICAF;

6.4.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

6.4.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

6.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

6.6. Caso conste na Consulta de Situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o órgão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

6.6.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

6.6.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

6.6.3 Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.7. Verificadas as condições de participação, o gestor examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.

6.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.8.1. conter vícios insanáveis;

6.8.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

6.8.3. apresentar preços inexequíveis ou que permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.8.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.8.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

6.9. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

6.9.1 for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

6.9.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

6.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.

6.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

6.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

6.13. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

6.14. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

6.15. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

## 7. Habilitação

7.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, **nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021**, constam do Termo de Referência e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances.

7.2. A habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

7.2.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

7.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

7.3. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do SICAF, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de **2 (duas) horas**, sob pena de inabilitação. (art. 19, § 3º, da IN Seges/ME nº 67, de 2021).

7.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

7.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

7.6. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.7. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

7.8. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

7.9. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

7.9.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

7.10. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

## 8. Ata de registro de preços

8.1. Não haverá lavratura nem posterior assinatura de Ata de Registro de Preços, conforme disposto no item 2.1 do presente Aviso.

## 9. Formação do cadastro de reserva

9.1. Não haverá formação do cadastro de reserva, conforme disposto no item 2.1 do presente Aviso.

## 10. Contratação

10.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

10.2. O adjudicatário terá o prazo de **10 (dez) dias**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato **OU** aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

10.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso a sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de **5 (cinco) dias**, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

10.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

10.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

10.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

10.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

10.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

10.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

10.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

## 11. Infrações e sanções administrativas

11.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

11.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

11.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

11.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

11.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

11.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

11.1.6. celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação direta sem motivo justificado;

11.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

11.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

11.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

11.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

11.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

11.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

11.2.1. Advertência pela falta do subitem 11.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

11.2.2. Multa de **10% (dez por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 11.1.1 a 11.1.12;

11.2.3. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 11.1.2 a 11.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

11.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 11.1.8 a 11.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)

11.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

11.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

11.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

11.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

11.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

11.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

11.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante;

11.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.10. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

## 12. Das disposições gerais

12.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

12.1.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

12.1.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

12.1.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

12.1.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

12.2. As providências dos subitens e também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

12.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

12.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

12.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

12.6. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

12.7. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.8. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

12.9. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

12.10. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

12.11. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

12.12. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

12.12.1. ANEXO I – Termo de Referência

12.12.2. ANEXO II - Modelo dos Adesivos

### 13. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
Autoridade competente



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
14º BATALHÃO LOGÍSTICO  
(7ª Form Int Reg / 1941)  
BATALHÃO DIOGO CAMARÃO

## TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 002/2025 - Processo 64132.002978/2025-50

Em 02/06/2025 às 13:17, faço anexar ao presente processo 64132.002978/2025-50, o(s) documento(s): aviso\_disp\_90010-2025\_assinado.pdf.

**[REDAZIDA]**  
Auxiliar da Seção de Aquisição, Licitações e Contratos



## PROPOSTA COMERCIAL

14º BATALHÃO LOGÍSTICO - (7ª Forn Int Reg/1941)  
BATALHÃO DIOGO CAMARÃO  
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90010/2025  
(Processo Administrativo n.º 64132.002978/2025-50)



ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	V. TOTAL
19	18961 CATSER APENAS PARA REFERÊNCIA	Adesivo colorido p/ viatura - Brasão Exército Brasileiro (15CM LARGURA x 22,5 ALTURA)	Sv	100	RS 5,90	RS 590,00
20	18961 CATSER APENAS PARA REFERÊNCIA	Adesivo colorido p/ viatura - Bandeira do Brasil (17CM L x 11,9 A)	Sv	100	RS 5,90	RS 590,00
21	18961 CATSER APENAS PARA REFERÊNCIA	Adesivo nome "14º B LOG" preto p/ viatura - tamanho 3 Cm A - 50 na cor preta e 50 na cor branca	Sv	100	RS 5,75	RS 575,00

VALOR UNITÁRIO ITEM 19 - R\$ 5,90 – VALOR TOTAL: R\$ 590,00

VALOR UNITÁRIO ITEM 20 - R\$ 5,90 – VALOR TOTAL: R\$ 590,00

VALOR UNITÁRIO ITEM 21 - R\$ 5,75 – VALOR TOTAL: R\$ 575,00




MODELO: CONFORME EDITAL - PROCEDÊNCIA NACIONAL

Validade da Proposta: **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

Prazo de Entrega: **30 dias**, contados do recebimento do empenho, em remessa única. Local de entrega: Rua São Miguel, 898 - Afogados, Recife - PE, 50770-720.

Prazo de Pagamento: até **10 (dez) dias úteis** contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.



O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

Declaramos que no preço proposto estão inclusas todas as despesas ou encargos de qualquer natureza resultante da execução do objeto licitado, considerando os itens entregues no Local indicado neste Edital. Declaramos ainda que concordamos com todos os termos do Edital citado e ou seus anexos.

**E-MAIL PARA ENVIO ATA/CONTRATO/EMPENHO:** 

Os preços ora propostos incluem todas as despesas diretas, indiretas, benefícios, tributos, fretes, contribuições, seguros e licenças de modo a se constituírem em única e total contraprestação pela execução do trabalho ora proposto.

São Paulo, 09 de junho de 2025.



## CATÁLOGO/FOLDER

**Somos fabricantes de todos os tipos de etiquetas adesivas para muitas utilidades;  
Fazemos tudo personalizado, de acordo com a necessidade do cliente;**

**Seguem algumas:**

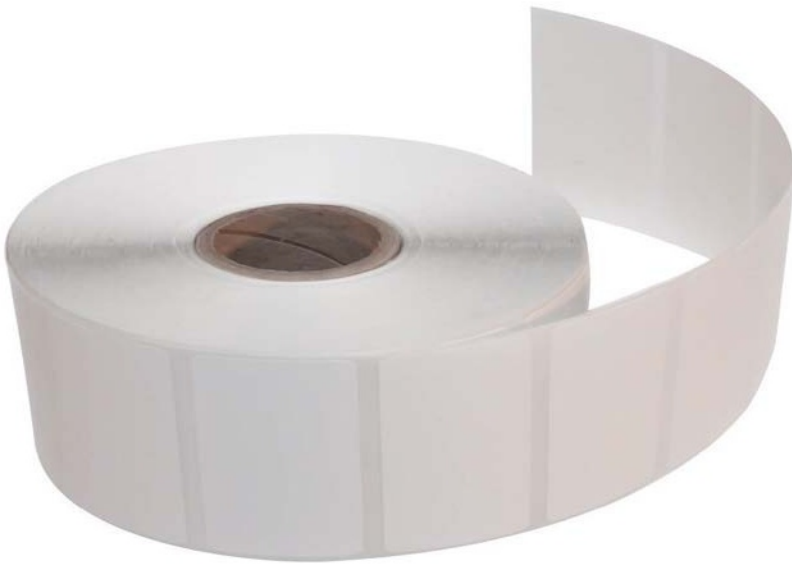


FOTO ILUSTRATIVA

Material: papel couchê adesivo; Uso em impressora térmica ZEBRA TLP 2844

Medidas: 50mmx25mm, com 1 carreira, espaço de 3 mm entre etiquetas

Apresentação: rolo com 1000 etiquetas



Foto ilustrativa

**ETIQUETA ADESIVA PARA CÓDIGO DE BARRAS 50X30MM**

Medidas: 50mm (largura) x 30mm (altura)

Material: papel adesivo térmico

Quantidade de etiquetas por rolo: 1000

Uso em Impressora Zebra ZT-230, TLP 2844, GC 420t



**ETIQUETA TÉRMICA PARA PALLET - COR VERDE - MED 100X70MM**

**ADESIVO BORRACHA/HOTMELT**

**MATERIAL: PAPEL ADESIVO TÉRMICO COM TRATAMENTO ESPECIAL**

**USO: IMPRESSORA CÓDIGO DE BARRAS POR TERMO TRANSFERÊNCIA COM RIBBON RESINA**



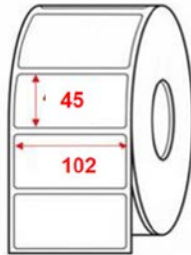


### Rótulo do frasco de radiofármaco



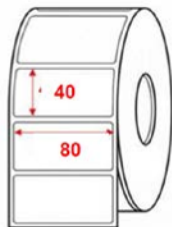
Material: Adesivo papel transtherm branco superfície ultralisa C2075 de 85 g/m2 para impressão por termo transferência com ribbon misto e adesivo acrílico permanente de 22 g/m2;  
Medida: 65 x 35 mm, sem esqueleto e distância de 2,5 a 3,0 mm entre etiquetas no lyner; Rolo com 3.000 etiquetas. Tubete em uma única peça de diâmetro interno 76 mm;

### Etiqueta 102 x 45 mm para dados variáveis



Material: Autoadesivo em papel transtherm branco superfície ultralisa C2075 de 85 g/m2 para impressão por termotransferência com ribbon misto e adesivo acrílico permanente de 22 g/m2;  
Medida: 102 x 45 mm cantos arredondados, sem esqueleto e distância de 2 a 3 mm entre etiquetas no lyner;  
Rolo com 3.000 etiquetas. Tubete em uma única peça de diâmetro 3" (76 mm);

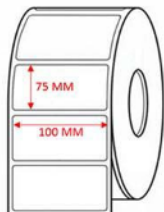
### Etiqueta 80 x 40 mm para dados variáveis



Material: Autoadesivo em papel transtherm branco superfície ultralisa C2075 de 85 g/m2 para impressão por termotransferência com ribbon misto e adesivo acrílico permanente de 22 g/m2;  
Medida: 80 x 40 mm cantos arredondados, sem esqueleto e distância de 2 a 3 mm entre etiquetas no lyner; etiquetas para fácil ruptura manual e fácil dobramento no serrilhado; Rolo com 3.000 etiquetas. Tubete em uma única peça de diâmetro 3" (76 mm);



### Etiqueta 66 x 25 mm para dados variáveis



Material: Autoadesivo em papel transtherm branco superfície ultralisa C2075 de 85 g/m2 para impressão por termotransferência com ribbon misto e adesivo acrílico permanente de 22 g/m2;

Medida: 66 x 25 mm cantos arredondados, sem esqueleto e distância de 2 a 3 mm entre etiquetas no lyner; Rolo com 3000 etiquetas. Tubete em uma única peça de diâmetro 3" (76 mm);

### Etiqueta Embarque e Armazenamento EGS



### IMPRESSÃO EM VERMELHO

Material: Autoadesiva em papel couchê de 85 g/m2 mínimo. Adesivo removível;

Medida: 80 x 80 mm, sem esqueleto e distância de 3,0 mm entre etiquetas no lyner; Lyner em papel glassine largura 86 mm; Rolo com 1.000 etiquetas embalado com filme transparente.



**ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO NUTRIÇÃO/DIETA**

**Material: COUCHÊ/PAPEL ADESIVO**

**Medidas: 7x3,5 cm**

**EM FOLHAS**

Paciente: \_\_\_\_\_  
UND: \_\_\_\_\_ Leito: \_\_\_\_\_  
Dieta: \_\_\_\_\_  
Produção: \_\_/\_\_/\_\_ Hora: \_\_\_\_  
Validade: \_\_\_\_\_

Paciente: \_\_\_\_\_  
UND: \_\_\_\_\_ Leito: \_\_\_\_\_  
Dieta: \_\_\_\_\_  
Produção: \_\_/\_\_/\_\_ Hora: \_\_\_\_  
Validade: \_\_\_\_\_

Paciente: \_\_\_\_\_  
UND: \_\_\_\_\_ Leito: \_\_\_\_\_  
Dieta: \_\_\_\_\_  
Produção: \_\_/\_\_/\_\_ Hora: \_\_\_\_  
Validade: \_\_\_\_\_

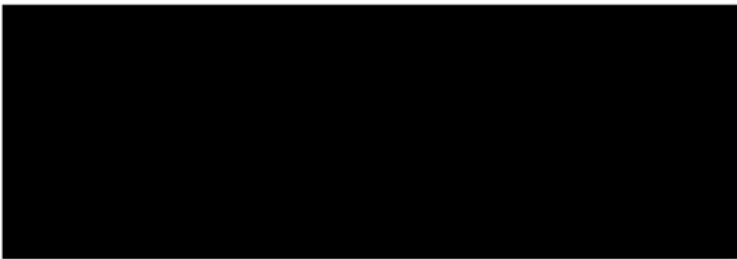
Paciente: \_\_\_\_\_  
UND: \_\_\_\_\_ Leito: \_\_\_\_\_  
Dieta: \_\_\_\_\_  
Produção: \_\_/\_\_/\_\_ Hora: \_\_\_\_  
Validade: \_\_\_\_\_

Paciente: \_\_\_\_\_  
UND: \_\_\_\_\_ Leito: \_\_\_\_\_  
Dieta: \_\_\_\_\_



<b>Produto:</b> _____
<b>Fornecedor:</b> _____
<b>Lote /SIF:</b> _____
<b>Data de Fabricação:</b> __/__/__
<b>Data Descongelamento:</b> __/__/__
<b>Data Abert./Manip:</b> __/__/__
<b>Data Validade:</b> __/__/__
<b>Responsavel:</b> _____





### ETIQUETA NUTRIÇÃO/DIETA

Material: COUCHÊ/PAPEL ADESIVO

Medidas: 11x3 cm

### EM ROLOS



### ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DIETA/PACIENTE

**Etiqueta de dieta:**

Nome completo do paciente: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_/\_\_/\_\_\_\_ Nº do prontuário: \_\_ Dieta: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Volume total: \_\_\_\_\_

Got: \_\_\_\_\_ Via de acesso: \_\_\_\_\_

Válido até: \_\_\_\_\_ Início: \_\_\_\_\_ Término: \_\_\_\_\_

Nº sequencial de série: \_\_\_\_\_ Manipulado em: \_\_/\_\_/\_\_\_\_

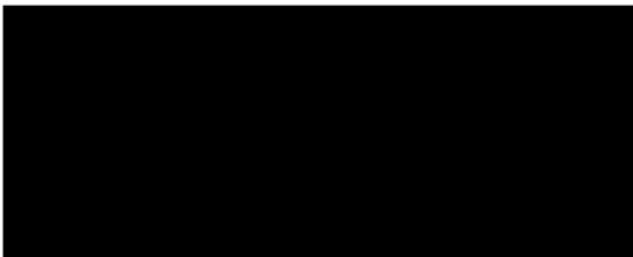
Condições de temperatura para conservação: Temperatura ambiente

Nutricionista responsável e nº CRN: \_\_\_\_\_

### ETIQUETA ADESIVA

MED: 30x130mm

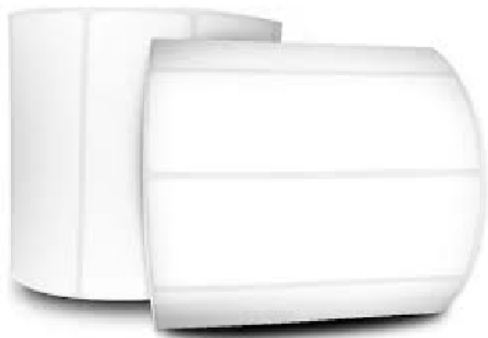




**CORTE ESPECIAL (PODENDO TER SERRILHAS OU OUTRA NECESSIDADE)**

**PERSONALIZADA**

**IMPRESSA OU NÃO**

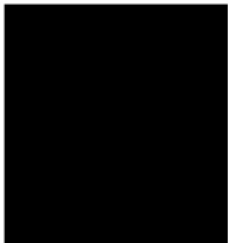


**ETIQUETA ADESIVA**

**MED: 1 CM DIÂMETRO**

**COR: PRETA**





Rio de Janeiro, 04 de Julho de 2025

160185 - 14 BATALHAO LOGISTICO

EDITAL DO COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90010 2025

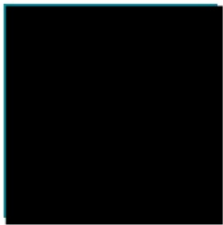
Senhor Pregoeiro,

Seguindo os ditames do Edital apresento a V.Sa. a nossa proposta de preços para o item da **COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90010 2025**, conforme a seguir relacionados, discriminados de acordo com este Edital.

Item 01	Especificação	Und.	Preço Unit. R\$	Preço Total R\$
carburetor	<b>Carburador Roçadeira P/ Stihl Fs160 Fs220 Fs280 Fs220</b> <b>Marca : BJB Equipamentos ( importado )</b> Especificações Técnicas Produção: Internacional Compatibilidade: Roçadeiras Compatibilidade de modelos: Fs160 Fs220 Fs280 Fs220	02	128,67	257,34
<b>TOTAL : R\$ 257,34 (Duzentos e cinquenta e sete reais e trinta e quatro centavos)</b>				

Fotos do produto:





Item 13	Especificação	Und.	Preço Unit. R\$	Preço Total R\$
KIT CILINDRO	<b>Kit Cilindro Pistão Roçadeira Tekna Toyama Terra 43cc 40mm</b> <b>Marca : ITECE ( importado )</b> Especificações Técnicas 01 KIT Cilindro Pistão Anéis Roçadeiras 42,7cc 43cc 40mm Compatível com roçadeiras Importadas 43cc, diversas marcas, Terra, Nagano, Toyama, Nakashi, Garthen, ..... Diâmetro do cilindro: 40mm  Kit Composto por: 01 Cilindro 01 Pistão 02 Anéis de segmento 01 Pino trava pistão. 02 Trava pino pistão.	01	142,30	142,30
<b>TOTAL : R\$ 142,30 (Cento e quarenta e dois reais e trinta centavos)</b>				

Fotos do produto:





Item 15	Especificação	Und.	Preço Unit. R\$	Preço Total R\$
<b>KIT Partida</b>	<b>Partida + Arrastador P/ Roçadeira Vulcan Terra Intech 43/52</b> <b>Marca : ITECE ( importado )</b> Especificações Técnicas TAMPA DE PARTIDA + ARRASTADOR DA PARTIDA COMPLETA PARA ROÇADEIRAS 33cc, 43cc, 52cc e 63cc OBS: Com cachorretes de Nylon diminuindo impactos garantindo eficiência. O arrastador e partida para Roçadeiras foi desenvolvido com a mais alta tecnologia, para que o consumidor tenha a certeza de sua qualidade e durabilidade durante todo o trabalho, sem precisar se preocupar. MODELOS COMPATÍVEIS: Kawashima, Tekna, Toyama, intech machine, Nakashi , Terra, Yamasaki, Katana, Branco, Intertec, Vulcan, Ferrari, STomp, Brush Cutter, Stihl FS 290 importada, Takana, Garthen, Brudden, Búfalo, FortG, Savana, etc.. Esse kit do anúncio acompanha: - Tampa de partida completa e arrastador completo, com molas polia e trinquetes, pronta para Uso	01	143,20	143,20
<b>TOTAL : R\$ 143,20 (Cento e quarenta e três reais e vinte centavos)</b>				

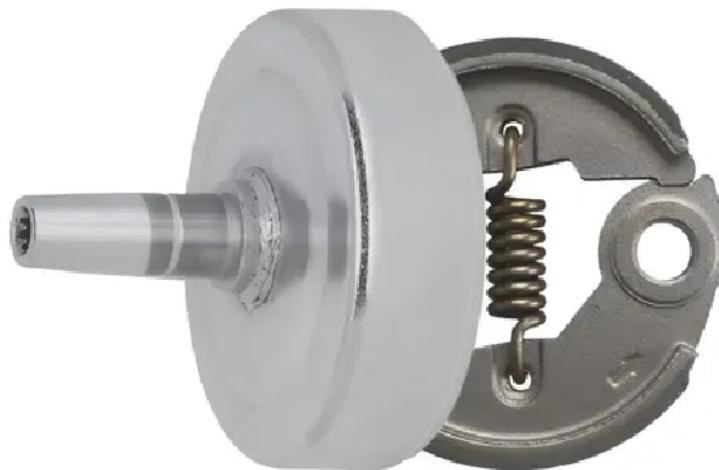
Fotos do produto:





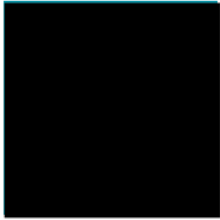
Item 18	Especificação	Und.	Preço Unit. R\$	Preço Total R\$
KIT Embreagem	<b>Embreagem + Tambor Roçadeira Toyama Vulcan Terra 43cc 52cc</b> <b>Marca : ITECE ( importado )</b> Especificações Técnicas MODELOS COMPATÍVEIS: Kawashima, Tekna, Toyama, intech machine, Terra, Brudden, Yamasaki, Katana, Branco, Intertec, Vulcan, STomp, Brush Cutter, Stihl FS 290 IMPORTADA, Takana, Búfalo, FortG, Savana, Brutatec etc.. 43cc / 52cc / 63cc	01	128,67	128,67
<b>TOTAL : R\$ 128,67 (Cento e vinte e oito reais e sessenta e sete centavos)</b>				

Fotos do produto:



**Declaramos ainda que:**

1. Valor da proposta é de **R\$ 671,51 (Seiscentos e setenta e um reais e cinquenta e um centavos)**.
2. Declaramos que a validade desta proposta é de 60 (Sessenta) dias a contar da data de sua entrega.
3. Declaramos expressamente que, no preço acima ofertado, estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros e etc.
4. Caso seja vencedor, nos comprometemos a entregar os objetos desta licitação dentro do prazo, a contar da data da ordem de fornecimento.



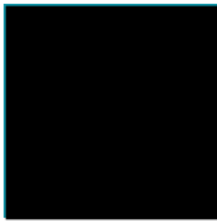
5. Declaramos, ainda, que os preços de nossa proposta estão de acordo com os preços praticados no mercado, e que estão incluídos todos os insumos que o compõe, tais como as despesas com mão-de-obra, materiais, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no cumprimento do contrato.
6. Estamos de acordo com as demais condições do Edital e seus anexos.
7. A entrega do material será de no máximo 30 dias corridos após o recebimento do empenho.

Prazo de validade da proposta: 60 dias contado da data da entrega da proposta.

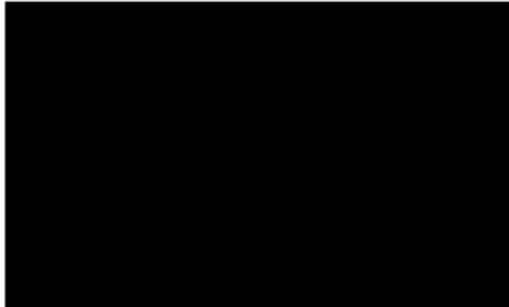
**Dados da empresa:**



Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.



Rio de Janeiro, 04 de Julho de 2025



Gerente de Vendas

[REDACTED]

---

## PROPOSTA DE PREÇO

Sr. Pregoeiro(a)

A [REDACTED], inscrita no **CNPJ** [REDACTED], por intermédio de sua **Administradora** Sr<sup>a</sup> [REDACTED], portadora da [REDACTED], Órgão expedidor **SDS/PE** e do **CPF** [REDACTED], **APRESENTA** a **Proposta de Preço** referente ao Pregão **XX/2025** do **14 BATALHAO LOGISTICO**.

ITEM	PRODUTO	VALOR R\$	QUANT.	TOTAL R\$
22	Adesivo de identificação da palavra "Ambulância", cor vermelha, tamanho 150MM de altura e 100m de largura por letra) - escrita ao contrário, de forma que se visualizando pelo espelho a leitura será normal	R\$ 6,00	10	R\$ 60,00
23	Adesivo de identificação da palavra "Ambulância", cor vermelha, tamanho 150MM de altura e 100m de largura por letra) - escrita de modo convencional.	R\$ 6,00	10	R\$ 60,00
24	Adesivo cruz vermelha	R\$ 18,00	10	R\$ 180,00
25	Adesivo cruz vermelha	R\$ 16,00	10	R\$ 160,00
<b>TOTAL R\$</b>				<b>R\$ 460,00</b>

VALIDADE: 60 DIAS

*Declaro que o preço proposto contempla todas as despesas necessárias para o fornecimento dos itens, tais como os encargos, obrigações sociais, impostos, taxas, fretes, referente à execução/entrega do objeto deste edital, conforme descrito.*

[REDACTED]

São Vicente Férrer, data da assinatura eletrônica.

---

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

**Dispensa Eletrônica N° 90010/2025 (Lei 14.133/2021)  
UASG 160185 - 14 BATALHAO LOGISTICO**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
11	<b>CARBURADOR PARA ROÇADEIRA T MAKER 43 A 52 CC</b>	Evotek Ferramentas	1	R\$ 91,00	R\$ 91,00
14	<b>CARBURADOR PARA ROÇADEIRA TERRA 43 a 52 CC</b>	Evotek Ferramentas	1	R\$ 78,00	R\$ 78,00
TOTAL					R\$ 169,00

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 169,00 (CENTO E SESENTA E NOVE REAIS)**

**CONFERIR CATÁLOGO, ANTES DE APROVAR**

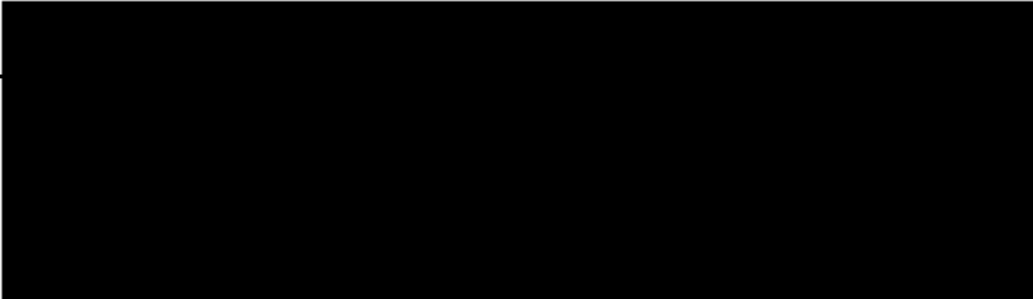
**PRAZO DE ENTREGA: EM ATÉ 30 DIAS APÓS O RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO  
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS**



**Declarações:**

Declaramos que em nosso preço ofertado estão incluídos todos os custos, diretos e indiretos, para perfeita execução do objeto, tais como: materiais, mão de obra, especializada ou não, seguros em geral, equipamentos auxiliares, transportes, cargas e descargas em geral, encargos da legislação social, trabalhista e previdenciária, da infortunística do trabalho e responsabilidade civil, por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, encargos e custos financeiros, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa do objeto, conforme especificações constantes deste Edital. Declaramos ainda, nos sujeitar, inteira e plenamente, às condições do edital e seus anexos.

SATUBA/AL, 04 de junho de 2025





**\*IMPORTANTE: Verificar se a distância entre os furos é correspondente.**

- ④ **Material Conectores de Mangueira:** produzidos em latão resistente a corrosão e desgaste
- ④ **Conectores de Mangueira:** altamente seguros e não se soltam durante o uso
- ④ **Entrada de Combustível:** conector para mangueira de combustível
- ④ **Compatível com Roçadeiras:** Toyama, Stihl, Vulcan, Vonder, Kawashima, Nakashi, Branco, entre outras marcas de 43cc a 63cc

O ITEM TAMBÉM  
**ACOMPANHA:**



**JUNTA DO  
CARBURADOR**



COM UMA DISTÂNCIA  
**ENTRE FUROS**  
DE FIXAÇÃO DE  
**3,1CM**

**1** Compacto e leve

**2** Alto desempenho para sua roçadeira

**3** Versatilidade e eficácia





GARANTIA DE QUALIDADE  
EVOTEK FERRAMENTAS



CARBURADOR PARA  
ROÇADEIRAS DE 43CC A 63CC

O ITEM IDEAL  
QUE GARANTE UMA COMBUSTÃO  
**ESTÁVEL E SUAVE**  
SEJA EM USO LEVE OU TRABALHOS INTENSIVOS

## FICHA TÉCNICA

COMPATIBILIDADE

Roçadeiras de  
43cc a 63cc

MATERIAL

Liga de alumínio

FUNÇÃO

Alimentação do motor  
por meio do combustível

ENTRADA DE  
COMBUSTÍVEL

Conector para mangueira  
de combustível

**A PEÇA FUNDAMENTAL**  
QUE GARANTE O DESEMPENHO  
**EFICIENTE DO MOTOR**  
**DA SUA ROÇADEIRA**



**Praticidade e eficiência** na hora do trabalho



**Facilidade** no uso



**Qualidade** dos materiais

CARBURADOR PARA  
ROÇADEIRAS DE 43CC A 63CC





CARBURADOR PARA ROÇADEIRAS  
DE 43CC ATÉ 63CC

FABRICADO EM MATERIAIS  
**DE ALTA QUALIDADE**  
RESISTENTE A  
**CORROSÃO E**  
**AO DESGASTE**

FÁCILIDADE



DURABILIDADE

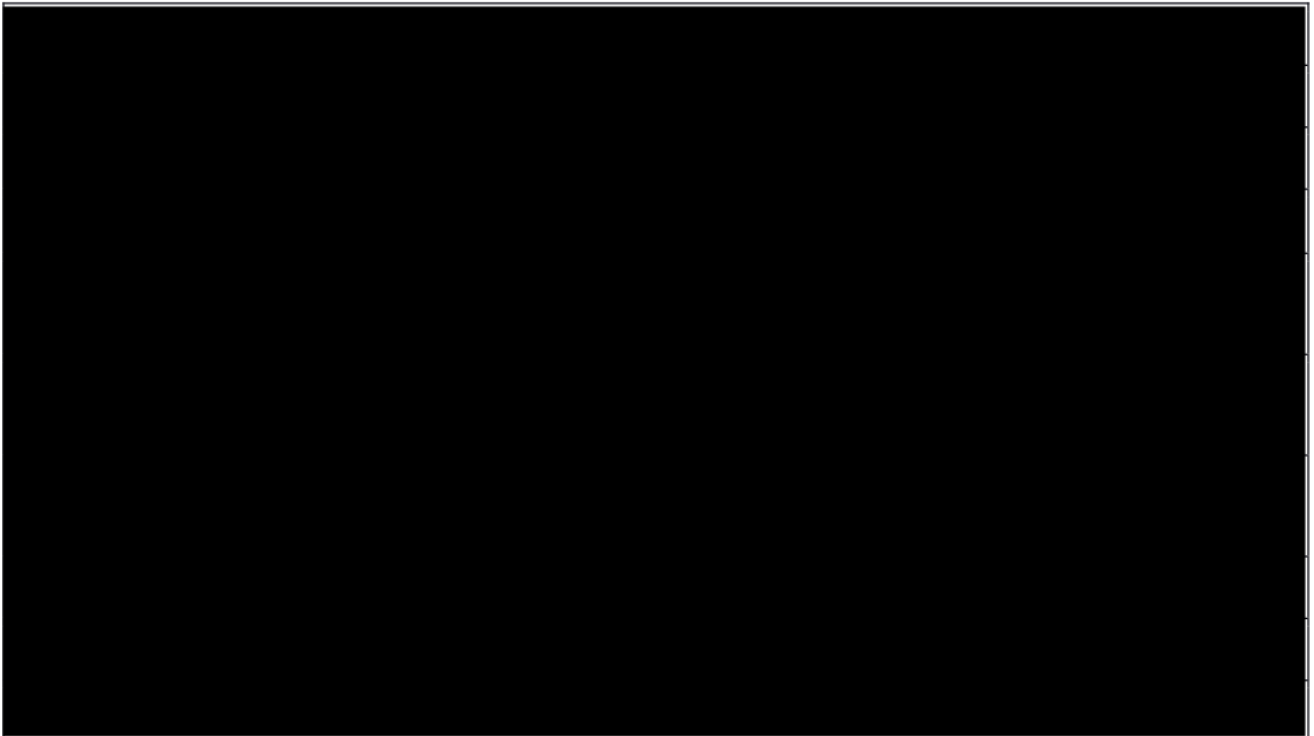


EFICIÊNCIA





### Proposta Comercial



Processo de Dispensa Nº.:90010-2025 UASG 160185

PROPOSTA DE PREÇOS						
Item	Unid	Quant	Descrição do item	MARCA	Valor unitário do item	Valor Total do item
02	UN	01	KIT CILINDRO PISTÃO PARAROÇADEIRA STIHL FS 220	ARGON	191,99	191,99
3	UN	01	JUNTAS PARA O MOTOR PARAROÇADEIRA STIHL FS 220	MEGA PLUS	29,99	29,99
4	UN	05	MANGUEIRA DE COMBUSTÍVEL PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220	ROSSSEL	19,99	99,95
5	UN	02	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PARAROÇADEIRA STIHL FS 220	MEGA PLUS	23,99	47,90
6	UN	01	ESCAPAMENTO PARA ROÇADEIRA	ARGON	143,29	143,29

			STIHL FS 220			
7	UN	01	KIT CILINDRO PISTÃO PARAROÇADEIRA STIHL FS 85	MEGA PLUS	242,29	242,29
8	UN	01	CARBURADOR PARA ROÇADEIRA STIHL FS 85	ARGON	193,29	193,29
9	UN	01	KIT START PARA ROÇADEIRA STIHL FS 85	MEGA PLUS	67,99	67,99
10	UN	01	CABO DO ACELERADOR PARAROÇADEIRA STIHL FS 85	MEGA PLUS	49,64	49,64
						1.066,33

Objeto (especificação do objeto com indicação de marca/modelo, quando for o caso):

Proposta de Preços com Especificação : MIL E SESENTA SEIS REAIS E TRINTA TRES CENTAVOS.

Validade da Proposta 60 Dias

Prazo de entrega: 30 Dias

Declaramos sob as penalidades da Lei, e para fins de participação no Processo de Dispensa que:

- Proposta ATENDE ÀS ESPECIFICAÇÕES e todas as exigências constantes no Aviso da Dispensa e seus anexos, sendo que nos preços propostos estão inclusos todos os tributos, taxas, fretes, embalagens, seguros e todas as demais despesas necessárias ao perfeito cumprimento da obrigação objeto da contratação em referência;
- Que a apresentação da presente proposta implica na plena aceitação das condições estabelecidas no Aviso da Dispensa e seus Anexos.
- Cumprimos plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos nesta contratação.

- VITÓRIA DA CONQUI STA – BAHIA , 05 de JUNHO de 2025.

-





## Silencioso St. FS-85 / 85R



Cód. Interbrasil: 02548  
RÇ-SILENCIOSO ST..FS-85/85R

## Silencioso St. FS-85 / 85R

Código: 02548

Categoria: Roçadeiras

### Descrição

## Descrição

**CÓDIGO:** 02548

**MARCA:** –

**CATEGORIA:** Roçadeiras

## Produtos relacionados

Buscar produtos, marcas e muito mais...



Informe seu CEP

Categorias ▾ Ofertas Cupons Supermercado Vender Contato

AGROPIAT... ▾ Compras Favoritos ▾

Ferramentas >

Confira o envio para o seu endereço

Inclua seu CEP para verificar os custos e prazos de entrega precisos na busca.

Incluir CEP Mais tarde



Peças de Cortadoras

Vender um igual

Novo | 1 vendido

Arranque Completo Roçadeira St Fs 85//

R\$ 44<sup>99</sup>

em 12x R\$ 4<sup>42</sup>

Ver os meios de pagamento

Chegará domingo

Mais formas de entrega

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade ▾ (5 disponíveis)

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Vendido por

+10mil vendas

Devolução grátis. Você tem 30 dias a data de recebimento.

Compra Garantida, receba o produto esperando ou devolvemos o dinheiro

Adicionar a uma lista

Produtos do vendedor



Fita Isolante Preta 10 Metros 18mm X 10m...

R\$ 14<sup>99</sup>



Bico / Ponta Completa C/ Regulagem Pulverizador...

R\$ 15<sup>99</sup>

Ver mais produtos do vendedor

Características do produto

Características principais

Marca	Mammut
Modelo	Model

Outros

Comprimento	13,5 cm
Largura	12 cm
Altura	3,5 cm

Vendido por

+10mil Produtos

+10mil

Vendas concluídas Oferece um bom atendimento Entregue o produto

Ver mais produtos do vendedor

Meios de pagamento

Linha de Crédito

Cartões de crédito

Pague em até 12x!

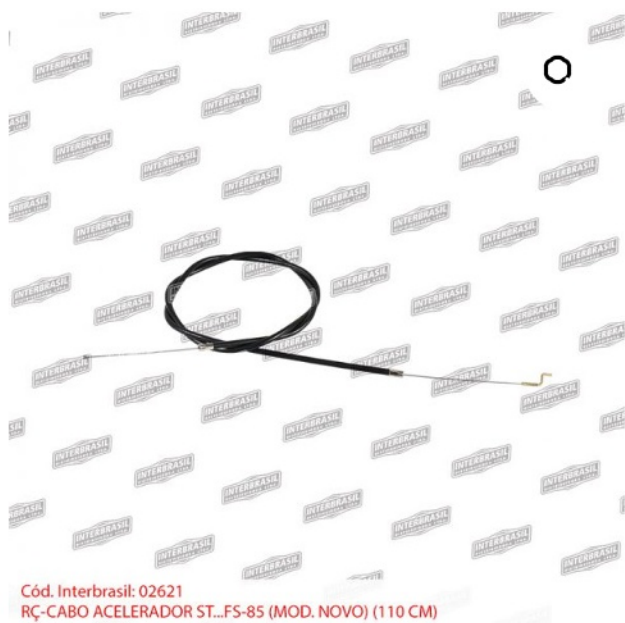
Cartões de débito

Pix

Boleto bancário



## Cabo acelerador St. FS-85 mod. novo 110cm



## Cabo acelerador St. FS-85 mod. novo 110cm

**Código:** 02621

**Categoria:** Roçadeiras

**Cód. Interbrasil:** 02621  
**RÇ-CABO ACELERADOR ST...FS-85 (MOD. NOVO) (110 CM)**

### Descrição

## Descrição

**CÓDIGO:** 02621

**MARCA:** -

**CATEGORIA:** Roçadeiras

## Produtos relacionados



## Carburador St. FS-85 / 55 Zama mod. novo (Argon)



## Carburador St. FS-85 / 55 Zama mod. novo (Argon)

**Código:** 22165

**Categoria:** Roçadeiras

**Cód. Interbrasil:** 22165  
**RÇ-CARBURADOR ST...FS-85/55 (MOD. ZAMA) "ARGON"**

Descrição

Informação adicional

## Descrição

**CÓDIGO:** 22165

**MARCA:** Argon

**CATEGORIA:** Roçadeiras

## Produtos relacionados



## Cilindro 34mm com pistão St. 85 (Argon)



## Cilindro 34mm com pistão St. 85 (Argon)

**Código:** 20629

**Categoria:** Roçadeiras

Descrição

Informação adicional

## Descrição

**CÓDIGO:** 20629

**MARCA:** Argon

**CATEGORIA:** Roçadeiras

## Produtos relacionados



## Cilindro 38mm com pistão St. 220 (Argon)



## Cilindro 38mm com pistão St. 220 (Argon)

**Código:** 20627

**Categoria:** Roçadeiras

**Cód. Interbrasil:** 20627  
**RÇ-CILINDRO ST...FS-220 38MM (CPL) "ARGON"**

Descrição

Informação adicional

## Descrição

**CÓDIGO:** 20627

**MARCA:** Argon

**CATEGORIA:** Roçadeiras

## Produtos relacionados

## Filtro gasolina plástico profissional Bico grosso (Argon)



## Filtro gasolina plástico profissional Bico grosso (Argon)

**Código:** 16159

**Categoria:** Motosserras

Descrição

Informação adicional

## Descrição

**CÓDIGO:** 16159

**MARCA:** Argon

**CATEGORIA:** Motosserras

## Produtos relacionados



## Jogo juntas St. FS-160 / 220 / 280 (Mega Plus)



### Jogo juntas St. FS-160 / 220 / 280 (Mega Plus)

**Código:** 02254

**Categoria:** Roçadeiras

Cód. Interbrasil: 02254  
RÇ-JOGO JUNTAS ST...FS-160/220/280 "MEGA PLUS"

Descrição

Informação adicional

## Descrição

**CÓDIGO:** 02254

**MARCA:** Mega Plus

**CATEGORIA:** Roçadeiras

## Produtos relacionados



Cód. Interbrasil: 02568  
ANEL COMP. 38 X 1,5 MM. ST. FS-220/FR-220/HUSQ 132R/235R "COFAP"

**Código: 02568**  
**Anel compressão**  
**38x1,5mm St. FS-**  
**220 / FR-220 / Husq.**  
**132R / 235R (Cofap)**



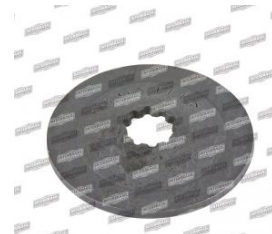
Cód. Interbrasil: 18550  
RÇ AGULHA ADMISSÃO P/ ROÇADEIRAS "MEGA PLUS"

**Código: 18550**  
**Agulha admissão**  
**para roçadeiras**  
**(Mega Plus)**



Cód. Interbrasil: 17983  
RÇ ARRUELA PROTEÇÃO TRANSMISSÃO ST. FS-160/220/280/290 (MOD. NOVÍSSIMA)

**Código: 17983**  
**Arruela proteção**  
**transmissão St. 160 /**  
**220 / 280 / 290 mod.**  
**novíssima (Argon)**



Cód. Interbrasil: 02727  
RÇ ARRUELA PRESSÃO TRANSMISSÃO ST. FS-160/220/280 (MOD. NOVO) "MEGA PLUS"

**Código: 02727**  
**Arruela pressão**  
**transmissão St. 160 /**  
**220 / 280 mod. novo**  
**(Mega Plus)**



## Mangueira gasolina fina St. brilhosa 5mt



## Mangueira gasolina fina St. brilhosa 5mt

**Código:** 00688

**Categoria:** Motosserras

**Cód. Interbrasil:** 00688  
**MANGUEIRA GASOLINA FINA ST.."BRILHOSA" (ROLO C/05MTS)**

### Descrição

## Descrição

**CÓDIGO:** 00688

**MARCA:** -

**CATEGORIA:** Motosserras

## Produtos relacionados



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
14º BATALHÃO LOGÍSTICO  
(7ª Form Int Reg / 1941)  
BATALHÃO DIOGO CAMARÃO

## TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 003/2025 - Processo 64132.002978/2025-50

Em 11/06/2025 às 10:50, faço anexar ao presente processo 64132.002978/2025-50, o(s) documento(s):

[REDACTED]  
Auxiliar da Seção de Aquisição, Licitações e Contratos



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: [REDACTED] DUNS®: 920710606  
Razão Social: [REDACTED]  
Nome Fantasia: [REDACTED]  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **13/06/2025**  
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
MEI: **Não**  
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

#### Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	12/06/2025	Automática
FGTS	Validade:	21/06/2025	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	10/06/2025	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	15/09/2025
Receita Municipal	Validade:	09/08/2025

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025

Emitido em: 10/06/2025 09:58

CPF: [REDACTED] Nome: [REDACTED]

Ass: \_\_\_\_\_

1 de 1



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 10/06/2025 09:59:19

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: ██████████ **DE ETIQUETAS E PAPEIS LTDA**  
CNPJ: ██████████

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: [REDACTED] DUNS®: 920710606

Razão Social: [REDACTED]

Nome Fantasia: [REDACTED]

Situação do Fornecedor: **Credenciado**

**Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor**



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ:

Razão Social:

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Data de Vencimento do Cadastro: **09/02/2026**

Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

MEI: **Não**

Porte da Empresa: **Micro Empresa**

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**

Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**

Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

#### Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	<b>10/09/2025</b>	<b>Automática</b>
FGTS	Validade:	<b>23/06/2025</b>	<b>Automática</b>
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	<b>13/09/2025</b>	<b>Automática</b>

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	<b>15/06/2025</b>
Receita Municipal	Validade:	<b>15/06/2025</b>

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2025**

Emitido em: 06/06/2025 11:05

1 de 1

CPF:

Ass:



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/06/2025 11:05:35

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: [REDACTED]  
CNPJ: [REDACTED]

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**  
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**  
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**  
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**  
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: [REDACTED]  
Razão Social: [REDACTED]  
Nome Fantasia: [REDACTED]  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **13/10/2025**  
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
MEI: **Não**  
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

#### Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	<b>30/09/2025</b>	<b>Automática</b>
FGTS	Validade:	<b>22/06/2025</b>	<b>Automática</b>
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	<b>22/10/2025</b>	<b>Automática</b>

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	<b>23/07/2025</b>
Receita Municipal	Validade:	<b>06/06/2025 (*)</b>

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2026**

Emitido em: 09/06/2025 11:07

1 de 1

CPF: [REDACTED]

Ass: [REDACTED]





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**Secretaria de Tributos e Renda**

Endereço: RODOVIA PE-89, S/N-CENTRO Telefone: (81)3655-1223 CNPJ: 11.361.896/0001-50

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS**

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO Nº 2025 e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com os tributos do cadastro mercantil até a presente data: 09/06/2025

Contribuinte: [REDACTED]	Inscrição Mercantil: 1007 Sequencial: 8957 Referência Loteamento: 491 Cadastro Imobiliário: 00.00.000.0004.913 Inscrição Imobiliária: 4913
Localização: [REDACTED]	
Natureza: Tributos Mercantis	
Razão Social: [REDACTED]	
Atividade Principal: 1813-0/01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO	
Atividades Secundárias 1340-5/01 - ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO 1812-1/00 - IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA 4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO	
Início Atividade: 11/10/2022	Validade: 08/08/2025
Observações: Válido por 59 dias.	
[REDACTED] _____ Funcionario do setor	

Para validar a autenticidade desse documento acesse o Portal do Contribuinte.



<https://gestor.tributosmunicipais.com.br/redesim/prefeitura/saovicenteferrer//views/publico/portaldodocontribuinte/publico/autenticacao/autenticacao.xhtml>

F9FB29F4A3746C6EA18AD3347EEF43DD5774AD50



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: [REDACTED]  
Razão Social: [REDACTED]  
Nome Fantasia: [REDACTED]  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **02/03/2026**  
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
MEI: **Não**  
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

#### Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	<b>02/12/2025</b>	<b>Automática</b>
FGTS	Validade:	<b>22/06/2025</b>	<b>Automática</b>
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	<b>03/12/2025</b>	<b>Automática</b>

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	<b>18/07/2025</b>
Receita Municipal	Validade:	<b>26/06/2025</b>

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: **31/05/2025 (\*)**

Emitido em: 06/06/2025 11:10

CPF: [REDACTED]

Ass: \_\_\_\_\_

1 de 1



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/06/2025 11:11:07

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: [REDACTED]  
CNPJ: [REDACTED]

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**  
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**  
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**  
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**  
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: [REDACTED]  
Razão Social: [REDACTED]  
Nome Fantasia: [REDACTED]  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **14/03/2026**  
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
MEI: **Não**  
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

#### Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	<b>07/10/2025</b>	<b>Automática</b>
FGTS	Validade:	<b>06/06/2025</b>	<b>Automática</b>
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	<b>03/11/2025</b>	<b>Automática</b>

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	<b>13/07/2025</b>
Receita Municipal	Validade:	<b>13/08/2025</b>

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2026**

Emitido em: 06/06/2025 10:43

1 de 1

CPF: [REDACTED]

Ass: \_\_\_\_\_



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/06/2025 10:47:55

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: [REDACTED]  
CNPJ: [REDACTED]

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**  
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**  
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**  
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**  
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
14º BATALHÃO LOGÍSTICO  
(7ª Form Int Reg / 1941)  
BATALHÃO DIOGO CAMARÃO

## TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 004/2025 - Processo 64132.002978/2025-50

Em 11/06/2025 às 10:56, faço anexar ao presente processo 64132.002978/2025-50, o(s) documento(s): Habilitação - [REDACTED].pdf, Habilitação - [REDACTED].pdf, Habilitação - [REDACTED].pdf, Habilitação - [REDACTED].pdf, Habilitação - [REDACTED].pdf.

[REDACTED]  
Auxiliar da Seção de Aquisição, Licitações e Contratos



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DO EXÉRCITO  
**RELATÓRIO DA DISPENSA**  
UASG 160185 - 14 BATALHAO LOGISTICO  
DISPENSA 90010/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PE
Objeto da compra:	Contratação de serviço de confecção de adesivos e aquisição de peças de roçadeiras em prol do 14 <sup>a</sup> Batalhão Logístico (14 <sup>a</sup> B Log), em Recife/PE		
Entrega de propostas:	De 30/05/2025 às 11:26 até 04/06/2025 às 07:59		
Abertura da sessão pública:	Dia 04/06/2025 às 08:00 (horário de Brasília)		

### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/06/2025 às 08:00:02	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 14:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/06/2025 às 14:12:13	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	04/06/2025 às 14:33:50	Prezados licitantes, boa tarde. Vamos dar início ao julgamento das propostas.
Sistema	04/06/2025 às 14:34:57	Recordo que os licitantes que venceram mais de um item serão convocados apenas no respectivo 1 <sup>a</sup> item, mas devem enviar a proposta contendo todos os itens vencidos.
Sistema	05/06/2025 às 09:39:38	Prezados licitantes, bom dia. Vamos dar continuidade aos trabalhos da Dispensa 90010/2025.
Sistema	05/06/2025 às 09:40:36	Em virtude do término do expediente ontem às 16 horas, as solicitações de prorrogação de prazo serão deferidas, sem nenhum prejuízo aos licitantes.
Sistema	05/06/2025 às 09:58:11	Informo aos licitantes que enviaram suas propostas que elas já foram encaminhadas ao setor requisitante para confirmação da compatibilidade como TR.
Sistema	06/06/2025 às 11:31:53	Prezados licitantes, em face da desclassificação de algumas propostas, os fornecedores melhores classificados na sequência foram convocados para o envio de suas propostas.
Sistema	06/06/2025 às 11:32:20	O prazo de duas horas ultrapassará o término do expediente no órgão, que é meio dia.
Sistema	06/06/2025 às 11:33:35	Sendo assim, caso haja necessidade de solicitar prorrogação do prazo, podem enviar as mensagens normalmente, que na segunda-feira serão recebidas e avaliadas normalmente.
Sistema	06/06/2025 às 11:34:01	Um bom final de semana para todos!
Sistema	09/06/2025 às 10:40:24	Prezados licitantes, bom dia.
Sistema	09/06/2025 às 10:40:44	Vamos dar continuidade aos trabalhos da Dispensa 90010/2025.
Sistema	09/06/2025 às 15:38:15	Boa tarde. Vou reabrir o link.

### Eventos da compra

11/06/2025 13:47

1 de 58



Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
	Sim	R\$ 300,0000	

### Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
04/06/2025 às 12:12:42		R\$ 305,0000
04/06/2025 às 12:54:36		R\$ 299,9900
04/06/2025 às 13:56:53		R\$ 295,0000
04/06/2025 às 13:56:53		R\$ 294,9900
04/06/2025 às 13:57:00		R\$ 290,0000
04/06/2025 às 13:57:01		R\$ 289,9900
04/06/2025 às 13:57:03		R\$ 270,0000
04/06/2025 às 13:57:04		R\$ 269,9900
04/06/2025 às 13:57:06		R\$ 250,0000
04/06/2025 às 13:57:06		R\$ 249,9900
04/06/2025 às 13:57:45		R\$ 230,0000
04/06/2025 às 13:57:46		R\$ 229,9900
04/06/2025 às 13:57:49		R\$ 200,0000
04/06/2025 às 13:58:09		R\$ 199,0000
04/06/2025 às 13:58:35		R\$ 150,0000
04/06/2025 às 13:58:58		R\$ 140,0000
04/06/2025 às 13:59:01		R\$ 138,6700
04/06/2025 às 13:59:15		R\$ 130,0000
04/06/2025 às 13:59:31		R\$ 128,6700

### Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/06/2025 às 14:01:18	O item 1 está encerrado.
	04/06/2025 às 14:42:50	Sr. Fornecedor [REDACTED] você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:42:00 do dia 04/06/2025. Justificativa: Envio do anexo da proposta..
	04/06/2025 às 15:32:57	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:32:57 de 04/06/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor [REDACTED] CNPJ [REDACTED]

Responsável	Data/Hora	Mensagem
	04/06/2025 às 15:41:31	Prezado licitante, sua proposta veio somente com o item 1. No comunicado, informamos que a convocação se daria somente em um item, mas a proposta deveria contemplar TODOS os itens vencidos pela empresa. Vocês venceram quatro itens: 1, 13, 15 e 18.
	04/06/2025 às 15:41:57	Vou convocar novamente para envio da proposta completa
	04/06/2025 às 15:42:16	Sr. Fornecedor [REDACTED] você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:41:00 do dia 04/06/2025. Justificativa: Envio da proposta corrigida..
	04/06/2025 às 16:10:58	poderia aumentar prazo pois só vi agora pois a principio vcs só tinham pedido o item 01 poderia estender ate 17:30
	04/06/2025 às 16:41:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:41:00 de 04/06/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor [REDACTED]

### Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
04/06/2025 às 14:01:18	Item com etapa aberta encerrada.
04/06/2025 às 14:01:18	Item encerrado para lances.
04/06/2025 às 14:42:50	Fornecedor [REDACTED] convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:42:00 do dia 04/06/2025. Justificativa: Envio do anexo da proposta..
04/06/2025 às 15:32:57	Fornecedor [REDACTED] finalizou o envio de anexo.
04/06/2025 às 15:42:16	Fornecedor [REDACTED] convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:41:00 do dia 04/06/2025. Justificativa: Envio da proposta corrigida..
06/06/2025 às 10:33:01	Fornecedor [REDACTED] teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 128,6700.
06/06/2025 às 11:08:02	Fornecedor [REDACTED] foi habilitado.
11/06/2025 às 13:38:58	Fornecedor [REDACTED] adjudicada, melhor lance: R\$ 128,6700.
11/06/2025 às 13:40:00	Item homologado.



**Lances do Item 2**

Data/hora	Participante	Lance
04/06/2025 às 12:12:57		R\$ 432,0000
04/06/2025 às 12:54:39		R\$ 429,9900
04/06/2025 às 13:57:56		R\$ 400,0000
04/06/2025 às 13:57:57		R\$ 399,9900
04/06/2025 às 13:58:03		R\$ 390,0000
04/06/2025 às 13:58:03		R\$ 389,9900
04/06/2025 às 13:58:06		R\$ 350,0000
04/06/2025 às 13:58:06		R\$ 349,9900
04/06/2025 às 13:58:09		R\$ 300,0000
04/06/2025 às 13:58:09		R\$ 299,9900
04/06/2025 às 13:58:17		R\$ 250,0000
04/06/2025 às 13:58:17		R\$ 249,9900
04/06/2025 às 13:58:42		R\$ 200,0000
04/06/2025 às 13:58:42		R\$ 199,9900
04/06/2025 às 13:58:50		R\$ 180,0000
04/06/2025 às 13:59:04		R\$ 198,6600
04/06/2025 às 13:59:13		R\$ 198,6500
04/06/2025 às 13:59:32		R\$ 192,0000
04/06/2025 às 13:59:35		R\$ 191,9900

**Mensagens do chat do Item 2**

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/06/2025 às 14:00:15	O item 2 está encerrado.
	04/06/2025 às 14:43:20	Sr. Fornecedor [REDACTED] você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 16:43:00 do dia 04/06/2025. Justificativa: Envio do anexo da proposta..
	04/06/2025 às 16:43:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:43:00 de 04/06/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor [REDACTED].
	05/06/2025 às 13:49:19	Prezado licitante, sua empresa ficou em segundo lugar no item 2 e será convocada em face da desclassificação do primeiro colocado.
	05/06/2025 às 13:50:36	Aproveito a ocasião para solicitar a correção do valor total do item 5, de R\$ 49,98 (constante na proposta) para R\$ 47,98 (constante no sistema).
	05/06/2025 às 13:51:16	Sr. Fornecedor [REDACTED] você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 15:51:00 do dia 05/06/2025. Justificativa: Envio de novo anexo da proposta, incluindo o item 2 e corrigindo o valor total do item 5..

Responsável	Data/Hora	Mensagem
[REDACTED]	05/06/2025 às 14:39:10	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:39:10 de 05/06/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor [REDACTED]

**Eventos do Item 2**

Data/Hora	Descrição
04/06/2025 às 14:00:15	Item com etapa aberta encerrada.
04/06/2025 às 14:00:15	Item encerrado para lances.
04/06/2025 às 14:43:20	Fornecedor [REDACTED] convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:43:00 do dia 04/06/2025. Justificativa: Envio do anexo da proposta..
05/06/2025 às 13:41:26	Fornecedor [REDACTED] teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 180,0000. Motivo: Fornecedor não enviou os anexos de sua proposta..
05/06/2025 às 13:51:16	Fornecedor [REDACTED] convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:51:00 do dia 05/06/2025. Justificativa: Envio de novo anexo da proposta, incluindo o item 2 e corrigindo o valor total do item 5..
05/06/2025 às 14:39:10	Fornecedor [REDACTED] finalizou o envio de anexo.
06/06/2025 às 10:26:36	Fornecedor [REDACTED] teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 191,9900.
06/06/2025 às 10:50:26	Fornecedor [REDACTED] foi habilitado.
11/06/2025 às 13:38:58	Fornecedor [REDACTED] teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 191,9900.
11/06/2025 às 13:40:00	Item homologado.

**Item 3 - Peça / Componente Roçadeira**

Peça / Componente Roçadeira Tipo: Junta De Cilindro, Aplicação: Roçadeira Stihl Fs 160

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 35,1000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 35,1000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF [REDACTED]  
 [REDACTED] melhor lance: R\$ 29,9900 (unitário) / R\$ 29,9900 (total)

**Propostas do Item 3**

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
[REDACTED]	Sim	R\$ 35,0000	
[REDACTED]	Sim	R\$ 50.000.000.000,0000	
[REDACTED]	Sim	R\$ 35,1000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
UF endereço: BA			
[Redacted]	Sim	R\$ 35,0000	
UF endereço: PE			
[Redacted]	Sim	R\$ 35,6967	
UF endereço: DF			
[Redacted]	Sim	R\$ 36,0055	
UF endereço: DF			
[Redacted]	Sim	R\$ 35,0000	Proposta adjudicada
UF endereço: BA			

**Lances do Item 3**

Data/hora	Participante	Lance
04/06/2025 às 12:54:59	[Redacted]	R\$ 34,9900
04/06/2025 às 13:59:19	[Redacted]	R\$ 30,0000
04/06/2025 às 13:59:20	[Redacted]	R\$ 29,9900

**Mensagens do chat do Item 3**

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/06/2025 às 14:00:17	O item 3 está encerrado.
Sistema para o participante [Redacted]	04/06/2025 às 14:35:48	Sr. Fornecedor [Redacted] você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 16:36:00 do dia 04/06/2025. Justificativa: Envio do anexo da proposta..
Pelo participante [Redacted]	04/06/2025 às 15:38:45	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:38:45 de 04/06/2025. 23 anexos foram enviados pelo fornecedor [Redacted]

**Eventos do Item 3**

Data/Hora	Descrição
04/06/2025 às 14:00:17	Item com etapa aberta encerrada.
04/06/2025 às 14:00:17	Item encerrado para lances.
04/06/2025 às 14:35:48	Fornecedor [Redacted] convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:36:00 do dia 04/06/2025. Justificativa: Envio do anexo da proposta..
04/06/2025 às 15:38:45	Fornecedor [Redacted] finalizou o envio de anexo.
06/06/2025 às 10:26:48	Fornecedor [Redacted] teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 29,9900.

Data/Hora	Descrição
06/06/2025 às 10:50:35	Fornecedor [REDACTED] foi habilitado.
11/06/2025 às 13:38:58	Fornecedor [REDACTED] teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 29,9900.
11/06/2025 às 13:40:00	Item homologado.

#### Item 4 - Peça / Componente Roçadeira

Peça / Componente Roçadeira Tipo: Mangueira De Tanque De Gasolina, Aplicação: Roçadeira Stihl Fs 160

Quantidade:	5	Valor estimado:	R\$ 25,8000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 129,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por [REDACTED], melhor lance: R\$ 19,9900 (unitário) / R\$ 99,9500 (total)

#### Propostas do Item 4

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
[REDACTED] UF endereço: SC	Sim	R\$ 25,0000	
[REDACTED] LTDA UF endereço: PR	Sim	R\$ 50.000.000.000,0000	
[REDACTED] UF endereço: BA	Sim	R\$ 25,8000	
[REDACTED] UF endereço: PE	Sim	R\$ 25,7000	
[REDACTED] UF endereço: DF	Sim	R\$ 26,5481	
[REDACTED] UF endereço: BA	Sim	R\$ 25,0000	Proposta adjudicada

#### Lances do Item 4

Data/hora	Participante	Lance
04/06/2025 às 12:55:02	[REDACTED]	R\$ 24,9900
04/06/2025 às 13:59:26	[REDACTED]	R\$ 24,0000

Data/hora	Participante	Lance
04/06/2025 às 13:59:26	[REDACTED]	R\$ 23,9900
04/06/2025 às 13:59:29	[REDACTED]	R\$ 20,0000
04/06/2025 às 13:59:30	[REDACTED]	R\$ 19,9900

**Mensagens do chat do Item 4**

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/06/2025 às 14:00:15	O item 4 está encerrado.

**Eventos do Item 4**

Data/Hora	Descrição
04/06/2025 às 14:00:15	Item com etapa aberta encerrada.
04/06/2025 às 14:00:15	Item encerrado para lances.
06/06/2025 às 10:26:58	Fornecedor [REDACTED] teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 19,9900.
06/06/2025 às 10:50:42	Fornecedor [REDACTED] foi habilitado.
11/06/2025 às 13:38:58	Fornecedor [REDACTED] teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 19,9900.
11/06/2025 às 13:40:00	Item homologado.

**Item 5 - Peça / Componente Roçadeira**

Peça / Componente Roçadeira Tipo: Filtro De Gasolina, Aplicação: Roçadeira Stihl Fs 160

Quantidade:	2	Valor estimado:	R\$ 25,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 50,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por [REDACTED], melhor lance: R\$ 23,9900 (unitário) / R\$ 47,9800 (total)

**Propostas do Item 5**

Fornecedor	Porte MeEpp/Equiparadas	Valor	Situação
[REDACTED] UF endereço: SC	Sim	R\$ 24,8000	
[REDACTED] UF endereço: PR	Sim	R\$ 50.000.000.000,0000	
[REDACTED] UF endereço: PE	Sim	R\$ 3.308,0000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
[REDACTED] UF endereço: BA	Sim	R\$ 25,0000	
[REDACTED] UF endereço: PE	Sim	R\$ 24,9500	
[REDACTED] UF endereço: DF	Sim	R\$ 25,7475	
[REDACTED] UF endereço: BA	Sim	R\$ 25,0000	Proposta adjudicada

### Lances do Item 5

Data/hora	Participante	Lance
04/06/2025 às 12:55:05	[REDACTED]	R\$ 24,7900
04/06/2025 às 13:59:33	[REDACTED]	R\$ 24,0000
04/06/2025 às 13:59:34	[REDACTED]	R\$ 23,9900

### Mensagens do chat do Item 5

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/06/2025 às 14:00:15	O item 5 está encerrado.

### Eventos do Item 5

Data/Hora	Descrição
04/06/2025 às 14:00:15	Item com etapa aberta encerrada.
04/06/2025 às 14:00:15	Item encerrado para lances.
06/06/2025 às 10:27:09	Fornecedor [REDACTED] teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 23,9900.
06/06/2025 às 10:50:49	Fornecedor [REDACTED] foi habilitado.
11/06/2025 às 13:38:58	Fornecedor [REDACTED] teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 23,9900.
11/06/2025 às 13:40:00	Item homologado.



Data/hora	Participante	Lance
04/06/2025 às 12:55:07		R\$ 149,9900
04/06/2025 às 13:59:00		R\$ 148,6600
04/06/2025 às 13:59:01		R\$ 148,6500
04/06/2025 às 13:59:04		R\$ 147,3200
04/06/2025 às 13:59:05		R\$ 147,3100
04/06/2025 às 13:59:11		R\$ 145,9800
04/06/2025 às 13:59:11		R\$ 145,9700
04/06/2025 às 13:59:25		R\$ 144,6400
04/06/2025 às 13:59:25		R\$ 144,6300
04/06/2025 às 13:59:53		R\$ 143,3000
04/06/2025 às 13:59:56		R\$ 143,2900

### Mensagens do chat do Item 6

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/06/2025 às 14:00:18	O item 6 teve empate real para o valor 150,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	04/06/2025 às 14:00:18	O item 6 está encerrado.

### Eventos do Item 6

Data/Hora	Descrição
04/06/2025 às 14:00:18	Item com etapa aberta encerrada.
04/06/2025 às 14:00:18	Item teve empate real para o valor 150,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
04/06/2025 às 14:00:18	Item encerrado para lances.
06/06/2025 às 10:27:16	Fornecedor [REDACTED] teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 143,2900.
06/06/2025 às 10:50:56	Fornecedor [REDACTED] foi habilitado.
11/06/2025 às 13:38:58	Fornecedor [REDACTED] teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 143,2900.
11/06/2025 às 13:40:57	Item homologado.



Data/hora	Participante	Lance
04/06/2025 às 12:09:07		R\$ 249,0000
04/06/2025 às 12:55:09		R\$ 248,9900
04/06/2025 às 13:59:00		R\$ 247,6600
04/06/2025 às 13:59:01		R\$ 247,6500
04/06/2025 às 13:59:03		R\$ 246,3200
04/06/2025 às 13:59:04		R\$ 246,3100
04/06/2025 às 13:59:09		R\$ 244,9800
04/06/2025 às 13:59:10		R\$ 244,9700
04/06/2025 às 13:59:21		R\$ 243,6400
04/06/2025 às 13:59:22		R\$ 243,6300
04/06/2025 às 13:59:45		R\$ 242,3000
04/06/2025 às 13:59:46		R\$ 242,2900

### Mensagens do chat do Item 7

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/06/2025 às 14:00:15	O item 7 está encerrado.

### Eventos do Item 7

Data/Hora	Descrição
04/06/2025 às 14:00:15	Item com etapa aberta encerrada.
04/06/2025 às 14:00:15	Item encerrado para lances.
06/06/2025 às 10:27:31	Fornecedor [REDACTED] teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 242,2900.
06/06/2025 às 10:51:08	Fornecedor [REDACTED] foi habilitado.
11/06/2025 às 13:38:58	Fornecedor [REDACTED] teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 242,2900.
11/06/2025 às 13:40:57	Item homologado.



Data/hora	Participante	Lance
04/06/2025 às 12:12:24		R\$ 200,0000
04/06/2025 às 12:55:16		R\$ 199,9900
04/06/2025 às 13:59:00		R\$ 198,6600
04/06/2025 às 13:59:01		R\$ 198,6500
04/06/2025 às 13:59:04		R\$ 197,3200
04/06/2025 às 13:59:04		R\$ 197,3100
04/06/2025 às 13:59:11		R\$ 195,9800
04/06/2025 às 13:59:12		R\$ 195,9700
04/06/2025 às 13:59:25		R\$ 194,6400
04/06/2025 às 13:59:26		R\$ 194,6300
04/06/2025 às 13:59:55		R\$ 193,3000
04/06/2025 às 13:59:56		R\$ 193,2900

### Mensagens do chat do Item 8

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/06/2025 às 14:00:18	O item 8 está encerrado.

### Eventos do Item 8

Data/Hora	Descrição
04/06/2025 às 14:00:18	Item com etapa aberta encerrada.
04/06/2025 às 14:00:18	Item encerrado para lances.
06/06/2025 às 10:27:49	Fornecedor [REDACTED] teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 193,2900.
06/06/2025 às 10:51:55	Fornecedor [REDACTED] foi habilitado.
11/06/2025 às 13:38:58	Fornecedor [REDACTED] teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 193,2900.
11/06/2025 às 13:40:57	Item homologado.

**Item 9 - Peça / Componente Roçadeira**

Peça / Componente Roçadeira Tipo: Tampa De Partida, Aplicação: Roçadeira Fs220, Características Adicionais: Com Tampa, Mola E Cordao De Partida;Altura 4cm;

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 69,9000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 69,9000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por [REDACTED], melhor lance: R\$ 67,9900 (unitário) / R\$ 67,9900 (total)

**Propostas do Item 9**

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
[REDACTED] UF endereço: SC	Sim	R\$ 68,0000	
[REDACTED] UF endereço: PR	Sim	R\$ 50.000.000.000,0000	
[REDACTED] UF endereço: PE	Sim	R\$ 68,9000	
[REDACTED] UF endereço: DF	Sim	R\$ 70,8156	
[REDACTED] UF endereço: BA	Sim	R\$ 69,0000	Proposta adjudicada

**Lances do Item 9**

Data/hora	Participante	Lance
04/06/2025 às 12:55:14	[REDACTED]	R\$ 67,9900

**Mensagens do chat do Item 9**

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/06/2025 às 14:00:15	O item 9 está encerrado.

**Eventos do Item 9**

Data/Hora	Descrição
04/06/2025 às 14:00:15	Item com etapa aberta encerrada.
04/06/2025 às 14:00:15	Item encerrado para lances.



Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
[REDACTED] UF endereço: DF	Sim	R\$ 141,4668	
[REDACTED] UF endereço: BA	Sim	R\$ 139,0000	Proposta adjudicada

### Lances do Item 10

Data/hora	Participante	Lance
04/06/2025 às 12:16:33	[REDACTED]	R\$ 137,0000
04/06/2025 às 12:55:24	[REDACTED]	R\$ 136,9900
04/06/2025 às 13:58:27	[REDACTED]	R\$ 130,0000
04/06/2025 às 13:58:27	[REDACTED]	R\$ 129,9900
04/06/2025 às 13:58:29	[REDACTED]	R\$ 120,0000
04/06/2025 às 13:58:29	[REDACTED]	R\$ 119,9900
04/06/2025 às 13:58:30	[REDACTED]	R\$ 110,0000
04/06/2025 às 13:58:31	[REDACTED]	R\$ 109,9900
04/06/2025 às 13:58:32	[REDACTED]	R\$ 100,0000
04/06/2025 às 13:58:32	[REDACTED]	R\$ 99,9900
04/06/2025 às 13:58:34	[REDACTED]	R\$ 90,0000
04/06/2025 às 13:58:35	[REDACTED]	R\$ 89,9900
04/06/2025 às 13:58:41	[REDACTED]	R\$ 80,0000
04/06/2025 às 13:58:42	[REDACTED]	R\$ 79,9900
04/06/2025 às 13:58:43	[REDACTED]	R\$ 70,0000
04/06/2025 às 13:58:44	[REDACTED]	R\$ 69,9900
04/06/2025 às 13:58:51	[REDACTED]	R\$ 65,0000
04/06/2025 às 13:58:51	[REDACTED]	R\$ 64,9900
04/06/2025 às 13:58:53	[REDACTED]	R\$ 60,0000
04/06/2025 às 13:58:54	[REDACTED]	R\$ 59,9900
04/06/2025 às 13:58:58	[REDACTED]	R\$ 57,0000
04/06/2025 às 13:58:58	[REDACTED]	R\$ 56,9900
04/06/2025 às 13:59:00	[REDACTED]	R\$ 55,6600
04/06/2025 às 13:59:01	[REDACTED]	R\$ 55,0000
04/06/2025 às 13:59:01	[REDACTED]	R\$ 55,6500

Data/hora	Participante	Lance
04/06/2025 às 13:59:02		R\$ 54,9900
04/06/2025 às 13:59:03		R\$ 53,6700
04/06/2025 às 13:59:04		R\$ 53,6600
04/06/2025 às 13:59:11		R\$ 52,3300
04/06/2025 às 13:59:12		R\$ 52,3200
04/06/2025 às 13:59:26		R\$ 50,9900
04/06/2025 às 13:59:26		R\$ 50,9800
04/06/2025 às 13:59:54		R\$ 49,6500
04/06/2025 às 13:59:54		R\$ 49,6400

### Mensagens do chat do Item 10

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/06/2025 às 14:00:45	O item 10 está encerrado.

### Eventos do Item 10

Data/Hora	Descrição
04/06/2025 às 14:00:45	Item com etapa aberta encerrada.
04/06/2025 às 14:00:45	Item encerrado para lances.
06/06/2025 às 10:28:07	Fornecedor [REDACTED] teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 49,6400.
06/06/2025 às 10:52:12	Fornecedor [REDACTED] foi habilitado.
11/06/2025 às 13:38:58	Fornecedor [REDACTED] teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 49,6400.
11/06/2025 às 13:40:57	Item homologado.



Data/hora	Participante	Lance
04/06/2025 às 13:57:44		R\$ 170,0000
04/06/2025 às 13:57:44		R\$ 169,9900
04/06/2025 às 13:57:45		R\$ 160,0000
04/06/2025 às 13:57:46		R\$ 159,9900
04/06/2025 às 13:57:47		R\$ 150,0000
04/06/2025 às 13:57:47		R\$ 149,9900
04/06/2025 às 13:57:49		R\$ 140,0000
04/06/2025 às 13:57:49		R\$ 139,9900
04/06/2025 às 13:57:51		R\$ 130,0000
04/06/2025 às 13:57:51		R\$ 129,9900
04/06/2025 às 13:57:53		R\$ 120,0000
04/06/2025 às 13:57:53		R\$ 119,9900
04/06/2025 às 13:57:58		R\$ 110,0000
04/06/2025 às 13:57:59		R\$ 109,9900
04/06/2025 às 13:58:00		R\$ 100,0000
04/06/2025 às 13:59:59		R\$ 91,0000

### Mensagens do chat do Item 11

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/06/2025 às 14:00:18	O item 11 teve empate real para o valor 179,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	04/06/2025 às 14:00:18	O item 11 está encerrado.
Sistema para o participante	04/06/2025 às 14:43:53	Sr. Fornecedor [REDACTED], você foi convocado para enviar anexos para o item 11. Prazo para encerrar o envio: 16:44:00 do dia 04/06/2025. Justificativa: Envio do anexo da proposta..
Sistema para o participante	04/06/2025 às 16:44:00	O item 11 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:44:00 de 04/06/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor [REDACTED]

### Eventos do Item 11

Data/Hora	Descrição
04/06/2025 às 14:00:18	Item com etapa aberta encerrada.
04/06/2025 às 14:00:18	Item teve empate real para o valor 179,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
04/06/2025 às 14:00:18	Item encerrado para lances.
04/06/2025 às 14:43:53	Fornecedor [REDACTED] convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:44:00 do dia 04/06/2025. Justificativa: Envio do anexo da proposta..
06/06/2025 às 10:34:55	Fornecedor [REDACTED] teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 91,0000.

Data/Hora	Descrição
06/06/2025 às 11:14:09	Fornecedor [REDACTED] foi habilitado.
11/06/2025 às 13:39:29	Fornecedor [REDACTED] teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 91,0000.
11/06/2025 às 13:41:48	Item homologado.

### Item 12 - Peça / Componente Roçadeira

Peça / Componente Roçadeira Tipo: Filtro Combustível, Material: Plástico Injetado, Diâmetro: 4,5MM, Aplicação: Lateral Tekna Modelos R1520ac-G2 E R1520xs, Características Adicionais: Para Uso Em Tanque De Combustível De Roçadeira À G

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 22,8300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 22,8300 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Fracassado e Homologado

Fracassado por [REDACTED]

### Propostas do Item 12

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
[REDACTED] UF endereço: SC	Sim	R\$ 22,0000	Proposta desclassificada
[REDACTED] UF endereço: PR	Sim	R\$ 50.000.000.000,0000	Proposta desclassificada
[REDACTED] UF endereço: PE	Sim	R\$ 22,8000	Proposta desclassificada
[REDACTED] UF endereço: DF	Sim	R\$ 23,1633	Proposta desclassificada

### Lances do Item 12

Nenhum lance foi registrado para o Item 12.

### Mensagens do chat do Item 12

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/06/2025 às 14:00:15	O item 12 está encerrado.
Sistema para o participante [REDACTED]	05/06/2025 às 13:54:09	Prezado licitante, sua empresa ficou em segundo lugar nos itens 12, 16 e 17 e será convocada em face da desclassificação do primeiro colocado.
Sistema para o participante [REDACTED]	05/06/2025 às 13:54:36	Sr. Fornecedor [REDACTED], você foi convocado para enviar anexos para o item 12. Prazo para encerrar o envio: 15:54:00 do dia 05/06/2025. Justificativa: Envio do anexo da proposta..

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante [REDACTED]	05/06/2025 às 15:54:00	O item 12 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:54:00 de 05/06/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor [REDACTED] 39.252.780/0001-00.
Sistema para o participante [REDACTED]	06/06/2025 às 10:38:53	Sr. Fornecedor [REDACTED], você foi convocado para negociação de valor do item 12. Justificativa: Sr. Fornecedor, seu lance ficou acima do valor de referência. Aceita negociar para o valor sugerido?.
Sistema para o participante [REDACTED]	06/06/2025 às 10:39:18	Prazo para resposta: 10 min.
Sistema para o participante [REDACTED]	06/06/2025 às 11:15:38	O item 12 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor [REDACTED]. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante [REDACTED]	06/06/2025 às 11:16:32	Sr. Fornecedor [REDACTED], você foi convocado para negociação de valor do item 12. Justificativa: Sr. Fornecedor, seu lance ficou acima do valor de referência. Aceita negociar para o valor sugerido?.
Sistema para o participante [REDACTED]	06/06/2025 às 11:16:44	Prazo: 10 min
Sistema para o participante [REDACTED]	06/06/2025 às 11:29:37	O item 12 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor [REDACTED]. Motivo: Proposta desclassificada.

### Eventos do Item 12

Data/Hora	Descrição
04/06/2025 às 14:00:15	Item com etapa aberta encerrada.
04/06/2025 às 14:00:15	Item encerrado para lances.
05/06/2025 às 13:41:47	Fornecedor [REDACTED] teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 22,0000. Motivo: Fornecedor não enviou os anexos de sua proposta..
05/06/2025 às 13:54:36	Fornecedor [REDACTED] convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:54:00 do dia 05/06/2025. Justificativa: Envio do anexo da proposta..
06/06/2025 às 10:36:40	Fornecedor [REDACTED] teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 22,8000. Motivo: Fornecedor não enviou os anexos de sua proposta..
06/06/2025 às 10:38:53	Fornecedor [REDACTED] convocado para negociação de valor.
06/06/2025 às 11:15:38	Convocação de negociação de valor do fornecedor [REDACTED] encerrada automaticamente.
06/06/2025 às 11:15:38	Fornecedor [REDACTED] teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 23,1633. Motivo: Fornecedor não atendeu a convocação no chat para negociar sua proposta ou pedir a desclassificação..
06/06/2025 às 11:16:32	Fornecedor [REDACTED] convocado para negociação de valor.
06/06/2025 às 11:29:37	Convocação de negociação de valor do fornecedor [REDACTED] encerrada automaticamente.
06/06/2025 às 11:29:37	Fornecedor [REDACTED] teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 50.000.000.000,0000. Motivo: Fornecedor não atendeu a convocação no chat para negociar sua proposta ou pedir a desclassificação..
06/06/2025 às 11:29:37	Item fracassado no julgamento / habilitação.
11/06/2025 às 13:41:48	Item homologado.



Data/hora	Participante	Lance
04/06/2025 às 12:55:21		R\$ 177,8900
04/06/2025 às 13:56:57		R\$ 177,0000
04/06/2025 às 13:56:57		R\$ 176,9900
04/06/2025 às 13:57:00		R\$ 175,0000
04/06/2025 às 13:57:01		R\$ 174,9900
04/06/2025 às 13:57:02		R\$ 170,0000
04/06/2025 às 13:57:03		R\$ 169,9900
04/06/2025 às 13:57:09		R\$ 160,0000
04/06/2025 às 13:57:09		R\$ 159,9900
04/06/2025 às 13:57:15		R\$ 149,0000
04/06/2025 às 13:57:15		R\$ 148,9900
04/06/2025 às 13:59:01		R\$ 147,6600
04/06/2025 às 13:59:02		R\$ 147,6500
04/06/2025 às 13:59:05		R\$ 146,3200
04/06/2025 às 13:59:06		R\$ 146,3100
04/06/2025 às 13:59:13		R\$ 144,9800
04/06/2025 às 13:59:13		R\$ 144,9700
04/06/2025 às 13:59:27		R\$ 143,6400
04/06/2025 às 13:59:27		R\$ 143,6300
04/06/2025 às 13:59:59		R\$ 142,3000

### Mensagens do chat do Item 13

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/06/2025 às 14:00:15	O item 13 está encerrado.

### Eventos do Item 13

Data/Hora	Descrição
04/06/2025 às 14:00:15	Item com etapa aberta encerrada.
04/06/2025 às 14:00:15	Item encerrado para lances.
06/06/2025 às 10:33:51	Fornecedor [REDACTED] teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 142,3000.
06/06/2025 às 11:08:28	Fornecedor [REDACTED] foi habilitado.
11/06/2025 às 13:39:29	Fornecedor [REDACTED] adjudicada, melhor lance: R\$ 142,3000.
11/06/2025 às 13:41:48	Item homologado.





Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
UF endereço: RJ			
[REDACTED] UF endereço: PE	Sim	R\$ 149,9000	
[REDACTED] UF endereço: DF	Sim	R\$ 155,6603	
[REDACTED] UF endereço: BA	Sim	R\$ 150,0000	

### Lances do Item 15

Data/hora	Participante	Lance
04/06/2025 às 12:27:00	[REDACTED]	R\$ 150,0000
04/06/2025 às 12:55:29	[REDACTED]	R\$ 149,8900
04/06/2025 às 13:59:01	[REDACTED]	R\$ 148,5600
04/06/2025 às 13:59:01	[REDACTED]	R\$ 148,5500
04/06/2025 às 13:59:05	[REDACTED]	R\$ 147,2200
04/06/2025 às 13:59:06	[REDACTED]	R\$ 147,2100
04/06/2025 às 13:59:13	[REDACTED]	R\$ 145,8800
04/06/2025 às 13:59:14	[REDACTED]	R\$ 145,8700
04/06/2025 às 13:59:29	[REDACTED]	R\$ 144,5400
04/06/2025 às 13:59:29	[REDACTED]	R\$ 144,5300
04/06/2025 às 13:59:59	[REDACTED]	R\$ 143,2000

### Mensagens do chat do Item 15

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/06/2025 às 14:00:15	O item 15 está encerrado.

### Eventos do Item 15

Data/Hora	Descrição
04/06/2025 às 14:00:15	Item com etapa aberta encerrada.
04/06/2025 às 14:00:15	Item encerrado para lances.
06/06/2025 às 10:34:06	Fornecedor [REDACTED] teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 143,2000.
06/06/2025 às 11:09:17	Fornecedor [REDACTED] habilitado.

Data/Hora	Descrição
11/06/2025 às 13:39:29	Fornecedor [REDACTED] teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 143,2000.
11/06/2025 às 13:41:48	Item homologado.

### Item 16 - Peça / Componente Roçadeira

Peça / Componente Roçadeira Tipo: Kit De Juntas, Material: Papel, Aplicação: Tekna Modelos R1520ac-G2 E R1520xs, Características Adicionais: Para Roçadeira À Gasolina Motor 2 Tempos De 43cc E

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 30,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 30,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Fracassado e Homologado

Fracassado por [REDACTED]

### Propostas do Item 16

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
[REDACTED] UF endereço: SC	Sim	R\$ 29,0000	Proposta desclassificada
[REDACTED] UF endereço: PR	Sim	R\$ 50.000.000.000,0000	Proposta desclassificada
[REDACTED] UF endereço: BA	Sim	R\$ 30,0000	Proposta desclassificada
[REDACTED] UF endereço: PE	Sim	R\$ 29,9500	Proposta desclassificada
[REDACTED] UF endereço: DF	Sim	R\$ 30,7919	Proposta desclassificada

### Lances do Item 16

Nenhum lance foi registrado para o Item 16.

### Mensagens do chat do Item 16

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/06/2025 às 14:00:17	O item 16 está encerrado.
Sistema para o participante [REDACTED]	06/06/2025 às 10:40:17	Sr. Fornecedor [REDACTED], você foi convocado para enviar anexos para o item 16. Prazo para encerrar o envio: 12:41:00 do dia 06/06/2025. Justificativa: Envio do anexo da proposta..

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante [REDACTED]	06/06/2025 às 12:41:00	O item 16 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:41:00 de 06/06/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor [REDACTED].
Sistema para o participante [REDACTED]	09/06/2025 às 11:35:22	Sr. Fornecedor [REDACTED] você foi convocado para negociação de valor do item 16. Justificativa: Sr. Fornecedor, seu lance ficou acima do valor de referência. Aceita negociar para o valor sugerido?.
Sistema para o participante [REDACTED]	09/06/2025 às 11:35:38	Prazo para resposta: 10 min.
Sistema para o participante [REDACTED]	09/06/2025 às 11:53:13	O item 16 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor [REDACTED]. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante [REDACTED]	09/06/2025 às 11:54:05	Sr. Fornecedor [REDACTED], você foi convocado para negociação de valor do item 16. Justificativa: Sr. Fornecedor, seu lance ficou acima do valor de referência. Aceita negociar para o valor sugerido?.
Sistema para o participante [REDACTED]	09/06/2025 às 11:54:41	Prazo para resposta: 10 min.
Sistema para o participante [REDACTED]	09/06/2025 às 12:10:59	O item 16 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor [REDACTED]. Motivo: Proposta desclassificada.

### Eventos do Item 16

Data/Hora	Descrição
04/06/2025 às 14:00:17	Item com etapa aberta encerrada.
04/06/2025 às 14:00:17	Item encerrado para lances.
05/06/2025 às 13:42:03	Fornecedor [REDACTED] teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 29,0000. Motivo: Fornecedor não enviou os anexos de sua proposta..
06/06/2025 às 10:37:03	Fornecedor [REDACTED] teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 29,9500. Motivo: Fornecedor não enviou os anexos de sua proposta..
06/06/2025 às 10:40:17	Fornecedor [REDACTED] convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:41:00 do dia 06/06/2025. Justificativa: Envio do anexo da proposta..
09/06/2025 às 11:33:36	Fornecedor [REDACTED] teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 30,0000. Motivo: Fornecedor não atendeu a convocação no chat para negociar sua proposta ou pedir a desclassificação..
09/06/2025 às 11:35:22	Fornecedor [REDACTED] convocado para negociação de valor.
09/06/2025 às 11:53:13	Convocação de negociação de valor do fornecedor [REDACTED] encerrada automaticamente.
09/06/2025 às 11:53:13	Fornecedor [REDACTED] teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 30,7919. Motivo: Fornecedor não atendeu a convocação no chat para negociar sua proposta ou pedir a desclassificação..
09/06/2025 às 11:54:05	Fornecedor [REDACTED] convocado para negociação de valor.
09/06/2025 às 12:10:59	Convocação de negociação de valor do fornecedor [REDACTED] encerrada automaticamente.
09/06/2025 às 12:10:59	Fornecedor [REDACTED] teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 50.000.000.000,0000. Motivo: Fornecedor não atendeu a convocação no chat para negociar sua proposta ou pedir a desclassificação..
09/06/2025 às 12:10:59	Item fracassado no julgamento / habilitação.

11/06/2025 13:47

32 de 58

Data/Hora	Descrição
11/06/2025 às 13:42:30	Item homologado.

**Item 17 - Peça / Componente Roçadeira**

Peça / Componente Roçadeira Tipo: Filtro Combustível, Material: Plástico Injetado, Diâmetro: 4,5MM, Aplicação: Lateral Tekna Modelos RI520ac-G2 E RI520xs, Características Adicionais: Para Uso Em Tanque De Combustível De Roçadeira À G

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 22,8300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 22,8300 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Fracassado e Homologado

Fracassado por [REDACTED]

**Propostas do Item 17**

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
[REDACTED] UF endereço: SC	Sim	R\$ 22,0000	Proposta desclassificada
[REDACTED] UF endereço: PR	Sim	R\$ 500.000.000.000,0000	Proposta desclassificada
[REDACTED] UF endereço: BA	Sim	R\$ 22,8300	Proposta desclassificada
[REDACTED] UF endereço: PE	Sim	R\$ 22,7000	Proposta desclassificada
[REDACTED] UF endereço: DF	Sim	R\$ 23,4327	Proposta desclassificada

**Lances do Item 17**

Nenhum lance foi registrado para o Item 17.

**Mensagens do chat do Item 17**

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/06/2025 às 14:00:18	O item 17 está encerrado.
Sistema para o participante [REDACTED]	06/06/2025 às 10:40:43	Sr. Fornecedor [REDACTED], você foi convocado para enviar anexos para o item 17. Prazo para encerrar o envio: 12:41:00 do dia 06/06/2025. Justificativa: Envio do anexo da proposta.
Sistema para o participante [REDACTED]	06/06/2025 às 12:41:00	O item 17 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:41:00 de 06/06/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor [REDACTED]

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante [REDACTED]	09/06/2025 às 11:35:57	Sr. Fornecedor [REDACTED], você foi convocado para negociação de valor do item 17. Justificativa: Sr. Fornecedor, seu lance ficou acima do valor de referência. Aceita negociar para o valor sugerido?.
Sistema para o participante [REDACTED]	09/06/2025 às 11:36:09	Prazo para resposta: 10 min.
Sistema para o participante [REDACTED]	09/06/2025 às 11:53:31	O item 17 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor [REDACTED]. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante [REDACTED]	09/06/2025 às 11:55:02	Sr. Fornecedor [REDACTED], você foi convocado para negociação de valor do item 17. Justificativa: Sr. Fornecedor, seu lance ficou acima do valor de referência. Aceita negociar para o valor sugerido?.
Sistema para o participante [REDACTED]	09/06/2025 às 11:55:21	Prazo para resposta: 10 min
Sistema para o participante [REDACTED]	09/06/2025 às 12:11:13	O item 17 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor [REDACTED]. Motivo: Proposta desclassificada.

### Eventos do Item 17

Data/Hora	Descrição
04/06/2025 às 14:00:18	Item com etapa aberta encerrada.
04/06/2025 às 14:00:18	Item encerrado para lances.
05/06/2025 às 13:42:12	Fornecedor [REDACTED] teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 22,0000. Motivo: Fornecedor não enviou os anexos de sua proposta..
06/06/2025 às 10:37:18	Fornecedor [REDACTED] teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 22,7000. Motivo: Fornecedor não enviou os anexos de sua proposta..
06/06/2025 às 10:40:43	Fornecedor [REDACTED] convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:41:00 do dia 06/06/2025. Justificativa: Envio do anexo da proposta.
09/06/2025 às 11:34:14	Fornecedor [REDACTED] teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 22,8300. Motivo: Fornecedor não enviou os anexos de sua proposta..
09/06/2025 às 11:35:57	Fornecedor [REDACTED] convocado para negociação de valor.
09/06/2025 às 11:53:31	Convocação de negociação de valor do fornecedor [REDACTED] encerrada automaticamente.
09/06/2025 às 11:53:31	Fornecedor [REDACTED] teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 23,4327. Motivo: Fornecedor não atendeu a convocação no chat para negociar sua proposta ou pedir a desclassificação..
09/06/2025 às 11:55:02	Fornecedor [REDACTED] convocado para negociação de valor.
09/06/2025 às 12:11:13	Convocação de negociação de valor do fornecedor [REDACTED] encerrada automaticamente.
09/06/2025 às 12:11:13	Fornecedor [REDACTED] teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 500.000.000.000,0000. Motivo: Fornecedor não atendeu a convocação no chat para negociar sua proposta ou pedir a desclassificação..
09/06/2025 às 12:11:13	Item fracassado no julgamento / habilitação.
11/06/2025 às 13:42:30	Item homologado.



Data/hora	Participante	Lance
04/06/2025 às 13:59:00	[REDACTED]	R\$ 128,6700

### Mensagens do chat do Item 18

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/06/2025 às 14:00:15	O item 18 está encerrado.

### Eventos do Item 18

Data/Hora	Descrição
04/06/2025 às 14:00:15	Item com etapa aberta encerrada.
04/06/2025 às 14:00:15	Item encerrado para lances.
06/06/2025 às 10:34:15	Fornecedor [REDACTED] teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 128,6700.
06/06/2025 às 11:09:38	Fornecedor [REDACTED] foi habilitado.
11/06/2025 às 13:39:29	Fornecedor [REDACTED] teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 128,6700.
11/06/2025 às 13:42:30	Item homologado.

### Item 19 - Confecção / Instalação Etiqueta Personalizada - Adesivo

Adesivo colorido p/ viatura - Brasão Exército Brasileiro (15CM LARGURA x 22,5 ALTURA)

Quantidade:	100	Valor estimado:	R\$ 10,2600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 1.026,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF [REDACTED]  
 CNPJ [REDACTED] melhor lance: R\$ 5,9000 (unitário) / R\$ 590,0000 (total)

### Propostas do Item 19

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
[REDACTED]	Sim	R\$ 21,0000	
[REDACTED]	Sim	R\$ 10,2500	

Descrição detalhada:

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
[Redacted]	Sim	R\$ 10,0000	
	Sim	R\$ 10,2600	
	Sim	R\$ 50.000.000.000,0000	
	Sim	R\$ 9,9000	
Descrição detalhada:			
[Redacted]	Sim	R\$ 10,2600	Proposta adjudicada
	Sim	R\$ 10,2500	
	Sim	R\$ 10,0000	Fornecedor inabilitado
	Sim	R\$ 10,0000	
Descrição detalhada:			
[Redacted]	Sim	R\$ 10,2600	
	Sim	R\$ 10,2500	
	Sim	R\$ 10,2000	
	Sim	R\$ 10,4857	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
UF endereço: DF			

**Lances do Item 19**

Data/hora	Participante	Lance
04/06/2025 às 08:22:01		R\$ 9,8900
04/06/2025 às 12:01:44		R\$ 9,8800
04/06/2025 às 12:56:58		R\$ 9,0000
04/06/2025 às 13:51:13		R\$ 8,9900
04/06/2025 às 13:57:18		R\$ 8,5000
04/06/2025 às 13:57:23		R\$ 8,4900
04/06/2025 às 13:58:14		R\$ 8,4800
04/06/2025 às 13:58:23		R\$ 8,4700
04/06/2025 às 13:58:31		R\$ 9,0000
04/06/2025 às 13:59:02		R\$ 8,4600
04/06/2025 às 13:59:09		R\$ 8,4500
04/06/2025 às 13:59:10		R\$ 8,4400
04/06/2025 às 13:59:23		R\$ 7,5000
04/06/2025 às 13:59:23		R\$ 7,4900
04/06/2025 às 13:59:29		R\$ 7,4800
04/06/2025 às 13:59:29		R\$ 7,4700
04/06/2025 às 13:59:31		R\$ 7,4600
04/06/2025 às 13:59:32		R\$ 7,4500
04/06/2025 às 13:59:33		R\$ 7,4400
04/06/2025 às 13:59:35		R\$ 7,4300
04/06/2025 às 13:59:35		R\$ 7,4200
04/06/2025 às 13:59:36		R\$ 7,4100
04/06/2025 às 13:59:36		R\$ 7,4000
04/06/2025 às 13:59:38		R\$ 7,3900
04/06/2025 às 13:59:38		R\$ 7,3800
04/06/2025 às 13:59:41		R\$ 7,3700
04/06/2025 às 13:59:41		R\$ 7,3600
04/06/2025 às 13:59:43		R\$ 7,3500
04/06/2025 às 13:59:43		R\$ 7,3400

Data/hora	Participante	Lance
04/06/2025 às 13:59:45		R\$ 7,3300
04/06/2025 às 13:59:45		R\$ 7,3200
04/06/2025 às 13:59:48		R\$ 7,3100
04/06/2025 às 13:59:48		R\$ 7,3000
04/06/2025 às 13:59:49		R\$ 7,2900
04/06/2025 às 13:59:49		R\$ 7,2800
04/06/2025 às 13:59:50		R\$ 7,2700
04/06/2025 às 13:59:52		R\$ 7,2600
04/06/2025 às 13:59:53		R\$ 7,2500
04/06/2025 às 13:59:53		R\$ 7,2400
04/06/2025 às 13:59:54		R\$ 7,2300
04/06/2025 às 13:59:54		R\$ 7,2200
04/06/2025 às 13:59:55		R\$ 7,2100
04/06/2025 às 13:59:55		R\$ 7,2000
04/06/2025 às 13:59:56		R\$ 7,1900
04/06/2025 às 13:59:56		R\$ 7,1800
04/06/2025 às 13:59:56		R\$ 6,5000
04/06/2025 às 13:59:57		R\$ 6,4900
04/06/2025 às 13:59:57		R\$ 5,9000
04/06/2025 às 13:59:58		R\$ 5,8900

### Mensagens do chat do Item 19

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/06/2025 às 14:00:15	O item 19 teve empate real para o valor 10,2500. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	04/06/2025 às 14:00:15	O item 19 está encerrado.
	04/06/2025 às 14:41:16	Sr. Fornecedor [REDACTED] você foi convocado para enviar anexos para o item 19. Prazo para encerrar o envio: 16:41:00 do dia 04/06/2025. Justificativa: Envio do anexo da proposta..
	04/06/2025 às 16:41:00	O item 19 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:41:00 de 04/06/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor [REDACTED]
	05/06/2025 às 10:01:53	Prezado licitante, sua empresa venceu 7 itens da Dispensa, todos do Grupo 5 - ADESIVOS. Realmente não há interesse em nos fornecer?
	05/06/2025 às 11:01:48	Bom dia , estavamos com instabilidade na internet ,gostaria de um prazo para enviar a proposta

Responsável	Data/Hora	Mensagem
	05/06/2025 às 11:03:16	Bom dia. Solicitação deferida. Vou abrir novamente o link para envio da proposta.
	05/06/2025 às 11:03:34	Sr. Fornecedor [REDACTED] você foi convocado para enviar anexos para o item 19. Prazo para encerrar o envio: 13:03:00 do dia 05/06/2025. Justificativa: Envio do anexo da proposta..
	05/06/2025 às 11:31:33	O item 19 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:31:33 de 05/06/2025. 10 anexos foram enviados pelo fornecedor [REDACTED]
	06/06/2025 às 11:25:31	Sr. Fornecedor [REDACTED] você foi convocado para enviar anexos para o item 19. Prazo para encerrar o envio: 13:26:00 do dia 06/06/2025. Justificativa: Envio do anexo da proposta..
	06/06/2025 às 12:09:52	O item 19 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:09:52 de 06/06/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor [REDACTED]
	06/06/2025 às 12:10:23	Boa tarde, Sr. Pregoeiro. Foi inserida proposta com os itens 19 e 20, no anexo do item 19.

### Eventos do Item 19

Data/Hora	Descrição
04/06/2025 às 14:00:15	Item com etapa aberta encerrada.
04/06/2025 às 14:00:15	Item teve empate real para o valor 10,2500. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
04/06/2025 às 14:00:15	Item encerrado para lances.
04/06/2025 às 14:41:16	Fornecedor [REDACTED] convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:41:00 do dia 04/06/2025. Justificativa: Envio do anexo da proposta..
05/06/2025 às 11:03:34	Fornecedor [REDACTED] convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:03:00 do dia 05/06/2025. Justificativa: Envio do anexo da proposta..
05/06/2025 às 11:31:33	Fornecedor [REDACTED] finalizou o envio de anexo.
06/06/2025 às 10:30:54	Fornecedor [REDACTED] teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 5,8900.
06/06/2025 às 11:02:30	Fornecedor [REDACTED] foi inabilitado. Motivo: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª, registrado no SICAF..
06/06/2025 às 11:25:31	Fornecedor [REDACTED] convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:26:00 do dia 06/06/2025. Justificativa: Envio do anexo da proposta..
06/06/2025 às 12:09:52	Fornecedor [REDACTED] finalizou o envio de anexo.
09/06/2025 às 10:54:39	Fornecedor [REDACTED] teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 5,9000.
09/06/2025 às 11:03:41	Fornecedor [REDACTED] foi habilitado.
11/06/2025 às 13:39:29	Fornecedor [REDACTED] teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 5,9000.
11/06/2025 às 13:42:30	Item homologado.

**Item 20 - Confecção / Instalação Etiqueta Personalizada - Adesivo**

Adesivo colorido p/ viatura - Bandeira do Brasil (17CM L x 11,9 A)

Quantidade:	100	Valor estimado:	R\$ 10,2600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 1.026,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF [REDACTED]  
 CNPJ [REDACTED] melhor lance: R\$ 5,9000 (unitário) / R\$ 590,0000 (total)

**Propostas do Item 20**

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
[REDACTED]	Sim	R\$ 21,0000	
[REDACTED]	Sim	R\$ 10,2500	
Descrição detalhada:			
[REDACTED]	Sim	R\$ 10,0000	
[REDACTED]	Sim	R\$ 10,2600	
[REDACTED]	Sim	R\$ 50.000.000.000,0000	
[REDACTED]	Sim	R\$ 9,9000	
Descrição detalhada:			
[REDACTED]	Sim	R\$ 10,2600	Proposta adjudicada
[REDACTED]	Sim	R\$ 10,2500	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
[REDACTED]	Sim	R\$ 10,0000	Fornecedor inabilitado
	Sim	R\$ 10,0000	
Descrição detalhada:			
[REDACTED]	Sim	R\$ 10,2600	
	Sim	R\$ 10,2500	
	Sim	R\$ 10,2000	
	Sim	R\$ 10,5821	

**Lances do Item 20**

Data/hora	Participante	Lance
04/06/2025 às 08:22:07	[REDACTED]	R\$ 9,8900
04/06/2025 às 12:01:51	[REDACTED]	R\$ 9,8800
04/06/2025 às 12:57:01	[REDACTED]	R\$ 9,0000
04/06/2025 às 13:51:16	[REDACTED]	R\$ 8,9900
04/06/2025 às 13:57:29	[REDACTED]	R\$ 8,5000
04/06/2025 às 13:57:31	[REDACTED]	R\$ 8,4900
04/06/2025 às 13:58:19	[REDACTED]	R\$ 8,4800
04/06/2025 às 13:58:29	[REDACTED]	R\$ 8,4700
04/06/2025 às 13:58:40	[REDACTED]	R\$ 9,0000
04/06/2025 às 13:59:02	[REDACTED]	R\$ 8,4600
04/06/2025 às 13:59:12	[REDACTED]	R\$ 8,4500
04/06/2025 às 13:59:12	[REDACTED]	R\$ 8,4400

Data/hora	Participante	Lance
04/06/2025 às 13:59:31		R\$ 8,4300
04/06/2025 às 13:59:32		R\$ 8,4200
04/06/2025 às 13:59:32		R\$ 8,4100
04/06/2025 às 13:59:32		R\$ 7,5000
04/06/2025 às 13:59:32		R\$ 7,4900
04/06/2025 às 13:59:34		R\$ 7,4800
04/06/2025 às 13:59:35		R\$ 7,4700
04/06/2025 às 13:59:35		R\$ 7,4600
04/06/2025 às 13:59:35		R\$ 7,4500
04/06/2025 às 13:59:36		R\$ 7,4400
04/06/2025 às 13:59:38		R\$ 7,4300
04/06/2025 às 13:59:38		R\$ 7,4200
04/06/2025 às 13:59:39		R\$ 7,4100
04/06/2025 às 13:59:39		R\$ 7,4000
04/06/2025 às 13:59:41		R\$ 7,3900
04/06/2025 às 13:59:41		R\$ 7,3800
04/06/2025 às 13:59:43		R\$ 7,3700
04/06/2025 às 13:59:43		R\$ 7,3600
04/06/2025 às 13:59:44		R\$ 7,3500
04/06/2025 às 13:59:44		R\$ 7,3400
04/06/2025 às 13:59:45		R\$ 7,3300
04/06/2025 às 13:59:45		R\$ 7,3200
04/06/2025 às 13:59:46		R\$ 7,3100
04/06/2025 às 13:59:46		R\$ 7,3000
04/06/2025 às 13:59:47		R\$ 7,2900
04/06/2025 às 13:59:47		R\$ 7,2800
04/06/2025 às 13:59:48		R\$ 7,2700
04/06/2025 às 13:59:49		R\$ 7,2600
04/06/2025 às 13:59:49		R\$ 7,2500
04/06/2025 às 13:59:49		R\$ 7,2400
04/06/2025 às 13:59:50		R\$ 7,2300
04/06/2025 às 13:59:50		R\$ 7,2200
04/06/2025 às 13:59:51		R\$ 7,2100

Data/hora	Participante	Lance
04/06/2025 às 13:59:51		R\$ 7,2000
04/06/2025 às 13:59:52		R\$ 7,1900
04/06/2025 às 13:59:52		R\$ 7,1800
04/06/2025 às 13:59:53		R\$ 7,1700
04/06/2025 às 13:59:53		R\$ 7,1600
04/06/2025 às 13:59:54		R\$ 7,1500
04/06/2025 às 13:59:54		R\$ 7,1400
04/06/2025 às 13:59:55		R\$ 7,1300
04/06/2025 às 13:59:57		R\$ 7,1200
04/06/2025 às 13:59:58		R\$ 5,9000
04/06/2025 às 13:59:58		R\$ 7,1100
04/06/2025 às 13:59:58		R\$ 6,3000
04/06/2025 às 13:59:59		R\$ 5,8900

### Mensagens do chat do Item 20

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/06/2025 às 14:00:19	O item 20 teve empate real para o valor 10,2500. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	04/06/2025 às 14:00:19	O item 20 está encerrado.

### Eventos do Item 20

Data/Hora	Descrição
04/06/2025 às 14:00:19	Item com etapa aberta encerrada.
04/06/2025 às 14:00:19	Item teve empate real para o valor 10,2500. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
04/06/2025 às 14:00:19	Item encerrado para lances.
06/06/2025 às 10:31:03	Fornecedor [REDACTED] teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 5,8900.
06/06/2025 às 11:02:44	Fornecedor [REDACTED] foi inabilitado. Motivo: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª, registrado no SICAF.
09/06/2025 às 10:55:02	Fornecedor [REDACTED] teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 5,9000.
09/06/2025 às 11:03:51	Fornecedor [REDACTED] foi habilitado.
11/06/2025 às 13:39:29	Fornecedor [REDACTED] teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 5,9000.
11/06/2025 às 13:42:30	Item homologado.

**Item 21 - Confecção / Instalação Etiqueta Personalizada - Adesivo**

Adesivo nome "14ª B LOG" preto p/ viatura - tamanho 3 Cm A - 50 na cor preta e 50 na cor branca

Quantidade:	100	Valor estimado:	R\$ 7,3100 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 731,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF [REDACTED]  
 CNPJ [REDACTED] melhor lance: R\$ 5,7500 (unitário) / R\$ 575,0000 (total)

**Propostas do Item 21**

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
[REDACTED]	Sim	R\$ 15,0000	Proposta desclassificada
[REDACTED]	Sim	R\$ 7,3000	
Descrição detalhada:			
[REDACTED]	Sim	R\$ 7,0000	
[REDACTED]	Sim	R\$ 7,3100	Proposta desclassificada
[REDACTED]	Sim	R\$ 50.000.000.000,0000	
[REDACTED]	Sim	R\$ 6,9000	
Descrição detalhada:			
[REDACTED]	Sim	R\$ 7,3100	Proposta adjudicada
[REDACTED]	Sim	R\$ 7,3000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
[REDACTED]	Sim	R\$ 7,0000	Fornecedor inabilitado
[REDACTED]	Sim	R\$ 7,0000	
Descrição detalhada:			
[REDACTED]	Sim	R\$ 7,3100	
[REDACTED]	Sim	R\$ 7,3100	
[REDACTED]	Sim	R\$ 7,2500	
[REDACTED]	Sim	R\$ 7,3933	

**Lances do Item 21**

Data/hora	Participante	Lance
04/06/2025 às 08:22:29	[REDACTED]	R\$ 6,8900
04/06/2025 às 12:01:59	[REDACTED]	R\$ 6,8800
04/06/2025 às 12:57:06	[REDACTED]	R\$ 6,0000
04/06/2025 às 13:51:21	[REDACTED]	R\$ 5,9900
04/06/2025 às 13:57:41	[REDACTED]	R\$ 5,8000
04/06/2025 às 13:57:50	[REDACTED]	R\$ 5,7900
04/06/2025 às 13:58:33	[REDACTED]	R\$ 5,7800
04/06/2025 às 13:58:36	[REDACTED]	R\$ 5,7700
04/06/2025 às 13:58:49	[REDACTED]	R\$ 6,0000
04/06/2025 às 13:59:02	[REDACTED]	R\$ 5,7600
04/06/2025 às 13:59:17	[REDACTED]	R\$ 5,7500
04/06/2025 às 13:59:17	[REDACTED]	R\$ 5,7400

Data/hora	Participante	Lance
04/06/2025 às 13:59:31		R\$ 5,7300
04/06/2025 às 13:59:32		R\$ 5,7200
04/06/2025 às 13:59:32		R\$ 5,7100
04/06/2025 às 13:59:32		R\$ 5,7000
04/06/2025 às 13:59:33		R\$ 5,6900
04/06/2025 às 13:59:34		R\$ 5,6800
04/06/2025 às 13:59:36		R\$ 5,6700
04/06/2025 às 13:59:37		R\$ 5,6600
04/06/2025 às 13:59:37		R\$ 5,6500
04/06/2025 às 13:59:38		R\$ 5,6400
04/06/2025 às 13:59:38		R\$ 5,6300
04/06/2025 às 13:59:39		R\$ 5,6200
04/06/2025 às 13:59:39		R\$ 5,6100
04/06/2025 às 13:59:40		R\$ 5,6000
04/06/2025 às 13:59:40		R\$ 5,5900
04/06/2025 às 13:59:41		R\$ 5,5800
04/06/2025 às 13:59:41		R\$ 5,5700
04/06/2025 às 13:59:42		R\$ 5,5600
04/06/2025 às 13:59:42		R\$ 5,0000
04/06/2025 às 13:59:43		R\$ 4,9900
04/06/2025 às 13:59:44		R\$ 5,5500
04/06/2025 às 13:59:44		R\$ 5,5400
04/06/2025 às 13:59:45		R\$ 5,5300

### Mensagens do chat do Item 21

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/06/2025 às 14:00:17	O item 21 teve empate real para o valor 7,3000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	04/06/2025 às 14:00:17	O item 21 está encerrado.
	06/06/2025 às 11:28:32	Sr. Fornecedor [REDACTED] você foi convocado para enviar anexos para o item 21. Prazo para encerrar o envio: 13:29:00 do dia 06/06/2025. Justificativa: Envio do anexo da proposta..
	06/06/2025 às 13:29:00	O item 21 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:29:00 de 06/06/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor [REDACTED]
	09/06/2025 às 11:37:21	Sr. Fornecedor [REDACTED] você foi convocado para enviar anexos para o item 21. Prazo para encerrar o envio: 13:38:00 do dia 09/06/2025. Justificativa: Envio do anexo da proposta..

Responsável	Data/Hora	Mensagem
	09/06/2025 às 13:38:00	O item 21 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:38:00 de 09/06/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor [REDACTED], CNPJ [REDACTED]
	09/06/2025 às 15:42:05	Sr. Fornecedor [REDACTED] você foi convocado para enviar anexos para o item 21. Prazo para encerrar o envio: 09:30:00 do dia 10/06/2025. Justificativa: Envio do anexo da proposta..
	09/06/2025 às 16:08:28	O item 21 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:08:28 de 09/06/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor [REDACTED]

### Eventos do Item 21

Data/Hora	Descrição
04/06/2025 às 14:00:17	Item com etapa aberta encerrada.
04/06/2025 às 14:00:17	Item teve empate real para o valor 7,3000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
04/06/2025 às 14:00:17	Item encerrado para lances.
06/06/2025 às 10:31:10	Fornecedor [REDACTED] teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 4,9900.
06/06/2025 às 11:02:55	Fornecedor [REDACTED] foi inabilitado. Motivo: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª, registrado no SICAF.
06/06/2025 às 11:28:32	Fornecedor [REDACTED] convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:29:00 do dia 06/06/2025. Justificativa: Envio do anexo da proposta..
09/06/2025 às 11:36:52	Fornecedor [REDACTED] teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 5,0000. Motivo: Fornecedor não enviou os anexos de sua proposta..
09/06/2025 às 11:37:21	Fornecedor [REDACTED] convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:38:00 do dia 09/06/2025. Justificativa: Envio do anexo da proposta..
09/06/2025 às 15:41:26	Fornecedor [REDACTED] teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 5,5300. Motivo: Fornecedor não enviou os anexos de sua proposta..
09/06/2025 às 15:42:05	Fornecedor [REDACTED] convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 09:30:00 do dia 10/06/2025. Justificativa: Envio do anexo da proposta..
09/06/2025 às 16:08:28	Fornecedor [REDACTED] finalizou o envio de anexo.
10/06/2025 às 09:57:59	Fornecedor [REDACTED] teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 5,7500.
10/06/2025 às 10:00:43	Fornecedor [REDACTED] foi habilitado.
11/06/2025 às 13:39:39	Fornecedor [REDACTED] teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 5,7500.
11/06/2025 às 13:42:53	Item homologado.

**Item 22 - Confecção / Instalação Etiqueta Personalizada - Adesivo**

Adesivo de identificação da palavra "Ambulância", cor vermelha, tamanho 150MM de altura e 100m de largura por letra) - escrita ao contrário, de forma que se visualizando pelo espelho a leitura será normal (conforme documento anexo)

Quantidade:	10	Valor estimado:	R\$ 7,3100 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 73,1000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF [REDACTED]  
 [REDACTED] melhor lance: R\$ 6,0000 (unitário) / R\$ 60,0000 (total)

**Propostas do Item 22**

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
[REDACTED]	Sim	R\$ 7,3000	
Descrição detalhada:			
[REDACTED]	Sim	R\$ 7,3100	
[REDACTED]	Sim	R\$ 50.000.000.000,0000	
[REDACTED]	Sim	R\$ 7,1000	
Descrição detalhada:			
[REDACTED]	Sim	R\$ 7,3100	
[REDACTED]	Sim	R\$ 7,3000	
[REDACTED]	Sim	R\$ 7,0000	Fornecedor inabilitado
[REDACTED]	Sim	R\$ 7,0000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada:			
	Sim	R\$ 7,3100	Proposta adjudicada
	Sim	R\$ 7,2500	
	Sim	R\$ 7,4269	

### Lances do Item 22

Data/hora	Participante	Lance
04/06/2025 às 08:22:32		R\$ 6,9900
04/06/2025 às 12:57:10		R\$ 6,0000
04/06/2025 às 13:59:03		R\$ 5,9900

### Mensagens do chat do Item 22

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/06/2025 às 14:00:45	O item 22 teve empate real para os valores 7,3000 e 7,3100. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	04/06/2025 às 14:00:45	O item 22 está encerrado.
	06/06/2025 às 11:20:51	Sr. Fornecedor [REDACTED] você foi convocado para enviar anexos para o item 22. Prazo para encerrar o envio: 13:21:00 do dia 06/06/2025. Justificativa: Envio do anexo da proposta..
	06/06/2025 às 11:32:09	O item 22 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:32:09 de 06/06/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor [REDACTED]
	06/06/2025 às 11:40:39	Prezado fornecedor, sua empresa venceu 4 itens: 22, 23, 24 e 25. Embora tenhamos aberto o link apenas do item 22, sua proposta deve contemplar os 4 itens vencidos. Vou abrir o link novamente para envio da proposta corrigida.
	06/06/2025 às 11:41:04	Sr. Fornecedor [REDACTED] você foi convocado para enviar anexos para o item 22. Prazo para encerrar o envio: 09:30:00 do dia 09/06/2025. Justificativa: Envio do anexo da proposta corrigida..
	06/06/2025 às 11:56:33	O item 22 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:56:33 de 06/06/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor [REDACTED]
	06/06/2025 às 11:56:56	Bom dia, agradeço o esclarecimento. Segue ajuste.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
	09/06/2025 às 11:28:41	Sr. Fornecedor [REDACTED] você foi convocado para enviar anexos para o item 22. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 09/06/2025. Justificativa: Envio da Certidão Negativa de Débitos do município..
	09/06/2025 às 15:00:10	O item 22 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:00:10 de 09/06/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor [REDACTED]
	09/06/2025 às 15:36:30	Olá, boa tarde! Consegue reabrir o envio de anexos? Tivemos um problema com a documentação, mas já foi resolvido. Se for possível reabrir, já iremos anexar.
	09/06/2025 às 15:39:03	Sr. Fornecedor [REDACTED] você foi convocado para enviar anexos para o item 22. Prazo para encerrar o envio: 16:38:00 do dia 09/06/2025. Justificativa: Envio da documentação solicitada..
	09/06/2025 às 15:52:25	O item 22 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:52:25 de 09/06/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor [REDACTED]

### Eventos do Item 22

Data/Hora	Descrição
04/06/2025 às 14:00:45	Item com etapa aberta encerrada.
04/06/2025 às 14:00:45	Item teve empate real para os valores 7,3000 e 7,3100. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
04/06/2025 às 14:00:45	Item encerrado para lances.
06/06/2025 às 10:31:21	Fornecedor [REDACTED] teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 5,9900.
06/06/2025 às 11:03:12	Fornecedor [REDACTED] foi inabilitado. Motivo: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª, registrado no SICAF..
06/06/2025 às 11:20:51	Fornecedor [REDACTED] convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:21:00 do dia 06/06/2025. Justificativa: Envio do anexo da proposta..
06/06/2025 às 11:32:09	Fornecedor [REDACTED] finalizou o envio de anexo.
06/06/2025 às 11:41:04	Fornecedor [REDACTED] convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 09:30:00 do dia 09/06/2025. Justificativa: Envio do anexo da proposta corrigida..
06/06/2025 às 11:56:33	Fornecedor [REDACTED] finalizou o envio de anexo.
09/06/2025 às 11:05:55	Fornecedor [REDACTED] teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 6,0000.
09/06/2025 às 11:28:41	Fornecedor [REDACTED] convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 09/06/2025. Justificativa: Envio da Certidão Negativa de Débitos do município..
09/06/2025 às 15:39:03	Fornecedor [REDACTED] convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:38:00 do dia 09/06/2025. Justificativa: Envio da documentação solicitada..
09/06/2025 às 15:52:25	Fornecedor [REDACTED] finalizou o envio de anexo.
09/06/2025 às 15:54:36	Fornecedor [REDACTED] foi habilitado.
11/06/2025 às 13:39:39	Fornecedor [REDACTED] teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 6,0000.
11/06/2025 às 13:42:53	Item homologado.

**Item 23 - Confecção / Instalação Etiqueta Personalizada - Adesivo**

Adesivo de identificação da palavra "Ambulância", cor vermelha, tamanho 150MM de altura e 100m de largura por letra) - escrita de modo convencional.

Quantidade:	10	Valor estimado:	R\$ 7,3100 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 73,1000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF [REDACTED]  
 [REDACTED] melhor lance: R\$ 6,0000 (unitário) / R\$ 60,0000 (total)

**Propostas do Item 23**

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
[REDACTED]	Sim	R\$ 7,3000	
Descrição detalhada:			
[REDACTED]	Sim	R\$ 7,3100	
[REDACTED]	Sim	R\$ 50.000.000.000,0000	
[REDACTED]	Sim	R\$ 7,1000	
Descrição detalhada:			
[REDACTED]	Sim	R\$ 7,3100	
[REDACTED]	Sim	R\$ 7,3000	
[REDACTED]	Sim	R\$ 7,0000	Fornecedor inabilitado
[REDACTED]	Sim	R\$ 7,0000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada:			
	Sim	R\$ 7,3100	Proposta adjudicada
	Sim	R\$ 7,2500	
	Sim	R\$ 7,4247	

### Lances do Item 23

Data/hora	Participante	Lance
04/06/2025 às 08:22:36		R\$ 6,9900
04/06/2025 às 12:57:14		R\$ 6,0000
04/06/2025 às 13:59:03		R\$ 5,9900

### Mensagens do chat do Item 23

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/06/2025 às 14:01:18	O item 23 teve empate real para os valores 7,3000 e 7,3100. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	04/06/2025 às 14:01:18	O item 23 está encerrado.

### Eventos do Item 23

Data/Hora	Descrição
04/06/2025 às 14:01:18	Item com etapa aberta encerrada.
04/06/2025 às 14:01:18	Item teve empate real para os valores 7,3000 e 7,3100. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
04/06/2025 às 14:01:18	Item encerrado para lances.
06/06/2025 às 10:31:30	Fornecedor [REDACTED] teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 5,9900.
06/06/2025 às 11:03:23	Fornecedor [REDACTED] foi inabilitado. Motivo: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª, registrado no SICAF..
09/06/2025 às 11:06:09	Fornecedor [REDACTED] teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 6,0000.

Data/Hora	Descrição
11/06/2025 às 13:43:04	Fornecedor [REDACTED] foi habilitado.
11/06/2025 às 13:46:28	Fornecedor [REDACTED] teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 6,0000.
11/06/2025 às 13:47:03	Item homologado.

**Item 24 - Confecção / Instalação Etiqueta Personalizada - Adesivo**

Adesivo cruz vermelha (especificações anexo)

Quantidade:	10	Valor estimado:	R\$ 20,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 200,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF [REDACTED]  
 [REDACTED] melhor lance: R\$ 18,0000 (unitário) / R\$ 180,0000 (total)

**Propostas do Item 24**

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
[REDACTED]	Sim	R\$ 20,0000	
Descrição detalhada:			
[REDACTED]	Sim	R\$ 20,0000	
[REDACTED]	Sim	R\$ 50.000.000.000,0000	
[REDACTED]	Sim	R\$ 19,0000	
Descrição detalhada:			
[REDACTED]	Sim	R\$ 20,0000	
[REDACTED]	Sim	R\$ 19,9900	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
[REDACTED]	Sim	R\$ 20,0000	Fornecedor inabilitado
[REDACTED]	Sim	R\$ 20,0000	
Descrição detalhada:			
[REDACTED]	Sim	R\$ 20,0000	Proposta adjudicada
[REDACTED]	Sim	R\$ 19,9500	
[REDACTED]	Sim	R\$ 20,4860	

### Lances do Item 24

Data/hora	Participante	Lance
04/06/2025 às 08:23:13	[REDACTED]	R\$ 18,9900
04/06/2025 às 12:57:34	[REDACTED]	R\$ 18,0000
04/06/2025 às 13:59:02	[REDACTED]	R\$ 17,9900

### Mensagens do chat do Item 24

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/06/2025 às 14:00:18	O item 24 teve empate real para o valor 20,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	04/06/2025 às 14:00:18	O item 24 está encerrado.

### Eventos do Item 24

Data/Hora	Descrição
04/06/2025 às 14:00:18	Item com etapa aberta encerrada.
04/06/2025 às 14:00:18	Item teve empate real para o valor 20,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
04/06/2025 às 14:00:18	Item encerrado para lances.

Data/Hora	Descrição
06/06/2025 às 10:31:37	Fornecedor [REDACTED] teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 17,9900.
06/06/2025 às 11:03:33	Fornecedor [REDACTED] foi inabilitado. Motivo: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª, registrado no SICAF..
09/06/2025 às 11:06:20	Fornecedor [REDACTED] teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 18,0000.
11/06/2025 às 13:43:32	Fornecedor [REDACTED] foi habilitado.
11/06/2025 às 13:46:28	Fornecedor [REDACTED] teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 18,0000.
11/06/2025 às 13:47:03	Item homologado.

**Item 25 - Confecção / Instalação Etiqueta Personalizada - Adesivo**

Adesivo cruz vermelha (especificações anexo)

Quantidade:	10	Valor estimado:	R\$ 17,9000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 179,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF [REDACTED]  
 [REDACTED] melhor lance: R\$ 16,0000 (unitário) / R\$ 160,0000 (total)

**Propostas do Item 25**

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
[REDACTED]	Sim	R\$ 17,9000	
Descrição detalhada:			
[REDACTED]	Sim	R\$ 17,9000	
[REDACTED]	Sim	R\$ 5.000.000.000,0000	
[REDACTED]	Sim	R\$ 17,0000	
Descrição detalhada:			

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
	Sim	R\$ 17,9000	
	Sim	R\$ 17,8900	
	Sim	R\$ 17,8000	Fornecedor inabilitado
	Sim	R\$ 17,0000	

Descrição detalhada:

	Sim	R\$ 17,9000	Proposta adjudicada
	Sim	R\$ 17,8000	
	Sim	R\$ 18,2955	

### Lances do Item 25

Data/hora	Participante	Lance
04/06/2025 às 08:23:18		R\$ 16,9900
04/06/2025 às 12:57:41		R\$ 16,0000
04/06/2025 às 13:59:02		R\$ 15,9900

### Mensagens do chat do Item 25

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/06/2025 às 14:00:15	O item 25 teve empate real para os valores 17,0000 e 17,9000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	04/06/2025 às 14:00:15	O item 25 está encerrado.

### Eventos do Item 25

11/06/2025 13:47

57 de 58

Data/Hora	Descrição
04/06/2025 às 14:00:15	Item com etapa aberta encerrada.
04/06/2025 às 14:00:15	Item teve empate real para os valores 17,0000 e 17,9000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
04/06/2025 às 14:00:15	Item encerrado para lances.
06/06/2025 às 10:31:44	Fornecedor [REDACTED] teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 15,9900.
06/06/2025 às 11:03:43	Fornecedor [REDACTED] foi inabilitado. Motivo: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª, registrado no SICAF.
09/06/2025 às 11:06:28	Fornecedor [REDACTED] teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 16,0000.
11/06/2025 às 13:43:48	Fornecedor [REDACTED] foi habilitado.
11/06/2025 às 13:46:28	Fornecedor [REDACTED] teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 16,0000.
11/06/2025 às 13:47:03	Item homologado.



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
14º BATALHÃO LOGÍSTICO  
(7ª Form Int Reg / 1941)  
BATALHÃO DIOGO CAMARÃO

## TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 005/2025 - Processo 64132.002978/2025-50

Em 16/06/2025 às 15:25, faço anexar ao presente processo 64132.002978/2025-50, o(s) documento(s): relatorio-dispensa-16018506900102025.pdf.

  
Auxiliar da Seção de Aquisição, Licitações e Contratos